

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 13 de Março de 2019 Nº 27461

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.843, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Deputado Jajah Neves

**Institui a Campanha Adote com Amor no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Campanha Adote com Amor.

**Parágrafo único** A Campanha Adote com Amor será instituída juntamente à Semana Estadual da Adoção, que ocorre anualmente no mês de maio.

**Art. 2º** A Campanha Adote com Amor tem a finalidade de estimular a adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doenças crônicas, que será divulgada na Semana Nacional da Adoção.

**Art. 3º** A Campanha Adote com Amor irá dispor de:

- I - palestras;
- II - seminários;
- III - orientações com psicólogos;
- IV - realizaram panfletagem e distribuição de cartilhas;
- V - orientação sobre o processo de adoção;
- VI - afixar cartazes em todos os órgãos públicos do Estado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.844, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Institui a Semana Estadual de Conscientização da Artrite e Artrose e dá outras providências no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Estado de Mato Grosso, a Semana de Conscientização da Artrite e Artrose, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 12 de outubro, Dia Internacional de Conscientização da Artrite Reumatóide.

**Art. 2º** O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre as doenças e seus diferentes tipos, a importância do diagnóstico precoce e as formas de tratamento.

**Art. 3º** A Semana instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreria do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

LEI Nº 10.845, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Denomina José Bueno de Magalhães o trecho da Rodovia MT - 492 compreendido entre a sede do Município de São José do Rio Claro e a ponte sobre o Rio Alegre.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado José Bueno de Magalhães o trecho da Rodovia MT-492 compreendido entre a sede do Município de São José do Rio Claro e a ponte sobre o Rio Alegre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 1.321/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 109599/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RONALDO RIBEIRO DAMACENO**, portador (a) do RG nº 0133510-3/SESP/MT e do CPF nº 178.554.891-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 3 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.322/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 109620/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANIA SALIES BONASSI**, portador (a) do RG nº 0311720-0/SSP/MT e do CPF nº 378.244.901-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA REGULADOR LC 467 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.323/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 109646/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZETE DOMINGUES PLACIDO D OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0592403-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 362.139.421-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.324/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 564881/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº **28.912/2018**, de 30.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. TONY CESAR DA COSTA COELHO, RG nº 01048481/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.325/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual,

mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 109685/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEURACY DUARTE GARCIA**, portador (a) do RG nº 0501566-9/SSP/MT e do CPF nº 352.358.531-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.326/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 109767/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ DOS SANTOS MORAIS**, portador (a) do RG nº 268888/SSP/MT e do CPF nº 284.134.821-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.327/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 109818/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELAIDE RIBEIRO COLOMBO**, portador (a) do RG nº 484378/SSP/MT e do CPF nº 379.912.051-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.328/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 109918/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO**, portador (a) do RG nº 266438/SSP/MT e do CPF nº 162.223.771-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### EXONERAÇÃO

#### ATO Nº 1.329/2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS FRAZÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 51ª CIRETRAN do município de Campo Verde, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 12 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.330/2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MILE LUANDA OLIVEIRA TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Fiscalização de Obras III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 12 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 1.331/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CÉLIO FREIRE DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.332/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE CRISTINA SOARES DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.333/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE GABRIEL DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.334/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIARA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.335/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO RICARDO ALEXANDRINO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 51ª CIRETRAN do município de Campo Verde, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 12 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.336/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISOL CASTRO SODRE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Fiscalização de Obras III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 12 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA N.º010/2019/CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o servidor titular Luiz Carlos da Costa Junior, estará em gozo de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o servidor abaixo relacionado para assumir as funções em substituição legal pelo período de 01/04/2019 a 30/04/2019:

CARGO	Titular	Férias 2019	Substituto
Coordenadoria de prevenção e preparação	Luiz Carlos da Costa Junior Matrícula: 237534	01/04/2019 a 30/04/2019	José Bruno de Souza Filho Matrícula: 52200

**Art. 2.º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**Wanderson de Jesus Nogueira**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil  
(Original Assinado)

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 066/2019/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAR nº **570981/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Convalidar** todos os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 2º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 3º Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 09.04.2019**;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 056-12/2019/CGE-COR/SEFAZ**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº **338897/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Convalidar** todos os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 2º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 3º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir 16.02.2019**;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2019.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA CONJUNTA Nº 071-014/2019/CGE-COR/SEFAZ**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº **596085/2015**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Convalidar** todos os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 2º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 3º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir 03.02.2019**;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Estado de Fazenda

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 10/2019/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2016, 2017 e 2018 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I - ANO 2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
35285	AMAURI CABRAL SAMPAIO	9,48
42576	ANTONIO AUGUSTO DOURADO	9,65
247082	CLARISSA TAQUES BARINI	10,00
249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON	9,02
244072	KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO	9,75

113992	ROBERTO SARTO	10,00
--------	---------------	-------

## ANEXO II - ANO 2017

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
243424	ANA PAULA LEITE BILEGO NOR	9,94
247082	CLARISSA TAQUES BARINI	10,00
203057	CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES	9,98
120765	DEBORA LOPES GAGINI	9,73
253613	JACIARA FLORENCIO BATISTA	9,40
256287	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	9,46
99995	JOMAIR ROBSON SILVA	9,50
244072	KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO	9,96
255426	KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES	9,88
250606	LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO	9,88
204846	MONICA CAMARGO DA ROCHA	9,83
45889	YUMIKO TAKAMOTO	10,00

## ANEXO III - ANO 2017

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	9,71
249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	9,38
249492	GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA	8,98
22354	LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO	9,27
11677	LUIZ SIQUEIRA CAMPOS	9,15
124839	RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS	Licença Médica Art - 12 A
79934	WALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	9,23

## ANEXO IV - ANO 2017

APOIO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
54580	LEONICE NUNES DE OLIVEIRA	9,88

## ANEXO V - ANO 2018

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
140129	ALINE ADRIANE LEMES	9,81
113870	CINTHIA CAMARGO DELGADO	9,67
111867	EDIVALDO NERES NOVAIS	9,85
108381	FELIPE DA SILVA BERETA	9,31

203879	ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES	9,31
244072	KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO	9,90
203167	LAURA CATARINA MOURA MORAES	9,83
203120	MARIA ANGELA BARROS NINCE	9,98
126911	MARLY ALVES BANDEIRA	9,98
258126	MAYARA DORO MELLUZZI	9,44
204846	MONICA CAMARGO DA ROCHA	9,81
242238	PAOLA CORREIA SANCHES	9,75
111508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	9,85
113728	THAIS ARRAIS DA COSTA	9,90
247055	TIAGO MELO DE ABREU	9,33

## ANEXO VI - ANO 2018

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	9,65
249492	GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA	9,33
249644	JAIR MARCIO WITCZAK	9,79
11677	LUIZ SIQUEIRA CAMPOS	9,19
93467	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA	9,48
124839	RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS	Licença Médica Art - 12 A
249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	9,81
250037	RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	9,58
15928	TONI DA COSTA FERREIRA	Aprovado Art. 12-D

## PORTARIA Nº 011/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2016, 2017 e 2018 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ANEXO I - ANO 2016

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
241294	MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA	9,38

## ANEXO II - ANO 2017

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	9,73
80007	GERSON DO CARMO NASSARDEN	9,38

## ANEXO III - ANO 2018

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	9,79
257425	JULIANY DE ARRUDA SILVA	9,77
225416	LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	9,46

## ANEXO IV - ANO 2018

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
251363	CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA	9,15
258265	JAQUELINE NUNES FAUSTINO	9,17

## PORTARIA Nº 12/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004,

## RESOLVE:

Art.1º Retificar em parte a PORTARIA Nº 061/2018/SEGES, publicada no Diário Oficial de 08/10/2018:

## Onde se lê:

ANO 2018

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
242238	PAOLA CORREIA SANCHES	9,56

## Leia-se:

ANO 2017

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
242238	PAOLA CORREIA SANCHES	9,56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## PORTARIA N. 018/2019/SEPLAG, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para atuar nas Coordenações Geral, Temáticas e Setoriais de formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10, de 25 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designar servidores públicos dos diversos órgãos e entidades estaduais para atuarem na formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023;

Considerando a necessidade de promover ajustes na Portaria nº 003/2019/SEPLAG;

## RESOLVE:

Art. 1º Acrescer o § 3º ao artigo 12 da Portaria nº 003/2019/SEPLAG, com a seguinte redação:

“§ 3º As Coordenações Setoriais das entidades integrantes da Administração Indireta Estadual atuarão conjuntamente e sob a direção das Coordenações Setoriais das Secretarias de Estado às quais estão vinculadas, visando os efeitos previstos no artigo 34 da Lei complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.”

Art. 2º Os servidores constantes do Anexo I desta Portaria ficam designados para compor as Coordenações Geral, Temáticas e Setoriais de formulação do PPA 2020-2023.

Art. 3º O cronograma de trabalho da formulação do PPA 2020-2023 fica alterado, conforme constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Os anexos desta Portaria substituem os anexos da Portaria nº 003/2019/SEPLAG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ANEXO I

COORDENAÇÃO DO PPA 2020-2023		
COORDENAÇÃO GERAL DO PPA		
Coordenador Geral do PPA	Anildo Cesário Correa	
Coordenador Técnico do PPA	Rogério Camargo Nery	
Equipe de Assessoramento Técnico	Alexandre Candido de Oliveira Campos André Luiz Cuiabano Antonio Abutakka Arenice Ribeiro Lopes Cícero Eduardo Rodrigues Garcia Claudenil Pereira de Pinho e Costa José Roberto da Silva Leite Junior José Amorim Kesler Diego Frantz de Lima Patrícia Soares Duarte Paulo Henrique Leite de Oliveira Pedro Salomé da Silva Ricardo Roberto de Almeida Capistrano William de Almeida Wilton Leal Marinho dos Santos	
Equipe de Coordenação de Capacitações	Telma Monteiro Lima Rassi (Coordenadora) Arenice Ribeiro Lopes	
COORDENAÇÕES TEMÁTICAS DO PPA		
Grupo: Educação		
Coordenador Temático	Paulo Henrique Leite de Oliveira	
Equipe de Assessoramento Temático	Aroldo Fanaia Teixeira Filho Darluce Barcelos Franco Joel Martins da Rocha Pâmela de Carvalho Vieira	
Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
SEDUC	Janê Sifuentes Machado	Adriano Sabino Gomes Ane Cristina dos Santos Barros Neis Daniela Sampaio Steinle Luciana Marciano Luzine Neves Luiz Jordão Marquetti Vivan Mirta Grisel Garcia de Kehler Neila Maria Botelho do Prado Rosa Maria Araújo Luzardo Rosângela Maria Moreira
SECITECI	Jun Sakamoto	Virginia Maria Pacheco de Souza
FAPEMAT	Flavio Teles Carvalho da Silva	Anna Paula Martins dos Santos Grazille Raysa Santos Conceição
UNEMAT	Luiz Fernando Caldeira Ribeiro	Daniel Ferraz Bühler Julio Cezar de Lara Robson da Silva Souto Thiago Freitas de Souza Valci Aparecida Barbosa
Grupo: Saúde		
Coordenador Temático	Lucienne Machado Fitipaldi	
Equipe de Assessoramento Temático	Karine Nunes Rodrigues Luis Carlos Weber Leão Paula Gonçalves Baicere Telma Pereira da Silva Viana	
Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
SES	Ana Atala Veggi Filha	Aires Sartori Claudete de Souza Maria Rose Aparecida de Souza Barros
Grupo: Segurança Pública		
Coordenador Temático	Umbelino Carneiro Neves	
Equipe de Assessoramento Temático	Carla Rosane da Silva Rodrigues Waldevino Ferreira Cassiano de Souza Welliton Aparecido de Sousa Silva William de Almeida	

Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
SESP/FUNAC	Alex Sandro Sales da Costa	Ariana Constantino Guimarães da Silva Bernardo Moraes Filho Diogo Tartarini Herrero Fabrícia de Oliveira Lima Gomes Juliana Elizabeth da Silva Viana Patrícia de Cassia Valerio Fachone Rooseliane de Magalhães Lotti Sara Cristina da Silva Borges Sergio Giraldelli de Freitas Silvio Bernardo dos Santos Tereza Augusta de Rezende David Thatiane Oliveira Souza Thayse Gomes da Silva
DETRAN	Drielen Camila Bueno Wuerzius	Danielle Almeida Kormann Liége Correa de Arruda Maria Auxiliadora Lima Campos
Grupo: Desenvolvimento Social		
Coordenador Temático	Glória Maria da Silva	
Equipe de Assessoramento Temático	Cristiane Souza Silva Jocilene Oliveira Silva Palma Juci Alves de Arruda Franco Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso	
Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
SETASC	Demárcio Eurides Guimarães	Diego Tenório dos Santos Hélio Shigueo Miyagawa Luciano Jóia da Silva
SECEL	Paulo Mário Moura Pereira da Silva	Antônio Duarte de Figueiredo Neto Cinthia de Miranda Mattos Lara Cristina Rueda Ayres
Grupo: Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Coordenador Temático	Camila Leite Xavier	
Equipe de Assessoramento Temático	Adyneia Campos Araújo Silva Benedito Saturnino da Silva Neto Eustáquio José Rodrigues Filho Flavia Silva de Oliveira Ivana Célia da Cruz Lobato Sylvania Evanuce da Silva Ramos Willian César Sampaio	
Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
SEAF	Reginaldo Ribeiro Martins	André Rodrigues dos Santos George Luiz de Lima Leonardo Vivaldine dos Santos
EMPAER	Enilza Santos Ferri	Denise Maria Ávila Gutterres Eliane Maria Forte Daltro Mário Antônio da Silva
CEASA	Aneliza de São Braz de Pereira Leite	Juliana Scarselli Moraes de Oliveira
SEDEC	Paulo Sergio Ferreira	Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino Maxwell da Silva Santos
INDEA	Isabela Thommen Maciel Sartor	Heitor David de Medeiros Jussara Santiago Figueira Roberto Luiz Correa da Costa
JUCEMAT	Claudiomar Furriel Dias	Adilton Nogueira Tavares Willamy Teixeira de Carvalho
IPEM	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	Eli Facundo de Matos Ludmilla Teodoro Botelho
METAMAT	Iracyane Crysthina A. de Brito	Benedito José de Campos Benedito Pedro Figueiredo Neto
MT GÁS	Márcia Victor de Matos	Juliano Muniz Calçada Luciene Mingarelli de Lima
DESENVOLVE MT	Diego Tadano Padilha	Maristela de Almeida Seba de Almeida
SINFRA/SANEMAT	Andréia Lorenzet	Rogério Sebastião Magalhães Thais Carolina Almeida Alves

SEMA	Alessandra Moreira da Silva	Arlene Almeida Domingos Campos da Silva Elaine Corsini
Grupo: Gestão Pública I		
Coordenador Temático	Marcus Francis Ferraz	
Equipe de Assessoramento Temático	Elizabeth Hernandes dos Santos Bonamigo Fernandes Costa Oliveira Luciana Machado Guim	
Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
SEFAZ	Elenice Ribeiro Serafim da Silva	Eliel Barros Pinheiro Hugo Lima Lourival Malhado Carvalho Patrícia de Souza Atajiba Proença Ricardo de Andrade Porto
SEPLAG	Cristiane Picolin Sanches	João Lima Rios Neto; Maria Auxiliadora do Espírito Santo Rosana Leite de Almeida
MT SAÚDE	Maximilliam Mayolino Leão	Diego Barbosa Cunha Lúcia Gonçalves da Silva
MT PREV	Guelfo Luis M. Rodrigues	Delcio Novais Melo Kelliton Rodrigues de Souza Rodrigo Lucian Hennrichs Wladimir Galdino Delgado
MTI	Cirano Soares de Campos	Bruno Augusto Alves Ideraldo Bonafé Rosineire Ana da Paixão Carvalho
Grupo: Gestão Pública II		
Coordenador Temático	Telma Monteiro Lima Rassi	
Equipe de Assessoramento Temático	Ágape Grace Coura de Faria Anacleia Soares Pereira Dias Josenil Lemes Duarte Suzana Latorraca do Carmo	
Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
GOVERNADORIA / CASA CIVIL	Azilda Pinheiro Capistrano Pinho	Armindo Ferreira da Silva Neto Karla Bevilacqua Barroso da Silva Lorena Nery Feodrippe Botassine
AGER	Geisa Laura Vilalva de Magalhães Alves Alencar	Fernando Gadenz Jomine Falcão Freitas Thiago Alves Bernardes
INTERMAT	Fernando Wieczoreck de David	Larissa Gentil Lima Maria Conceição Pereira dos Santos Teixeira Roberto Nepomuceno
MT-PAR	Maricilda do Nascimento Farias	Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo Maria de Lurdes de Barros Veviane Cristina Ferreira e Silva
PGE	Ana Claudia Garcia Fresqui	Pasqualina Maria Ferreira Waldemar Pinheiro dos Santos
CGE	Juracy Alves de Oliveira	Juracy Alves de Oliveira
Grupo: Poderes		
Coordenador Temático	Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues	
Equipe de Assessoramento Temático	Antônio Sérgio de Moraes Dilcinéia Honorato de Figueiredo Simone Cristina da Costa	
Coordenações Setoriais	Coordenador Setorial	Equipe de Assessoramento Setorial
ALMT	Antonio Humberto de Oliveira	Aline Moreira de Aguiar Camilo Rosa de Melo Nasser Okde
TJMT	Gustavo Luiz de Moraes	Rosefaire Fernandes Bulhões Neves Valéria Silvestrin Silveira Vera Lúcia de Arimatéia Silva

TCE	Maurício Marques Júnior	Edson Luiz Ribeiro de Oliveira Vinícius Oliveira dos Santos
PGJ	Claire Vogel Dutra	Carlos Soares Aquino Júnior Letícia Merini de Oliveira Tamura Meire Terezinha Vieira Romeiro
DEFENSORIA PÚBLICA	Maria Luziane Ribeiro	Carmem Miranda Sousa Elaine Siqueira Vargas Patrício Alves da Costa

**ANEXO II**

CRONOGRAMA DA FORMULAÇÃO DO PPA 2020-2023			
Tarefa	Instância responsável	Início	Término
Organizar a capacitação das Coordenações Geral e Temáticas.	Coordenação Geral	14/01/2019	15/02/2019
Capacitar as Coordenações Geral e Temáticas.	Coordenação Geral	18/02/2019	22/02/2019
Organizar a capacitação das Coordenações Setoriais.	Coordenações Temáticas	25/02/2019	15/03/2019
Capacitar as Coordenações Setoriais.	Coordenações Temáticas	18/03/2019	19/03/2019
Elaborar diagnóstico e propostas de intervenção (incluindo reunião de compartilhamento).	Grupos Focais	25/03/2019	17/04/2019
Analisar Orientações Estratégicas de Governo e formular proposta prévia de programas (esboços dos programas).	Coordenações Setoriais Grupos Focais	22/04/2019	30/04/2019
Validar proposta prévia de programas (esboços dos programas).	Alta Administração nível setorial	02/05/2019	03/05/2019
Encaminhar proposta prévia de programas às Coordenações Geral e Temática.	Coordenação Setorial	03/05/2019	03/05/2019
Formular programas e ações.	Coordenação Setorial Grupos Focais	06/05/2019	24/05/2019
Analisar e promover ajustes nos programas e ações.	Coordenação Temática Coordenação Setorial	27/05/2019	31/05/2019
Promover o detalhamento quantitativo da programação.	Coordenação Setorial Responsáveis por ações	03/06/2019	14/06/2019
Analisar e promover ajustes ao detalhamento quantitativo.	Coordenação Temática Coordenação Setorial	17/06/2019	26/06/2019
Validar proposta detalhada de programação.	Alta Administração nível setorial	27/06/2019	28/06/2019
Lançar programação no sistema.	Coordenação Setorial	01/07/2019	05/07/2019
Analisar e ajustar programação.	Coordenação Geral Coordenação Temática Coordenação Setorial	08/07/2019	16/07/2019
Consolidar a programação geral do PPA.	Coordenação Geral	17/07/2019	26/07/2019
Validar a programação geral do PPA.	Alta Administração nível macro	29/07/2019	02/08/2019
Consolidar a minuta do Projeto de Lei do PPA, com seus anexos.	Coordenação Geral	05/08/2019	16/08/2019
Encaminhar Projeto de Lei do PPA à ALMT.	Casa Civil	19/08/2019	30/08/2019

**BASILIO BEZERRA GUMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>991.491.604,55</b>	<b>222.719.699,11</b>
COTAS/REPASSES	768.771.905,44	768.771.905,44	991.491.604,55	222.719.699,11
Correntes	533.442.537,18	533.442.537,18	479.374.695,26	(54.067.841,92)
Recebidas	533.442.537,18	533.442.537,18	1.151.141.997,15	617.699.459,97
(-)Concedidas	0,00	0,00	(671.767.301,89)	(671.767.301,89)
Capital	235.329.368,26	235.329.368,26	512.116.909,29	276.787.541,03
Recebidas	235.329.368,26	235.329.368,26	545.460.293,95	310.130.925,69
(-)Concedidas	0,00	0,00	(33.343.384,66)	(33.343.384,66)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>991.491.604,55</b>	<b>222.719.699,11</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>991.491.604,55</b>	<b>222.719.699,11</b>
DÉFICIT	0,00	356.097.791,18	72.118.425,08	(283.979.366,10)
<b>TOTAL</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>1.124.869.696,62</b>	<b>1.063.610.029,63</b>	<b>(61.259.666,99)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>1.124.869.696,62</b>	<b>1.063.610.029,63</b>	<b>1.048.260.252,92</b>	<b>1.048.256.574,44</b>	<b>61.259.666,99</b>
DESPESAS CORRENTES	533.442.537,18	583.079.082,49	557.813.287,34	542.463.510,63	542.459.832,15	25.265.795,15
Juros e Encargos da Dívida	373.624.535,70	411.306.868,13	386.266.751,52	386.266.751,52	386.266.751,52	25.040.116,61
Outras Despesas Correntes	159.818.001,48	171.772.214,36	171.546.535,82	156.196.759,11	156.193.080,63	225.678,54
DESPESAS DE CAPITAL	235.329.368,26	541.790.614,13	505.796.742,29	505.796.742,29	505.796.742,29	35.993.871,84
Amortização da Dívida	235.329.368,26	541.790.614,13	505.796.742,29	505.796.742,29	505.796.742,29	35.993.871,84
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>1.124.869.696,62</b>	<b>1.063.610.029,63</b>	<b>1.048.260.252,92</b>	<b>1.048.256.574,44</b>	<b>61.259.666,99</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>1.124.869.696,62</b>	<b>1.063.610.029,63</b>	<b>1.048.260.252,92</b>	<b>1.048.256.574,44</b>	<b>61.259.666,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>768.771.905,44</b>	<b>1.124.869.696,62</b>	<b>1.063.610.029,63</b>	<b>1.048.260.252,92</b>	<b>1.048.256.574,44</b>	<b>61.259.666,99</b>

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	0,00	15.004.981,85	12.978.741,37	12.978.741,37	2.026.240,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	15.004.981,85	12.978.741,37	12.978.741,37	2.026.240,48	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.004.981,85	12.978.741,37	12.978.741,37	2.026.240,48	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.028.494,30	338.215,69	338.215,69	0,00	3.028.494,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.028.494,30	338.215,69	338.215,69	0,00	3.028.494,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.028.494,30	338.215,69	338.215,69	0,00	3.028.494,30



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



## ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO**

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.696.602.291,10</b>	<b>1.309.405.537,74</b>
Cota Recebida	1.663.619.551,29	1.285.637.126,61
Repases com Ônus	32.982.739,81	23.768.411,13
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.178.127.167,59</b>	<b>1.153.660.152,26</b>
Depósitos a Terceiros	6.803.222,32	0,00
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	70.081.887,15	0,00
Depósitos de Diversas Origens	37.632.028,49	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	1.048.256.574,44	1.138.316.954,72
Restos a Pagar Processados	3.678,48	338.215,69
Restos a Pagar não Processados	15.349.776,71	15.004.981,85
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>39,80</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	39,80	0,00
Recebida	39,80	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.874.729.498,49</b>	<b>2.463.065.690,00</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>1.063.610.029,63</b>	<b>1.153.660.152,26</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>1.063.610.029,63</b>	<b>1.153.660.152,26</b>
Ordinária	763.482.929,94	1.153.660.152,26
Vinculada	300.127.099,69	0,00
Contribuição Regional ao FETHAB	60.000.000,00	0,00
Outras Vinculações	240.127.099,69	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>705.110.686,55</b>	<b>159.931.417,68</b>
Cota Concedida	672.127.946,74	159.931.417,68
Repases com Ônus	32.982.739,81	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.106.008.782,31</b>	<b>1.149.474.080,26</b>
Receita Própria a Receber	51,68	0,00
Depósitos a Terceiros	6.803.222,32	0,00
Depósitos de Diversas Origens	37.631.976,81	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	1.048.256.574,44	1.138.316.954,72
Restos a Pagar Processados	338.215,69	11.157.125,54
Restos a Pagar não Processados	12.978.741,37	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>0,00</b>	<b>39,80</b>
Capacidade Financeira	0,00	39,80
Recebida	0,00	39,80
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.874.729.498,49</b>	<b>2.463.065.690,00</b>

Nota:

<sup>1</sup>Para efeito de fechamento do Balanço Financeiro Consolidado de 2018 estão sendo consideradas, nos Ingressos e nos Dispêndios, as compensações que afetam as liquidações do credor principal.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.091.746,49	39,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.091.746,49</b>	<b>39,80</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.091.746,49</b>	<b>39,80</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	632.555.431,11	575.190.478,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.759.767,46	2.094.304,67
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.974.311,82	5.820.664,56
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>640.289.510,39</b>	<b>583.105.448,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.879.863.144,45	5.537.939.015,25
Fornecedores a Longo Prazo	328.962.886,45	306.833.892,72
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.307.761,90	6.583.872,16
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>6.211.133.792,80</b>	<b>5.851.356.780,13</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.851.423.303,19</b>	<b>6.434.462.228,13</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(6.849.331.556,70)	(6.434.462.188,33)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(6.849.331.556,70)</b>	<b>(6.434.462.188,33)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.091.746,49</b>	<b>39,80</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	2.091.746,49	39,80
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	2.091.746,49	39,80
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	18.382.001,17	18.371.691,84
Passivo Permanente	6.848.391.078,73	6.431.095.518,14
Total do Passivo	6.866.773.079,90	6.449.467.209,98
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(6.864.681.333,41)</b>	<b>(6.449.467.170,18)</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.753.079,00	1.753.079,00
Outros Atos Potenciais Ativos	33.326.255,64	33.250.502,51
Total dos Atos Potenciais Ativos	35.079.334,64	35.003.581,51
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	881.452.775,60	1.414.802.424,83
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	881.452.775,60	1.414.802.424,83

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(16.290.254,68)	(18.371.652,04)
Total das Fontes de Recursos	(16.290.254,68)	(18.371.652,04)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2018

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.094.894.328,59</b>	<b>2.679.365.094,10</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>301.565.614,03</b>	<b>312.970.698,73</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	301.565.614,03	312.970.698,73
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.721.155.132,60</b>	<b>2.366.394.395,37</b>
Transferências Intragovernamentais	2.721.155.132,60	2.366.394.395,37
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>72.173.581,96</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	72.173.581,96	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>3.509.763.696,96</b>	<b>2.472.085.584,61</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>19.304.677,37</b>	<b>3.969.641,17</b>
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	19.304.677,37	3.969.641,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.039.254.032,16</b>	<b>690.735.031,65</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	386.266.751,52	369.192.833,03
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	652.987.280,64	321.542.198,62
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.301.334.164,32</b>	<b>1.650.411.304,58</b>
Transferências Intragovernamentais	2.301.334.164,32	1.650.411.304,58
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>149.870.823,11</b>	<b>126.969.607,21</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.870.823,11	126.969.607,21
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2018

Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(414.869.368,37)</b>	<b>207.279.509,49</b>

ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

**ANEXO 16 - LEI 4.320/64**

**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO acumulado/2018**

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA	DATA DA ASSINATURA	MOEDA ORÇAMENTAL			MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS						POSIÇÃO EM 31/12/2018			
					OFERECIDA	ESPECÍE	VALORES	POSIÇÃO EM 31/12/2017	RECEITA - ENCARGAMENTO	RESÍDUO	ATUALIZ. MONETÁRIA/ CAPITALIZAÇÃO DE SAÍDO	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO		PRINCIPAL (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS	
1	0800-01	UNIAO - DMLP - GOVERNO															
		DISCOUNT BOND (Bônus 1)	ART. 155, 157, 159, I, E, II, C, F, ED.	03/10/1997	US\$	40.376.817,94	42.972.832,47	133.865.852,15	-	-	22.885.487,04	-	-	-	4.491.788,70	156.451.319,19	
2	0800-02	PAR BOND (Bônus 2)	ART. 155, 157, 159, I, E, II, C, F, ED.	03/10/1997	US\$	57.855.401,39	61.856.146,69	191.418.747,50	-	-	32.788.109,46	-	-	-	12.837.197,21	224.216.856,98	
3	0802-01	UNIAO - DMLP - CODEMAT															
		DISCOUNT BOND (Bônus 1)	ART. 155, 157, 159, I, E, II, C, F, ED.	03/10/1997	US\$	4.614.268,40	4.910.978,63	15.264.039,58	-	-	2.615.374,13	-	-	-	513.305,90	17.678.413,69	
4	0802-02	PAR BOND (Bônus 2)	ART. 155, 157, 159, I, E, II, C, F, ED.	03/10/1997	US\$	6.612.916,11	7.038.128,82	21.875.526,49	-	-	3.748.200,85	-	-	-	1.487.244,37	25.823.227,34	
5	0882-02	UNIAO - LEI 8.727/93															
		F.P.F./I.C.M.S. - Vitória	F.P.F./I.C.M.S.	28/12/1993	CR\$	3.553.538.071,78	3.553.538.071,78	12.325.630,23	-	-	0,00	-	-	-	9.763.756,35	625.190,37	
6	0901-01	UNIAO - LEI 9.496/97															
		Lei 9.496/97 - Governo	ART. 155, 157, 159, I, A, II, C, F, ED.	11/07/1997	R\$	814.125.975,69	814.125.975,69	2.097.606.931,40	-	-	84.933.867,86	5.391.531,14	5.494.569,26	42.872.011,29	89.071.921,40	2.149.961.825,09	
7	0901-02	UNIAO - LEI 9.496/97															
		Lei 9.496/97 - Restos															
8	2013-4	UNIAO - PARCELAMENTO PASEP															
		UNIAO - PARCELAMENTO PASEP															
		BNDES															
9	2010-1	PROG. DE MODERNIZAÇÃO/GESTÃO/BNDES	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IP-EXPORTAÇÃO	29/06/2010	R\$	10.099.637,00	10.099.637,00	1.117.037,29	-	-	2.176,09	-	-	-	1.118.213,38	28.815,81	
10	2010-6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IP-EXPORTAÇÃO	29/11/2010	R\$	392.850.280,00	392.850.280,00	270.430.291,71	-	-	1.747.575,88	-	-	-	3.913.310,84	18.863.719,85	
11	2012-2	PRODETUR-BNDES	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IP-EXPORTAÇÃO	06/09/2012	R\$	250.000.000,00	250.000.000,00	114.933.585,59	-	-	35.888.577,40	-	-	-	25.391.040,69	8.427.745,60	
12	2009-7	BB - Nº 4000001-X - FINAME/BNDES - Carimões	DEBITO CIC Nº 1.030.100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	R\$	99.651.240,00	99.651.240,00	1.105.759,89	-	-	158,27	-	-	-	1.105.918,16	7.504,75	
13	2009-8	BB - Nº 4000002-5 - FINAME/BNDES - Mag. e Equip.	DEBITO CIC Nº 1.030.100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	R\$	141.468.168,00	141.468.168,00	35.613.226,95	-	-	33.197,01	-	-	-	17.105.211,50	1.633.458,40	
14	2009-9	BB - Nº 4000003-6 - FINAME/BNDES - Micro Ônibus	DEBITO CIC Nº 1.030.100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	30/12/2009	R\$	13.583.000,00	13.583.000,00	158.844,30	-	-	-	-	-	-	158.868,28	1.082,30	
15	2009-2	PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	DEBITO CIC Nº 1.030.100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	24/09/2009	R\$	92.316.000,00	92.316.000,00	9.891.159,36	-	-	-	-	-	-	731.521,71	9.944.260,92	
16	2010-2	PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	DEBITO CIC Nº 1.030.100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9.148, DE 17/06/2009)	01/09/2010	R\$	138.474.000,00	138.474.000,00	48.961.238,85	-	-	-	-	-	-	3.229.468,48	49.224.009,62	
17	2013-6	PROINVESTE	Resolução Federativa do Brasil	27/12/2012	R\$	460.068.420,00	460.068.420,00	396.541.551,32	-	-	2.128.868,52	-	-	-	23.283.639,75	398.670.419,84	
18	2012-7	PROGRAMA INT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	Débito em conta-corrente em nome do Tomador CIC nº 1010.100-4 Agência 3.834-2 mais fiança da República Federativa do Brasil	27/12/2012	R\$	1.416.670.000,00	1,416,670,000,00	929.988.447,20	75.000.000,00	-	6.041.227,92	-	-	-	157.215.349,83	83.078.642,26	
19	2015-1	PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	Contrato de Garantia UNIAO nº 011/2017/PGFN/CAF - Contrato de Conta Garantia UNIAO nº 012/2017/PGFN/CAF	11/05/2017	R\$	470.000.000,00	470.000.000,00	46.390.465,39	382.562.247,25	-	-	-	-	-	12.837.463,89	428.952.712,64	
20	2015-2	PROGRAMA RESTAURAÇÃO, REVIT. E PAV. DE RODOVIAS	Contrato de Garantia UNIAO nº 1000/2017/PGFN/CAF - Contrato de Conta Garantia UNIAO nº 010/2017/PGFN/CAF	11/05/2017	R\$	130.000.000,00	130.000.000,00	85.000.000,00	36.867.197,68	-	-	-	-	-	8.429.111,03	121.867.197,68	
21	2010-5	MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREZZA	QUOTAS-PARTE DO FPE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DEPOSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A.	20/09/2010	R\$	31.000.000,00	31,000,000,00	26.065.704,27	-	-	-	-	-	-	1.225.807,40	2.168.345,47	
22	2012-1	MOBILIDADE VLT - PRÓ TRANSPORTE	QUOTAS-PARTE DO FPE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DEPOSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A.	18/06/2012	R\$	423.700.000,00	423,700,000,00	295.733.706,22	-	-	-	-	-	-	5.238.967,32	24.055.216,79	
23	2013-5	IMPLANTAÇÃO - VLT CPAC	A GARANTIDORA presta garantia FIDEJUSSORIA	27/12/2012	R\$	727.920.000,00	727,920,000,00	248.141.000,69	-	-	1.747.995,10	75.249,55	-	-	9.550.751,67	19.421.816,94	
		<b>TOTAL DÍVIDA INTERNA</b>						<b>4.985.920.399,28</b>	<b>530.318.022,33</b>	<b>169.752.804,68</b>	<b>5.466.780,69</b>	<b>5.484.568,26</b>	<b>304.732.899,43</b>	<b>316.477.850,06</b>	<b>5.381.276.114,43</b>		
24	2012-3	BANK OF AMERICA N.A	REP. FED. DO BRASIL	10/08/2012	US\$	478.958.330,51	967.824.515,13	1.100.268.719,55	-	-	175.610.060,51	-	-	-	197.972.486,54	68.438.728,28	
25	2012-8	BID - PROFISCO	REP. FED. DO BRASIL	20/12/2012	US\$	15.032.000,00	30.717.892,00	26.940.375,19	-	-	-	-	-	-	3.091.346,32	1.350.173,18	
		<b>TOTAL DÍVIDA EXTERNA</b>				<b>478.958.330,51</b>	<b>967.824.515,13</b>	<b>1.127.209.094,74</b>	<b>23.346.134,89</b>	<b>181.651.074,36</b>	<b>201.063.842,86</b>	<b>69.788.901,46</b>	<b>1.131.142.461,13</b>				
		<b>TOTAL GERAL</b>						<b>6.113.129.494,02</b>	<b>553.664.157,22</b>	<b>351.403.879,04</b>	<b>5.466.780,69</b>	<b>5.484.568,26</b>	<b>505.796.742,29</b>	<b>386.266.751,52</b>	<b>6.512.418.575,56</b>		

Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita (+) Resíduo (-) Atualização (-) Ajuste Negativo (-) Ajuste Positivo (+) Principal.

31/12/17 (US\$): R\$ 3,1519  
31/12/18 (US\$): R\$ 3,8748

Cuiabá, 08 de JANEIRO de 2019.

Elaborado por: **Julio César Lima Bueno** Analista Administrativo - Matrícula nº 94539 CGDP/SARTE/SATE  
De acordo: **Angélica Wandermurem Scheidegger** Coordenadora de Gestão da Dívida Pública CGDP/SARTE/SATE  
**Luiz Marcos de Lims** Superintendente de Administração de Recursos do Tesouro SARTE/SATE



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

**ANEXO 16 - LEI 4.320/64**  
**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta -NOTAS**  
**EXPLICATIVAS ACUMULADA**  
**DEZEMBRO/2018**

- 01) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: AJUSTE NEGATIVO tendo em vista desconto obtido na forma redução extraordinária de 31,57% (Trinta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e conforme a Lei LC156/2016). AJUSTE POSITIVO tendo em vista parcelamento de saldo devedor, em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e Parcelamento conforme a Lei LC156/2016).
- 02) Contrato nº 40/00001-X FINAME CAMINHÕES: Parcela 94/94 paga em 15/01/2018. Contrato liquidado, conforme saldo de extrato devedor bancário Banco do Brasil datado 17/01/2018
- 03) Contrato nº 40/0003-6 FINAME MICRO-ÔNIBUS: Parcela 86/86 paga em 15/01/2018. Contrato liquidado, conforme saldo de extrato devedor bancário Banco do Brasil datado 17/01/2018.
- 04) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: AJUSTE NEGATIVO no valor de R\$ 2.501.147,67 - devido desconto obtido na forma redução extraordinária de 31,57% (Trinta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e conforme a Lei LC156/2016). AJUSTE POSITIVO no valor de 2.501.641,73 - devido parcelamento do saldo devedor em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e Parcelamento conforme a Lei LC156/2016).
- 05) Contrato nº 0364.186-21/12 - Implantação VLT CPAC: AJUSTE NEGATIVO em fevereiro no valor de R\$ 75.249,55 - devido fechamento do saldo devedor do mês anterior ter sido utilizado URTJLP (indexador) divergente da utilizada pela Instituição Bancária(CEF/MT), sendo providenciado a devida correção.
- 06) 06) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em fevereiro ocorreu 7ª liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US\$ 2.097.043,43 (Dois milhões, noventa e sete mil e quarenta e três dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 21/02/2018 a uma cotação de balcão R\$ 3,2490 totalizando o valor de R\$ 6.813.294,10 (Seis milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
- 07) Contrato nº 2012-2: Em 26/07/2018 ocorreu a 9ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 3.412.081,06 (Três milhões, quatrocentos e doze mil oitenta e um reais e seis centavos) destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato

- Grosso, conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.001496-3.
- 08) Em julho de 2018 ocorreu a liquidação do contrato 2010-1 (PMAE GESTÃO/BNDES): sendo o pagamento da última prestação no valor de R\$ 161.179,71 (Cento e sessenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).
- 09) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 17/08/2018 ocorreu 8º liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US\$ 1.303.369,03 (Um milhão, trezentos e três mil e trezentos e sessenta e nove dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 13/08/2018 a uma cotação de balcão R\$ 3,9310 totalizando o valor de R\$ 5.162.853,66 (Cinco milhões, Cento e sessenta e dois mil, Oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Ofício nº 487/SATE - SEFAZ/MT. RDR 99.000.0000.18001756-3.
- 10) Contrato nº 2012-2: Em 18/09/2018 ocorreu a 9ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 12.355.553,01 (Doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), recursos destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso (PRODESTUR), conforme
- 11) Contrato nº 2012-7: Em 26/09/2018 ocorreu a 8ª liberação de recursos financiados junto ao BNDES (por intermédio do Banco do Brasil), Contrato nº 20/00010-3 no valor total de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), recursos destinado exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso(MT INTEGRADO), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 C/C 104.530-6 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.000.182108-0. Depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002023-8.
- 12) Contrato nº 2015-2: Em 13/09/2018 ocorreu a 2ª liberação de recursos financiados junto ao B. DO BRASIL/SA, Contrato nº 20/00013-8 no valor de R\$ 36.867.197,68 (Trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais, sessenta e oito centavos), recursos destinado a restauração e pavimentação de rodovias (RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS), conforme depósito no Banco 001 Agência 3834 CC 1.042666 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002032-7.
- 13) Contrato de Financiamento 20/00012-X: Em 03/10/2018 ocorreu a 2ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R\$ 307.308.246,27 (Trezentos e sete milhões, trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) destinado a construção de pontes de concreto, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 1.042665-5 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002153-6. Ofício BB ADMIN 188/2018 de 04/10/2018.
- 14) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 07/11/2018 ocorreu 9ª liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US\$ 1.570.291,21 (Um milhão, quinhentos e setenta mil e duzentos e noventa e um dólares norte-americanos) . O

contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 07/11/2018 a uma cotação de balcão R\$ 3,7370 totalizando o valor de R\$ 5.868.178,25 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). RDR 99.000.0000.18002352-0.

- 15) Contrato nº 2012-2: Em 17/12/2018 ocorreu a 10ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 20.120.943,33 (Vinte milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso (PRODESTUR), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002487-1. Ofício AGS/DEGEST nº 226/2018 datado 19/12/2018.
- 16) Contrato nº 2012-7: Em 28/12/2018 ocorreu a 9ª liberação de recursos financiados junto ao BNDES (por intermédio do Banco do Brasil), Contrato nº 20/00010-3 no valor total de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais) recurso destinado exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso(MT INTEGRADO), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 C/C 104.530-6 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.002537-1.
- 17) 17) Contrato de Financiamento 20/00012-X: Em 27/12/2018 ocorreu a 3ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R\$ 75.254.000,98 (Setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e oito centavos) destinado a construção de pontes de concreto, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 1.042665-5 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002536-1; 2604-1.
- 18) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 07/11/2018 ocorreu 10ª liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US\$ 711.227,38 (Setecentos e onze mil, e duzentos e vinte sete dólares norte-americanos). O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 08/12/2018 a uma cotação de balcão R\$ 3,8748 totalizando o valor de R\$ 2.755.889,85 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). RDR 99.000.0000.18.002479-9. Conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 104.2754-6.
- 19) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 19/12/2018 ocorreu 11ª liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US\$ 576.648,51 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 19/12/2018 a uma cotação de balcão R\$ 3,8680 totalizando o valor de R\$ 2.230.476,44(Dois milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). RDR 99.000.0000.18.002500-0.Conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 104.2754-6.

- 20) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 19/12/2018 ocorreu 12º liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US\$ 133.189,30 (Cento e trinta e três mil, cento e oitenta e nove dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 19/12/2018 a uma cotação de balcão R\$ 3,8689 totalizando o valor de R\$ 515.442,59 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). RDR 99.000.0000.18.0025001-9.Conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 104.2754-6.
- 21) DMLP GOVERNO - SALDO CAUÇÕES DAS GARANTIAS POSIÇÃO EM 31/12/2018: U\$ 84.885.663,58 em R\$ 328.914.969,24. Dólar 3,8748 conforme Ofício BB ADMIN - 007/2019 datado 07/01/2019.
- 22) DMLP CODEMAT - SALDO CAUÇÕES DAS GARANTIAS POSIÇÃO EM 31/12/2018: U\$ 9.700.818,78 em R\$ 37.588.732,61. Dólar 3,8748 conforme Ofício BB ADMIN - 007/2019 datado 07/01/2019.

**Cuiabá, 08 de JANEIRO de 2019.**

Elaborado por:

**Julio César Lima Bueno**

Analista Administrativo - mat. 94539  
CGDP/SARTE/SATE/SEFAZ

De acordo:

**Angélica Wandermurem Scheidegger**

Coordenadora de Gestão de Dívida Pública  
CGDP/SARTE/SATE/SEFAZ

**Luiz Marcos de Lima**

Superintendente de Administração de Recursos do Tesouro  
SARTE/SATE/SEFAZ



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>1.545.133,71</b>	<b>3.678,48</b>	<b>338.215,69</b>	<b>1.210.596,50</b>
De Exercícios Anteriores	1.545.133,71	0,00	338.215,69	1.206.918,02
Do Exercício	0,00	3.678,48	0,00	3.678,48
<b>Não Processados</b>	<b>16.826.558,13</b>	<b>15.349.776,71</b>	<b>15.004.981,85</b>	<b>17.171.352,99</b>
De Exercícios Anteriores	16.826.558,13	0,00	15.004.981,85	1.821.576,28
Do Exercício	0,00	15.349.776,71	0,00	15.349.776,71
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>18.371.691,84</b>	<b>15.353.455,19</b>	<b>15.343.197,54</b>	<b>18.381.949,49</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	0,00	51,68	0,00	51,68
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	51,68	0,00	51,68
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>51,68</b>	<b>0,00</b>	<b>51,68</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	32.982.739,81	32.982.739,81	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>32.982.739,81</b>	<b>32.982.739,81</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.371.691,84</b>	<b>48.336.246,68</b>	<b>48.325.937,35</b>	<b>18.382.001,17</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.026.240,48
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.312.232.620,24</b>	<b>14.312.232.620,24</b>	<b>13.981.459.366,16</b>	<b>(330.773.254,08)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.599.005.254,39	7.599.005.254,39	7.994.956.637,72	395.951.383,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.215.993.445,85	1.215.993.445,85	1.461.393.116,00	245.399.670,15
RECEITA PATRIMONIAL	856.281.290,12	856.281.290,12	52.266.347,74	(804.014.942,38)
RECEITA AGROPECUÁRIA	69.208,82	69.208,82	18.843,09	(50.365,73)
RECEITA INDUSTRIAL	1.687.544,09	1.687.544,09	1.323.798,01	(363.746,08)
RECEITA DE SERVIÇOS	145.970.118,61	145.970.118,61	111.541.232,19	(34.428.886,42)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.044.100.432,46	4.044.100.432,46	3.831.578.468,78	(212.521.963,68)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	449.125.325,90	449.125.325,90	528.380.922,63	79.255.596,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.124.464.730,01</b>	<b>1.124.464.730,01</b>	<b>563.560.535,70</b>	<b>(560.904.194,31)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.099.750.026,23	1.099.750.026,23	553.664.157,22	(546.085.869,01)
ALIENAÇÃO DE BENS	941.684,35	941.684,35	6.951.216,07	6.009.531,72
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.929.505,95	1.929.505,95	1.610.664,41	(318.841,54)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.843.513,48	21.843.513,48	1.334.498,00	(20.509.015,48)
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.714.688.525,10)</b>	<b>(14.714.688.525,10)</b>
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(14.714.688.525,10)	(14.714.688.525,10)
Correntes	0,00	0,00	(13.543.676.315,25)	(13.543.676.315,25)
Recebidas	0,00	0,00	2.261.499.902,99	2.261.499.902,99
(-)Concedidas	0,00	0,00	(15.805.176.218,24)	(15.805.176.218,24)
Capital	0,00	0,00	(1.171.012.209,85)	(1.171.012.209,85)
Recebidas	0,00	0,00	40.743.050,30	40.743.050,30
(-)Concedidas	0,00	0,00	(1.211.755.260,15)	(1.211.755.260,15)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	15.436.697.350,25	15.436.697.350,25	(169.668.623,24)	(15.606.365.973,49)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.436.697.350,25	15.436.697.350,25	(169.668.623,24)	(15.606.365.973,49)
DÉFICIT	0,00	0,00	169.668.623,24	169.668.623,24
<b>TOTAL</b>	<b>15.436.697.350,25</b>	<b>15.436.697.350,25</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.436.697.350,25)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT	15.436.697.350,25	15.436.697.350,25	0,00	0,00	0,00	15.436.697.350,25
<b>TOTAL</b>	<b>15.436.697.350,25</b>	<b>15.436.697.350,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.436.697.350,25</b>

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



## ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		2.894.498,15	-2.894.498,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		2.894.498,15	-2.894.498,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		2.894.498,15	-2.894.498,15
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		2.894.498,15	-2.894.498,15
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	2.894.498,15	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.894.498,15	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2018 PERÍODO

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>14.545.019.901,86</b>	<b>13.068.699.972,36</b>
Ordinária	11.383.947.688,91	10.274.802.874,79
Vinculada	11.401.485.845,11	10.196.956.740,62
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	237.189.111,90
Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	3.200.574.538,63	2.661.561.525,89
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	3.675.076.398,03	3.382.199.958,19
Contribuição Regional ao FETHAB	320.831.160,62	404.972.121,35
Outras Vinculações	4.205.003.747,83	3.511.034.023,29
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(8.240.413.632,16)	(7.403.059.643,05)
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>2.302.242.953,29</b>	<b>1.555.537.367,43</b>
Cota Recebida	1.207.834.976,05	749.486.253,01
Repasse com Ônus	1.094.407.977,24	806.051.114,42
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>8.434.682.513,39</b>	<b>8.370.601.588,61</b>
Depósitos a Terceiros	168.164.154,65	56.940.915,38
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber	3.156.340,49	0,00
Depósitos de Diversas Origens	5.418.791.587,42	4.714.339.920,28
Receita Própria a Repassar	2.565.190.680,44	3.493.173.991,63
Receita do Tesouro a Repassar	125.924.759,10	79.619.833,09
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	152.814.237,41	26.526.928,23
Outros valores a regularizar - Conta Única - Mov. Credor	640.753,88	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>(100.297.558,20)</b>	<b>36.372.080,09</b>
Bancos Conta Movimento	203.143.123,76	258.827.977,82
Capacidade Financeira	(303.440.681,96)	(222.455.897,73)
Recebida	(176.822.801,86)	(53.082.618,36)
Concedida	(126.617.880,10)	(169.373.279,37)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.181.647.810,34</b>	<b>23.031.211.008,49</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>17.016.931.478,39</b>	<b>14.688.733.780,89</b>
Cota Concedida	15.513.755.314,96	14.329.563.943,13
Repasse com Ônus	1.503.176.163,43	359.169.837,76
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>8.457.098.944,03</b>	<b>8.442.774.785,80</b>
Depósitos a Terceiros	296.193.653,45	250.276.638,59
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber Mov. Devedor	3.409.734,90	293.825,62
Outros valores a regularizar - Conta Única - Mov. Devedor	24.897.961,62	0,00
Depósitos de Diversas Origens	5.344.099.673,03	4.667.245.104,66
Receita Própria a Repassar	2.719.822.676,45	3.492.745.849,86
Receita do Tesouro a Repassar	68.491.032,10	17.094.934,69
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	184.212,48	15.118.432,38
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>(292.382.612,08)</b>	<b>(100.297.558,20)</b>
Bancos Conta Movimento	447.236.797,02	203.143.123,76
Capacidade Financeira	(739.619.409,10)	(303.440.681,96)
Recebida	(433.039.580,12)	(176.822.801,86)
Concedida	(306.579.828,98)	(126.617.880,10)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.181.647.810,34</b>	<b>23.031.211.008,49</b>

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	447.236.797,02	203.143.123,76
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.338.201.286,23	2.048.395.343,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.785.438.083,25</b>	<b>2.251.538.467,35</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	31.704.936.776,01	23.093.601.856,86
Créditos a Longo Prazo	31.704.922.198,72	23.093.587.279,57
Investimentos Temporários a Longo Prazo	14.577,29	14.577,29
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.519.787,00	1.519.787,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>31.706.456.563,01</b>	<b>23.095.121.643,86</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.491.894.646,26</b>	<b>25.346.660.111,21</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	205.499.337,67	291.013.572,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	52.630.449,22	52.630.449,22
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.102.458.311,69	2.347.204.098,16
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.360.588.098,58</b>	<b>2.690.848.119,82</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	150.607.693,14	10.248.468,26
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	331.496.308,43	331.496.308,43
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>482.104.001,57</b>	<b>341.744.776,69</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.842.692.100,15</b>	<b>3.032.592.896,51</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	30.649.202.546,11	22.314.067.214,70
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>30.649.202.546,11</b>	<b>22.314.067.214,70</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.491.894.646,26</b>	<b>25.346.660.111,21</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	1.273.803.677,83	1.285.113.714,40
Ativo Permanente	33.218.090.968,43	24.061.546.396,81
Total do Ativo	34.491.894.646,26	25.346.660.111,21
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	3.102.458.311,69	2.347.204.098,16
Passivo Permanente	740.233.788,46	685.388.798,35
Total do Passivo	3.842.692.100,15	3.032.592.896,51
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>30.649.202.546,11</b>	<b>22.314.067.214,70</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	32.979.445,85	32.979.445,85
Total dos Atos Potenciais Ativos	32.979.445,85	32.979.445,85
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	905.793.376,69	952.290.103,61
Total dos Atos Potenciais Passivos	905.793.376,69	952.290.103,61

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(462.958.959,15)	(259.616.781,08)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens	(428.657,16)	3.090.973,15
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	(564.929,91)	0,00
116/316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	(213.945,74)	(213.945,74)
122/322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	(1.015.201,19)	(1.015.200,19)
137/337 - Contribuição Regional ao FETHAB.	11.452.341,70	17.423.626,48
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	3.796.324,75	503.277,99
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais	(92.264.111,14)	45.866.460,70
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias - Exercícios Anteriores	(12.402,86)	(12.402,86)
195/395 - Recursos de Transferências da União	(12.472.305,60)	3.167.349,19
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	(668.964.830,89)	(492.532.751,69)
240/640 - Recursos Próprios	(581.676.438,79)	(355.419.471,83)
250/650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social ex. anteriores	(2.775.060,14)	(2.775.060,14)
288/888 - Recursos Extra-Orçamentários	(20.556.457,74)	(20.556.457,74)
Total das Fontes de Recursos	(1.828.654.633,86)	(1.062.090.383,76)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>69.224.539.881,77</b>	<b>61.079.541.015,53</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>7.760.199.566,13</b>	<b>11.324.141.334,28</b>
Impostos	7.737.757.420,88	11.313.618.499,93
Taxas	22.442.145,25	10.522.834,35
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.459.847.887,28</b>	<b>1.461.362.613,66</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.459.847.887,28	1.461.362.613,66
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>134.016.485,40</b>	<b>26.064.844,18</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	792.706,26	3.220.226,34
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	133.223.779,14	22.844.617,84
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>9.278.353.881,19</b>	<b>3.615.193.021,17</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.109.353.420,13	234.714.798,23
Variações Monetárias e Cambiais	5.136.329.944,79	3.332.552.819,73
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	19.891.229,23	30.606.446,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	12.779.287,04	17.318.956,49
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>49.803.188.390,28</b>	<b>43.502.880.522,24</b>
Transferências Intragovernamentais	45.970.275.423,50	39.646.494.543,63
Transferências Inter Governamentais	3.832.912.966,78	3.856.385.978,61
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>432.301.653,62</b>	<b>759.514.573,99</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	5.624.785,91	575.487,94
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	426.676.867,71	603.348.023,97
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	155.591.062,08
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>356.632.017,87</b>	<b>390.384.106,01</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	356.632.017,87	390.384.106,01
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>60.889.404.550,36</b>	<b>54.303.949.327,54</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>185.135.132,60</b>	<b>364.141.845,92</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Remuneração a Pessoal	185.135.132,60	364.141.845,92
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>41.311.157,10</b>	<b>11.054.264,94</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	41.311.157,10	11.054.264,94
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>60.269.363.716,93</b>	<b>53.435.127.147,39</b>
Transferências Intragovernamentais	60.269.363.716,93	53.435.127.147,39
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>140.271.610,03</b>	<b>211.539.718,98</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	140.260.281,62	211.539.718,98
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	11.328,41	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>253.322.933,70</b>	<b>282.086.350,31</b>
Premiações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	253.322.933,70	282.086.350,31
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>8.335.135.331,41</b>	<b>6.775.591.687,99</b>

ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

SEFAZ  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE FAZENDA**GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**+55 065 3617-2900  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA,  
3415 - CENTRO POLÍTICO  
ADMINISTRATIVOGOVERNO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

Anexo 16 da LEI 4.320/64

PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

99000- TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício 2018

DISCRIMINAÇÃO-PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	SALDO TOTAL
<b>Natureza Alimentar - TJ</b>	<b>11.671.875,00</b>	<b>271.883,37</b>	<b>96.640,86</b>	<b>8.888.327,80</b>	<b>3.152.071,43</b>
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	6.273.805,23	-	-	6.273.805,23	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	5.126.186,40	271.883,37	96.640,86	2.342.639,20	3.152.071,43
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	271.883,37	-	-	271.883,37	-
<b>Natureza Comum - TJ</b>	<b>164.713.615,78</b>	<b>8.804.449,00</b>	<b>10.088.092,47</b>	<b>14.169.321,95</b>	<b>169.436.835,30</b>
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	150.544.293,83	8.804.449,00	10.088.092,47	-	169.436.835,30
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	5.364.872,95	-	-	5.364.872,95	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	8.804.449,00	-	-	8.804.449,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>176.385.490,78</b>	<b>9.076.332,37</b>	<b>10.184.733,33</b>	<b>23.057.649,75</b>	<b>172.588.906,73</b>

Nota: A coluna Saldo Anterior apresenta valor em função da mudança de metodologia, recomendada pelo Tribunal de Contas - MT, que orienta a inclusão dos precatórios no Anexo 16.

Anésia Cristina Batista

Contadora CRC nº 007032/0-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	439.255.494,90	8.765.108.044,65	8.703.263.795,52	501.099.744,03
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	47.324.924,75
Depósitos Judiciais	478.509,36	1.128.613,72	1.143.157,30	463.965,78
Depósitos para Recursos	434,40	-434,40	0,00	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	391.451.626,39	8.763.979.865,33	8.702.120.638,22	453.310.853,50
<b>SUBTOTAL (II)</b>	439.255.494,90	8.765.108.044,65	8.703.263.795,52	501.099.744,03
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	1.781.330.723,16	4.014.923.246,29	3.501.475.230,77	2.294.778.738,68
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	126.617.880,10	56.814.525.412,41	56.634.563.463,53	306.579.828,98
<b>SUBTOTAL (III)</b>	1.907.948.603,26	60.829.448.658,70	60.136.038.694,30	2.601.358.567,66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.347.204.098,16</b>	<b>69.594.556.703,35</b>	<b>68.839.302.489,82</b>	<b>3.102.458.311,69</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO COMPLETA
VANESSA RODRIGUES NUNES COMERCIAL	137522630	144481/693/11/2019

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	IE	Notificação
VALMIR LUIZ PIAZZETTA E OUTRO	132728206	763990/693/11/2018
ADEILDO BARBOSA DA CRUZ	135495440	4660/693/11/2019
ROMÃO RIBEIRO FLOR	135704073	4661/693/11/2019
REJANE CUNHA FERREIRA ANDRADE	136007716	4663/693/11/2019
JUNIOR SERGIO PORFIRIO DE DEUS	137210159	4670/693/11/2019
WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES	137395310	4672/693/11/2019
ADELMAR PINHEIRO SILVA	132976188	6885/693/11/2019
GUSTAVO VIGANO PICCOLI	132640481	7358/693/11/2019
ROSANA MARIA DE SOUZA	137186851	7380/693/11/2019
DEONISIO ERI BUFFON E OUTRO	132805375	7709/693/11/2019
EDMAR GUERMAND DE QUEIROZ	132376784	7714/693/11/2019
JOSCELITO VIEIRA DA CONCEICAO	135280605	7728/693/11/2019
EDVALDO GUEDES DOS SANTOS	137047550	7734/693/11/2019
JOSE ADELVAM COSTA MONTEIRO	132916061	7816/693/11/2019
NADIR PRIMO DE RESENDE	132244330	7834/693/11/2019
GUILHERME AUGUSTIN "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	135257891	7864/693/11/2019
ROMILDO BRITO DOS SANTOS	135571642	7870/693/11/2019
UELITON ELIZIO PIMENTA	137307535	7881/693/11/2019

LUIZ ANTÔNIO BATISTELA	137316054	7882/693/11/2019
CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI E OUTRA	132244985	33334/693/11/2019
JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS	132220032	33336/693/11/2019
CARLOS DAVID DALCIN BAPTISTELLA	132655080	33964/693/11/2019
RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS	132596903	34122/693/11/2019
JOAO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	132666480	34123/693/11/2019
WALTER SCHLATTER E OUTROS	134483111	34127/693/11/2019
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132646501	37836/693/11/2019
JOSE GALDINO NETO	133262758	51729/693/11/2019
RUBENS SERGIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	135690145	51750/693/11/2019
LEONARDO BORGES CARRIJO	136349447	51751/693/11/2019
HUMBERTO TAROZZO FILHO E OUTRA	132338688	58562/693/11/2019
ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR	132776553	58566/693/11/2019
JOÃO OSÓRIO DUMONCEL	132154927	58571/693/11/2019
EDVALDO GUEDES DOS SANTOS	137047550	58586/693/11/2019
LEOMIR LUIZ ANTONELLO	132842386	66810/693/11/2019
LUIZ CARLOS NUNES CASTELO	132693976	66813/693/11/2019
MARISTELA FLAVIA AUDRA CUTOLO	132874229	66817/693/11/2019
LUCIA MARIA NUNES COELHO	133083810	66818/693/11/2019
WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES	137395310	66837/693/11/2019
ISAIAS GOMES RAMOS	132235501	89929/693/11/2019
ARMELINDO GEREMIA	133125998	89934/693/11/2019
EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN	133755681	89942/693/11/2019
ANTONIO DOMINGOS E OUTROS	134282876	89945/693/11/2019
CARLOS ROBERTO DEL BEL	135891612	89954/693/11/2019
FERNANDO MARCELINO DA SILVA	137094671	89959/693/11/2019
CELSO JOAO LONDERO	132965860	90097/693/11/2019
JOSIAS GONCALVES BORGES	132356490	90102/693/11/2019
EDIVALDO ROSA BERNARDO	132245795	90104/693/11/2019
CARLOS HENRIQUE ALBERTI	133775682	90113/693/11/2019
DEJAIR JOSÉ BORGES	133894762	90114/693/11/2019
JAIME FERRO	135057035	90118/693/11/2019
RICARDO CARLOS DA COSTA	135414032	90120/693/11/2019

LORENJANE DELUQUI	135446848	90121/693/11/2019
JOSE CARLOS NUNES CAVALHEIRO	135585031	90122/693/11/2019
JOÃO MANOEL GUEDES	135718007	90124/693/11/2019
CAIUS HUMBERTO PISTORI	136829333	90125/693/11/2019

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação-e; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO
BD DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	18.177.878/0002-43	7337/693/11/2019
SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA S.A.	31.47.206/0001-37	90037/693/11/2019
EDUARDO HENRIQUE FERREIRA COSTA ME	22.674.849/0001-83	90057/693/11/2019
EVEREST PROJ LOGISTICOS E SERV ESPECIAIS LTDA ME	13.279.653/0001-01	90054/693/11/2019
AGV LOGISTICA LTDA	02.905.424/0018-79	90042/693/11/2019
ATIVOS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	11.840.509/0001-69	357389/693/11/2018
ATIVOS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	11.840.509/0001-69	133265/693/11/2019
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	53.503.652/0002-96	90035/693/11/2019
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0016-70	357379/693/11/2018
ATRHOL-AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA	06.208.105/0006-21	90052/693/11/2019
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA	06.092.671/0001-06	133277/693/11/2019
CAJU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	07.763.573/0001-16	164031/1634/7/2018
CELSON ANTONIO FONTANA ME	94.071.909/0001-84	90048/693/11/2019
CLEONICE DE FREITAS CASTRO - ME	14.984.475/0001-74	90051/693/11/2019
CRIATIVA TRANSPORTES LTDA	06.284.457/0002-32	163448/1634/7/2018
DS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP	28.258.400/0001-10	133273/693/11/2019
DSLOG - DISTRIBUIDOR DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA	06.315.715/0001-10	90043/693/11/2019
ENJESUL INDUSTRIA E MONTAGENS ELETRICAS	05.701.266/0001-85	90040/693/11/2019

FERLUT TRNSP COM IMP E EXP LTDA	01.969.520/0001-70	146160/1634/7/2018
FRIBON TRANSPORTES LTDA	10.280.806/0001-34	133262/693/11/2019
FS3 LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI EPP	24.433.679/0001-70	90059/693/11/2019
TRANSCARAMORI LÓGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSP LTDA	85.152.197/0001-37	90061/693/11/2019
TRANSCARAMORI LÓGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSP LTDA	85.152.197/0001-37	357381/693/11/2018
TRANSCARAMORI LOGISTICA ARMAZENAGENS E TRANSP. LTDA	85.152.197/0002-18	90060/693/11/2019
G. CORREA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	16.910.183/0002-01	187145/1634/7/2018
I.S. AGROPECUARIA LTDA	12.612.129/0001-30	90049/693/11/2019
ICF DO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	06.303.252/0003-38	357382/693/11/2018
J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	10.922.832/0001-19	90062/693/11/2019
J. ROTANER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	02.146.434/0001-20	90039/693/11/2019
JEF TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	05.510.660/0001-36	133254/693/11/2019
L. L. PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	10.557.229/0001-85	90044/693/11/2019
MAC ENGENHARIA LTDA	80.083.454/0008-89	162884/1634/7/2018
MADEIREIRA ARROIO BAIXO EIRELI EPP	13.560.756/0001-37	133278/693/11/2019
NORTAO TRANSPORTES EIRELI EPP	23.301.793/0001-84	133272/693/11/2019
R. ALMADA TAVEIRA ME	29.464.909/0001-82	133274/693/11/2019
RAISUL LOGISTICA F.R.C.F. LTDA	09.057.912/0002-55	90050/693/11/2019
RDM TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	08.867.797/0001-30	133257/693/11/2019
RDV LOGÍSTICA TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	07.392.403/0001-72	90053/693/11/2019
RESGATE DRUMOND LTDA	42.858.365/0001-00	90055/693/11/2019
RODA VIVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	04.124.624/0004-14	90041/693/11/2019
RODA VIVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	04.124.624/0001-71	90034/693/11/2019
RODOVIVA TRANSPORTES LTDA	12.765.131/0001-49	133268/693/11/2019
TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	02.351.144/0016-02	90045/693/11/2019
TFT EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	00.341.210/0001-43	90038/693/11/2019
TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS	03.831.403/0008-47	90046/693/11/2019

TRANSP. MEDEIROS E OLIVEIRA	08.250.399/0001-70	146119/1634/7/2018
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA - EPP	07.094.631/0001-66	90047/693/11/2019
TRANSPORTES BOTUVERÁ LTDA	78.261.252/0002-42	133256/693/11/2019
TRANSPORTES MARVEL LTDA	83.084.301/0001-78	90036/693/11/2019
VRB TRANSPORTES LTDA - ME	23.787.980/0001-10	90058/693/11/2019
W A TRANSPORTES LTDA ME	10.721.947/0001-45	133263/693/11/2019
WLA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA ME	13.902.299/0002-00	90056/693/11/2019
WR COM ARTIGOS ESPORTIVO LTDA	08.685.277/0001-07	161869/1634/7/2018

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
D.R.G. TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP	136646174	26.815.888/0001-04	144396/693/11/2019

COORDENADORIA DE IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail [gitcd@sefaz.mt.gov.br](mailto:gitcd@sefaz.mt.gov.br), sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão no portal da Sefaz através da funcionalidade "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver:

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
Aldo Muniz	7307	362.724.501-68
Belini Sales	7288	156.874.301-72

Benedito Pereira Nunes	7782	103.420.441-68
Bernadete Gomes Ribeiro	7412	314.563.401-15
Emílio Braz Mendonça Pereira	7498	267.701.481-53
Fabiula Batista Calente	7415	000.783.161-70
Geraldo Alves Ferreira	7595	041.282.141-91
Geraldo Lino da Silva	8261	299.862.571-15
Geraldo Magela de Oliveira	7783	837.117.676-72
Jaqueline Gomes Ribeiro	7416	730.388.309-68
Leonidas Antonio Gomes Ribeiro	7414	604.644.021-15
Luciano Teodoro Lino	8260	229.525.001-34
Luciano Teodoro Lino	123133	229.525.001-34
Marcio Muniz	7305	362.753.361-53
Maria de Fátima Lino Oliveira	8263	385.501.131-15
Neide França Teixeira	8277	014.005.981-41
Noel Teixeira Sobrinho	8280	784.724.901-49
Robson José da Silva	7785	572.210.491-49
Sebastião Gonçalves Queiróz Filho	2404	161.445.381-00

Atenciosamente, YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA - FTE, MATRÍCULA Nº 118991 - COORDENADOR DE IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS/SUFIS/SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
AGROPECUÁRIA GRÃO DE OURO LTDA	13.647.968-5	8294/659/39/2019	5458837/2018

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Gerência de Fiscalização - GFIS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 002/2019/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigos 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de

Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 004/Sind.001/2019/COFAZ/SEFAZ, de 25/02/2019, referente à Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de março de 2019, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 022/2019-SEFAZ

Autoriza, em caráter excepcional, a Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte a promover a análise e decisão de processos administrativos, nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvidos o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA e a SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estabelece prazos para as empresas interessadas optarem pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional;

CONSIDERANDO a urgência na análise de processos para o saneamento de irregularidades, visando ao enquadramento dos contribuintes no Simples Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica a Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte autorizada a promover a análise e decisão dos processos administrativos de impugnação do indeferimento do enquadramento no regime tributário do Simples Nacional, de contribuintes que tenham efetuado sua opção até 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º A análise de que trata o artigo 1º desta portaria deverá ser realizada por servidores do Grupo TAF designados pela Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte entre o quadro técnico da própria unidade, tendo preferência os servidores vinculados às Gerências Regionais de Atendimento ao Contribuinte da Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado.

§ 1º Os servidores a que se refere o *caput* deste artigo desempenharão suas funções sob o comando do titular da Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado, no período de 15 de fevereiro de 2019 até 18 de março de 2019.

§ 2º A Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte assegurará aos servidores designados conforme o *caput* deste artigo acesso aos bancos de dados eletrônicos da Secretaria de Estado de Fazenda, necessários à execução da análise.

Art. 3º Para desempenho das atividades necessárias à consecução dos objetivos mencionados no *caput* do artigo 1º, os servidores designados deverão se apresentar ao titular da Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado ou ao servidor por ele designado, para obtenção de instruções quanto aos processos sob sua responsabilidade.

§ 1º Os processos desta natureza deverão ser analisados em ordem cronológica de protocolização, respeitadas exceções, conforme Instrução de Serviço a ser expedida pela Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários.

§ 2º Os servidores deverão promover a análise dos processos de acordo com os dispositivos legais e pertinentes à matéria, bem como em conformidade com as instruções de serviço e procedimentos operacionais emitidos pela Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários.

§ 3º A análise, a decisão proferida e/ou a execução realizadas em desacordo com o previsto no § 2º deste artigo implicarão responsabilidade do servidor, que ficará sujeito à instauração de procedimentos disciplinares de competência da Corregedoria Fazendária.

Art. 4º Os casos omissos, restritos a questões procedimentais, pertinentes à matéria tratada nesta portaria, serão solucionados pela Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, que fica autorizada a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente.

Art. 5º Os casos omissos, relativos a questões materiais, pertinentes ao indeferimento do enquadramento no regime tributário do Simples Nacional, serão solucionados pelo Secretário Adjunto da Receita Pública, que também fica autorizado a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O  
CONTRIBUINTE  
(Original assinado)

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

**Considerando** o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

**Considerando** a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

**Considerando** a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

## CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
SÍTIO PAI E FILHO	ADEMIR BALENA	BRASNORTE - MT	623.203.009-53		1440D 21/11/18	W57° 57' 12,639" S12° 03' 03,796"
FAZENDA TAPURAH	ADEMIR BALENA	BRASNORTE - MT	623.203.009-53		1442D 21/11/18	W57° 55' 51,68" S12° 01' 11,501"
CERÂMICA SÃO GERALDO	CERÂMICA SÃO GERALDO LTDA ME	POCONÉ - MT	11.835.062/0002-10		183100E 06/11/18	W°56 36' 55,40" S16° 19' 27,60"
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	CUIABÁ - MT	03.076.083/0001-90		183106E 26/11/18	W55° 56' 37,9" S15° 38' 26,1"
FAZENDA DONA ANTÔNIA	FIDÊNCIO FABIO FABRIS	PRIMAVERA DO LESTE - MT	008.280.760-49		183121E 12/12/18	W54° 14' 55,58" S15° 25' 26,37"
INDÚSTRIA SUL LAMINADOS EIRELI - EPP	INDÚSTRIA SUL LAMINADOS EIRELI - EPP	UNIÃO DO SUL - MT	14.096.687/0001-15		1437D 22/10/18	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSÉ CARLOS CÂNDIDO	JUARA - MT	744.791.568-87		1524D 18/12/18	W57° 49' 30,35" S11° 44' 09,56"
	JOLCINEI ROLOFF	SANTA TEREZA - RS	065.713.809-60		1450D 25/10/18	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
FAZENDA SÍTIO KOJAKI	SOL NASCENTE ADM. PART. E COMPRA DE IMÓVEIS LTDA	VERA - MT	20.278.283/0001-45	747D 15/01/19	1533D 15/01/19	W55° 15' 0,554" S12° 14' 40,384"
CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ	BETÂNIA EMPREENDIMENOS IMOBILIARIOS LTDA	VÁRZEA GRANDE - MT	01.376.144/0001-00		183130E 20/12/18	W56° 10' 42,6" S15° 38' 18,5"
FAZENDA/LOTE/BAURU/342	ANTÔNIO DOMINGOS MARQUES	NOVA BANDEIRANTES - MT	127.938.769-68	0755 21/01/19	1544D 21/01/19	W57° 54' 24,00" S09° 54' 53,70"
FAZENDA SANTA LUZIA DO PARAÍSO	LUCIANO POLIMERO	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	164.545.678-18	772D 11/02/19	1567D 11/02/19	W55° 55' 54" S14° 55' 09"
	VALDECIR GAZZIERO	MARCELÂN-DIA - MT	621.581.551-91	0761D 05/02/19	1556D 05/02/19	W54° 11' 14,41" S11° 13' 56,58"

Cuiabá, 13 de março de 2019.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**VOLTA GRANDE ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ: 12.427.939/0001-16. PROCESSO: 419700/2018. Município: **Canarana/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 13°31'44,9" S e Long. 52°16'34,1" W; Vazão máxima de bombeamento **3,8 m³/h** por um período **1,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG A-9. Validade do cadastro: **12/03/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**PORTARIA Nº 232/2019/SEMA/MT**

Designar equipe multidisciplinar para constituir a Comissão de Análise do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, produto entregue pela empresa IGPLAN, como objeto de Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Mineração Apoená S.A;

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e

**Considerando** a natureza multidisciplinar do referido estudo e;

**Considerando**, que a exemplo da sua elaboração, para análise do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Serra de Ricardo Franco por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar e;

**Considerando** que a análise terá como base o Termo de Referência enviado para a empresa, o qual se fundamenta no Roteiro Metodológico de Planejamento - Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica (MMA/IBAMA - versão 2002).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Plano de Manejo, protocolo nº 41672/2019.

- I - Ana Paula Santana da Costa - Analista de Meio Ambiente;
- II - Ana Margarida Magalhães Coelho - Analista de Meio Ambiente;
- III - Flávio Padilha Thiel - Analista de Meio Ambiente;
- IV - Jussara Souza Oliveira - Analista de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Os integrantes da comissão se dedicarão exclusivamente aos trabalhos relativos à análise do Plano de Manejo, elaboração de parecer técnico referente aos estudos realizados e caso necessário, realização vistoria, entre os dias 20/03/2019 e 26/04/2019.

**Art. 3º** A equipe designada deverá apresentar ao Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade um plano de trabalho com o cronograma para as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo prazos que estejam em consonância com o art. 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 233/2019/SEMA/MT**

**Designar servidores para constituir comissão para o desfazimento de bens móveis patrimoniais inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, e o Decreto nº 595, de 08 de junho de 2016 que normatizam a gestão dos bens patrimoniais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir comissão para desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

**Art. 2º** - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I - Jucineide Jesus de Paula;
- II - Daniel Marcos da Silva Alves;
- III - Isabela de Almeida Barbosa;
- IV - Joasil Souza do Amaral;
- V - Josimar de Brito Ferreira;
- VI - Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos;
- VII - Luís Henrique do Nascimento Barbosa.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na Instrução Normativa nº. 03/2016/SEGES/SEAPS.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 869 publicada em 14 de novembro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**PORTARIA Nº 231/2019/SEMA/MT.**

Designar equipe multidisciplinar para constituir a Comissão de Análise do Diagnóstico Ambiental, protocolo n. 311794/2018, referente ao Plano de Exploração Florestal e-SAC nº 7001344/2018 - Omar José Callegaro - Faz. SK.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e

**Considerando** o art. 21 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005 que estabelece a necessidade da elaboração e apresentação de Diagnóstico Ambiental, para exploração de madeira ou de lenha em áreas acima de 1000 hectares;

**Considerando** a natureza multidisciplinar do referido estudo e;

**Considerando**, que a exemplo da sua elaboração, para análise do diagnóstico Ambiental por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Diagnóstico Ambiental protocolo n. 311794/2018, referente ao Plano de Exploração Florestal e-SAC nº 7001344/2018 - Omar José Callegaro - Faz. SK.

- I -Victor Carneiro Pereira da Fonseca- Eng. Florestal - Coordenador
- II - Jean Paulo Bahia de Oliveira - Eng. Florestal
- III - Daniel Marsaro - Eng. Agrônomo;
- IV - Patrícia Toledo Resende Balster de Castilho - Bióloga.

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação, para realizar a vistoria, caso necessário, emitir parecer técnico referente aos estudos realizados e concluir os trabalhos.

**Art. 3º** A equipe designada deverá apresentar ao Superintendente de Gestão Florestal um plano de trabalho com o cronograma para as

atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo prazos que estejam em consonância com o art. 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 16, publicada no DOE n. 27419.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRASE.**

Cuiabá, 01 de março de 2019.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 188/2019/SEMA/MT**

**Estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso combinada com a Lei Complementar nº. 214, de 23/06/2005, que criou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

**Considerando** o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18/07/2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

**Considerando** os artigos 7º e 36 da Lei nº 9.502, de 14/01/2011 que legisla sobre o SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**Da Natureza.**

**Art. 1º** - O Conselho é órgão consultivo, integrante da estrutura do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, atuando em conjunto com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, instituído pela Portaria nº 161, de 30 de setembro de 2010 que dispõe sobre as atribuições e composição do mesmo, em conformidade com o Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997. Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso e com a Lei 9.985/2002, a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

**CAPÍTULO II**  
**Das Finalidades e Atribuições.**

**Art. 2º** - O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- I** - Formular propostas relativas à gestão do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá;
- II** - Discutir e propor programas e ações prioritárias para o Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá;
- III** - Participar e avaliar todas as ações de planejamento do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá;
- IV** - Opinar sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá;
- V** - Opinar sobre assuntos de interesse do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá.

**CAPÍTULO III**  
**Da Organização.**

**Seção I**  
**Da Estrutura.**

**Art. 3º** - Estrutura organizacional do Conselho e composição:

- I** - Plenária
- II** - Presidência

- III** - Vice-Presidência
  - IV** - Secretaria Executiva - 1º e 2º secretário
- Pode ser adicionado aos Grupos de Trabalho

**Seção II**  
**Da Composição**

**Art. 4º** - O Conselho Consultivo do PESRF tem a seguinte composição; de até 36 (trinta e seis) membros, sendo 18 (dezoito) de conselheiros titulares e 18(dezoito) de conselheiros suplentes.

**§ 1º** - Os representantes no Conselho serão indicados formalmente pelas instituições ou entidades para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**§ 2º** - A substituição das instituições participantes do conselho se dará a pedido das mesmas ou por não atendimento do que dispõe o § 2º do Art. 29 deste regimento interno.

**Seção III**  
**Do Funcionamento da Plenária**

**Art. 5º** - Os Membros Titulares do Conselho serão representados pelos suplentes em suas faltas ou impedimentos.

**Art. 6º** - A Plenária compete:

- I** - Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II** - Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno.
- III** - Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;
- IV** - Apresentar moções de congratulações ou repúdio;
- V** - Criar grupos de trabalho para fins específicos.

**Art. 7º** - A Plenária realizará no mínimo, uma reunião ordinária a cada trimestre e reuniões extraordinárias a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho ou por solicitação de 1/3 dos seus integrantes.

**§ 1º** - A Presidência do Conselho poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que for necessário, respeitando o prazo mínimo de convocação de 07 dias ou por maioria simples dos membros do Conselho, mediante exposição de motivos.

**§ 2º** - A convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos titulares e suplentes.

**§ 3º** - A ausência de representantes em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no período de 12 (doze) meses, implicará em notificação à instituição representada e caso não se pronuncie em 10 (dez) dias, a perda da respectiva vaga.

**Art. 8º** - A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá quórum para a realização das reuniões consideradas titulares e suplente.

**Art. 9º** - As reuniões da Plenária obedecerão à seguinte ordem:

- I** - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
- II** - Leitura, discussão, e aprovação da ata da reunião anterior;
- III** - Apresentação, discussão e encaminhamentos da pauta do dia;
- IV** - Agenda livre para, a critério da Plenária do Conselho, serão discutidos ou levados ao conhecimento da Plenária os assuntos de interesse geral;
- V** - Constituição de Grupos de Trabalho se for o caso. Serão permanentes, transitórios ou pontuais;
- VI** - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

**Art. 10º** Os pareceres dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com 10 (dez) dias de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência.

**Art. 11** - Durante a exposição dos assuntos contidos nos pareceres apresentados pelos Grupos de Trabalhos, aos Conselheiros não serão permitidos apartes, com exceção da Presidência do conselho.

**Parágrafo Único** - Terminada a exposição do Parecer dos Grupos de

Trabalho, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência.

**Art. 12** - Após as discussões, o assunto será votado pela Plenária.

**Parágrafo Único** - Somente terão direito a voto os membros previstos no artigo 4º deste regimento.

**Art. 13** - Das reuniões do Plenário serão lavradas atas pela Secretaria Executiva e submetidas aos membros do Conselho para aprovação na reunião subsequente.

#### **CAPÍTULO IV Dos Membros do Colegiado**

##### **Seção I Da Presidência:**

**Art. 14** - A Presidência do Conselho será exercida pelo Gerente do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá.

**Art. 15** - Ao Presidente do conselho caberá, quando necessário, o voto da qualidade ou desempate.

**Ar. 16** - São atribuições do Presidente:

**I** - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

**II** - Aprovar a pauta das reuniões;

**III** - submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria Executiva;

**IV** - Requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competências;

**V** - Constituir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho, grupos de Trabalho;

**VI** - Representar o Conselho, ou delegar sua representação;

**VII** - Assinar Atas dos assuntos tratados nas reuniões do plenário;

**VIII** - Tomar decisões de caráter urgente, referendada pelo conselho;

**IX** - Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos com apreciação ou já apreciados pelo Conselho;

**X** - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento.

**Parágrafo Único** - Na ausência do Presidente a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do vice-presidente e no impedimento deste, do (a) Secretário (a) Executivo (a), ou ainda, pelo membro mais antigo do Conselho ou pelo Conselheiro mais idoso, sucessivamente.

**Art. 17** - São atribuições da Vice-Presidência;

**I** - Substituir a Presidência nas suas faltas ou impedimentos;

**II** - Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

**III** - Elaborar e encaminhar ao Presidente do Conselho relatórios semestrais de avaliação do desempenho da Secretaria Executiva;

**IV** - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

##### **Seção II Dos Conselheiros:**

**Art. 18** - Aos Conselheiros do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, compete:

**I** - Comparecer, participar, votar e propor convocações nas reuniões do Conselho;

**II** - Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do Conselho;

**III** - Representar o Conselho, quando por delegação do Presidente;

**IV** - Pedir vistas de pareceres, apresentarem sugestões, apresentar emendas ou substitutivos;

**V** - Estudar, relatar e votar assuntos ou resoluções do Conselho;

**VI** - Requerer urgência para as discussões e votações de assunto de interesse

**VII** - Requerer, através de 1/3, a convocação de reuniões do conselho;

**VIII** - Assinar atas e resoluções do Conselho;

**IX** - Desempenhar outras atribuições que lhes forem solicitadas;

**X** - Encaminhar os assuntos que julgar pertinentes ao Conselho,

introduzindo-os nas reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta pelo Presidente;

**XI** - Requerer esclarecimentos que lhe forem úteis ao julgamento dos assuntos incluídos em pauta;

**XII** - Desempenhar outras atividades e funções que forem atribuídas pelo Presidente, ou pelo Conselho.

##### **Seção III Dos Grupos de Trabalho:**

**Art. 19** - A presidência do conselho poderá ouvidos os demais membros, constituir Grupo (s) de trabalho, de caráter temporário, tantos quantos forem necessários, compostos, por Conselheiros ou convidados, especialistas nas temáticas e de reconhecida competência.

**Art. 20** - Os Grupos de trabalho têm por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho, encaminhando-os previamente em conformidade com a Secretaria Executiva.

**Art. 21** - Os Grupos de Trabalho serão formados respeitando o limite máximo de 10(dez) integrantes, sendo pelo menos, dois membros do Conselho, titulares ou suplentes, onde um deles será o Coordenador e o outro o relator e até 08 (oito) representantes das instituições participantes do Conselho ou não, sugeridos pela Presidência ou pelos Conselheiros e aprovado pelo Plenário.

**Art. 22** - Na composição dos Grupos de trabalho deverá ser considerada a competência e a finalidade das representações com o assunto a ser discutido.

**Art. 23** - As decisões dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votação da maioria simples e de seus membros, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.

**Art. 24** - Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

##### **Seção IV Da Secretaria Executiva**

**Art. 25** - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida por membros eleito pelo Plenário.

**Parágrafo Único** - A Secretária Executiva será eleita a cada dois anos

**Art. 26** - Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico operacional e administrativo do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá.

**Art. 27** - A Presidência do Conselho poderá devolver ao interessado, documentos recebidos que tratem de assuntos que podem ser solucionados pela rotina técnica/administrativa do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá.

**Parágrafo Único** - Os documentos que trata este artigo serão complementados com informações referentes ao assunto neles abordados e encaminhados a Presidência do Conselho para exame e constituição de grupos de Trabalho, se for o caso.

**Art. 28** - São atribuições da Secretaria Executiva:

**I** - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;

**II** - Assessorar, técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;

**III** - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;

**IV** - Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho;

**V** - Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do conselho;

**VI** - Receber dos membros do Conselho sugestões da pauta de reuniões;

**VII** - Propor a pauta das reuniões para aprovação da Presidência do Conselho;

**VIII** - Convocar as reuniões do Conselho por determinação da presidência e secretariar seus trabalhos;

**IX** - Distribuir com antecedência mínima de 07 (sete) dias a pauta e os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

**X** - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

**XI** - Efetuar controle sobre documentos de que trata o art. 16º, mantendo a Presidência do conselho, informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos dos grupos de Trabalho constituídos.

#### CAPÍTULO V

**Art. 29** - Os membros do Conselho, previsto no art. 4º poderão apresentar propostas de alterações deste Regimento, sempre que houver necessidades, após análise, encaminhando-as à Secretaria Executiva;

**§ 1º** - A Secretaria Executiva submeterá à Presidência do Conselho as propostas de alterações deste regimento, as quais serão encaminhadas para votação em plenário;

**§ 2º** - A alteração da proposta só será aprovada por dois terços dos membros do Conselho;

**Art. 30** - A participação dos membros no Conselho é considerada serviço de natureza relevante e não remunerado, a qualquer título.

**Art. 31** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pela Presidência, ouvido o Plenário;

**Art. 32** - A Secretária Executiva terá mandato de dois anos com possibilidade de reeleição;

**Art. 33** - A composição de que trata o artigo 4º estará em acordo com a Portaria da SEMA (que institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas do Cuiabá e da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá) até a finalização dos seus mandatos.

**Art. 34** - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 189/2019/SEMA/MT

#### Renova a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso combinada com a Lei Complementar nº. 214, de 23/06/2005, que criou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

**Considerando** o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18/07/2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

**Considerando** os artigos 7º e 36 da Lei nº 9.502, de 14/01/2011 que legisla sobre o SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação,

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I Da Natureza.

**Art. 1º** - O Conselho é órgão consultivo, integrante da estrutura do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul atuando em conjunto com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, instituído pela Portaria nº 161, de 30 de setembro de 2010 que dispõe sobre as atribuições e composição do mesmo, em conformidade com o Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso e com a Lei 9.985/2002, a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

#### CAPÍTULO II

#### Das Finalidades e Atribuições.

**Art. 2º** - O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul cabendo-lhe as seguintes atribuições:

**I** - Formular propostas relativas à gestão do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul;

**II** - Discutir e propor programas e ações prioritárias para o Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul e para a zona de amortecimento;

**III** - Participar e avaliar todas as ações de planejamento do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul;

**IV** - Opinar sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul;

**V** - Opinar sobre assuntos de interesse do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul e para a zona de amortecimento.

#### CAPÍTULO III

#### Da Organização.

##### Seção I

##### Da Estrutura.

**Art. 3º** - Estrutura organizacional do Conselho e composição:

**I** - Plenária

**II** - Presidência

**III** - Vice-Presidência

**IV** - Secretaria Executiva - 1º e 2º secretário  
Pode ser adicionado aos Grupos de Trabalho

##### Seção II

##### Da Composição

**Art. 4º** - O Conselho Consultivo do PEGLA tem a seguinte composição; de até 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) de conselheiros titulares e 12 (doze) de suplentes.

**§ 1º** - Os representantes no Conselho serão indicados formalmente pelas instituições ou entidades para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**§ 2º** - A substituição das instituições participantes do conselho se dará a pedido das mesmas ou por não atendimento do que dispõe o § 2º do Art. 29 deste regimento interno.

##### Seção III

##### Do Funcionamento da Plenária

**Art. 5º** - Os Membros Titulares do Conselho serão representados pelos suplentes em suas faltas ou impedimentos.

**Art. 6º** - A Plenária compete:

**I** - Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;

**II** - Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno.

**III** - Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;

**IV** - Apresentar moções de congratulações ou repúdio;

**V** - Criar grupos de trabalho para fins específicos.

**Art. 7º** - A Plenária realizará no mínimo, uma reunião ordinária a cada trimestre e reuniões extraordinárias a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho ou por solicitação de 1/3 dos seus integrantes.

**§ 1º** - A Presidência do Conselho poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que for necessário, respeitando o prazo mínimo de convocação de 07 dias ou por maioria simples dos membros do Conselho, mediante exposição de motivos.

**§ 2º** - A convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos titulares e suplentes.

**§ 3º** - A ausência de representantes em duas reuniões consecutivas

ou três alternadas, no período de 12 (doze) meses, implicará em notificação à instituição representada e caso não se pronuncie em 10 (dez) dias, a perda da respectiva vaga.

**Art. 8º** - A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá quórum para a realização das reuniões consideradas titulares e suplente.

**Art. 9º** - As reuniões da Plenária obedecerão à seguinte ordem:

- I - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
- II - Leitura, discussão, e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - Apresentação, discussão e encaminhamentos da pauta do dia;
- IV - Agenda livre para, a critério da Plenária do Conselho, serão discutidos ou levados ao conhecimento da Plenária os assuntos de interesse geral;
- V - Constituição de Grupos de Trabalho se for o caso. Serão permanentes, transitórios ou pontuais;
- VI - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

**Art. 10º** Os pareceres dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com 10 (dez) dias de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência.

**Art. 11** - Durante a exposição dos assuntos contidos nos pareceres apresentados pelos Grupos de Trabalhos, aos Conselheiros não serão permitidos apartes, com exceção da Presidência do conselho.

**Parágrafo Único** - Terminada a exposição do Parecer dos Grupos de Trabalho, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência.

**Art. 12** - Após as discussões, o assunto será votado pela Plenária.  
Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os membros previstos no artigo 4º deste regimento.

**Art. 13** - Das reuniões do Plenário serão lavradas atas pela Secretaria Executiva e submetidas aos membros do Conselho para aprovação na reunião subsequente.

## CAPÍTULO IV Dos Membros do Colegiado

### Seção I Da Presidência:

**Art. 14** - A Presidência do Conselho será exercida pelo Gerente do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul

**Art. 15** - Ao Presidente do conselho caberá, quando necessário, o voto da qualidade ou desempate.

**Art. 16** - São atribuições do Presidente:

- I - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II - Aprovar a pauta das reuniões;
- III - submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria Executiva;
- IV - Requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competências;
- V - Constituir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho, grupos de Trabalho;
- VI - Representar o Conselho, ou delegar sua representação;
- VII - Assinar Atas dos assuntos tratados nas reuniões do plenário;
- VIII - Tomar decisões de caráter urgente, referendada pelo conselho;
- IX - Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos com apreciação ou já apreciados pelo Conselho;
- X - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento.

**Parágrafo Único** - Na ausência do Presidente a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do vice-presidente e no impedimento deste, do

(a) Secretário (a) Executivo (a), ou ainda, pelo membro mais antigo do Conselho ou pelo Conselheiro mais idoso, sucessivamente.

**Art. 17** - São atribuições da Vice-Presidência;

- I - Substituir a Presidência nas suas faltas ou impedimentos;
- II - Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- III - Elaborar e encaminhar ao Presidente do Conselho relatórios semestrais de avaliação do desempenho da Secretaria Executiva;
- IV - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

### Seção II Dos Conselheiros:

**Art. 18** - Aos Conselheiros do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, compete:

- I - Comparecer, participar, votar e propor convocações nas reuniões do Conselho;
- II - Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do Conselho;
- III - Representar o Conselho, quando por delegação do Presidente;
- IV - Pedir vistas de pareceres, apresentarem sugestões, apresentar emendas ou substitutivos;
- V - Estudar, relatar e votar assuntos ou resoluções do Conselho;
- VI - Requerer urgência para as discussões e votações de assunto de interesse
- VII - Requerer, através de 1/3, a convocação de reuniões do conselho;
- VIII - Assinar atas e resoluções do Conselho;
- IX - Desempenhar outras atribuições que lhes forem solicitadas;
- X - Encaminhar os assuntos que julgar pertinentes ao Conselho, introduzindo-os nas reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta pelo Presidente;
- XI - Requerer esclarecimentos que lhe forem úteis ao julgamento dos assuntos incluídos em pauta;
- XII - Desempenhar outras atividades e funções que forem atribuídas pelo Presidente, ou pelo Conselho.

### Seção III Dos Grupos de Trabalho:

**Art. 19** - A presidência do conselho poderá ouvidos os demais membros, constituir Grupo (s) de trabalho, de caráter temporário, tantos quantos forem necessários, compostos, por Conselheiros ou convidados, especialistas nas temáticas e de reconhecida competência.

**Art. 20** - Os Grupos de trabalho têm por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho, encaminhando-os previamente em conformidade com a Secretaria Executiva.

**Art. 21** - Os Grupos de Trabalho serão formados respeitando o limite máximo de 10(dez) integrantes, sendo pelo menos, dois membros do Conselho, titulares ou suplentes, onde um deles será o Coordenador e o outro o relator e até 08 (oito) representantes das instituições participantes do Conselho ou não, sugeridos pela Presidência ou pelos Conselheiros e aprovado pelo Plenário.

**Art. 22** - Na composição dos Grupos de trabalho deverá ser considerada a competência e a finalidade das representações com o assunto a ser discutido.

**Art. 23** - As decisões dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votação da maioria simples e de seus membros, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.

**Art. 24** - Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

### Seção IV Da Secretaria Executiva

**Art. 25** - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida por membros eleito pelo Plenário.

**Parágrafo Único** - A Secretária Executiva será eleita a cada dois anos

**Art. 26** - Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico operacional e administrativo do Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul.

**Art. 27** - A Presidência do Conselho poderá devolver ao interessado, documentos recebidos que tratem de assuntos que podem ser solucionados pela rotina técnica/administrativa do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul.

**Parágrafo Único** - Os documentos que trata este artigo serão complementados com informações referentes ao assunto neles abordados e encaminhados a Presidência do Conselho para exame e constituição de grupos de Trabalho, se for o caso.

**Art. 28** - São atribuições da Secretaria Executiva:

**I** - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;

**II** - Assessorar, técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;

**III** - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;

**IV** - Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho;

**V** - Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do conselho;

**VI** - Receber dos membros do Conselho sugestões da pauta de reuniões;

**VII** - Propor a pauta das reuniões para aprovação da Presidência do Conselho;

**VIII** - Convocar as reuniões do Conselho por determinação da presidência e secretariar seus trabalhos;

**IX** - Distribuir com antecedência mínima de 07 (sete) dias a pauta e os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

**X** - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

**XI** - Efetuar controle sobre documentos de que trata o art. 16º, mantendo a Presidência do conselho, informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos dos grupos de Trabalho constituídos.

#### CAPÍTULO V

**Art. 29** - Os membros do Conselho, previsto no art. 4º poderão apresentar propostas de alterações deste Regimento, sempre que houver necessidades, após análise, encaminhando-as à Secretaria Executiva;

**§ 1º** - A Secretaria Executiva submeterá à Presidência do Conselho as propostas de alterações deste regimento, as quais serão encaminhadas para votação em plenário;

**§ 2º** - A alteração da proposta só será aprovada por dois terços dos membros do Conselho;

**Art. 30** - a participação dos membros no Conselho é considerada serviço de natureza relevante e não remunerado, a qualquer título.

**Art. 31** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pela Presidência, ouvido o Plenário;

**Art. 32** - A Secretária Executiva terá mandato de dois anos com possibilidade de reeleição;

**Art. 33** - A composição de que trata o artigo 4º estará em acordo com a Portaria da SEMA (que institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul) até a finalização dos seus mandatos.

**Art. 34** - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº 190/2019/SEMA/MT

**Estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Cristalino - PEC.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso combinada com a Lei Complementar nº. 214, de 23/06/2005, que criou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

**Considerando** o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18/07/2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

**Considerando** os artigos 7º e 36 da Lei nº 9.502, de 14/01/2011 que legisla sobre o SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação,

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I Da Natureza.

**Art. 1º** - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Cristalino - PEC I e II, localizado nos municípios de Novo Mundo e Alta Floresta, é um órgão consultivo, integrante da estrutura da Unidade de Conservação, atuando em conjunto com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA em conformidade com a Lei 9.985/2.000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

#### CAPÍTULO II Da Finalidade.

**Art. 2º** - O Conselho Consultivo do PEC tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos de criação do Parque, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

**I** - Formular propostas relativas à gestão do Parque;

**II** - Discutir e propor programas e ações prioritárias para o Parque e sua área de influência;

**III** - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação - UC, quando couber, garantindo o seu caráter técnico e participativo;

**IV** - Buscar a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

**V** - Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com as unidades;

**VI** - Discutir e propor sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao Parque;

**VII** - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos do PEC I e PEC II;

**VIII** - Emitir parecer de caráter consultivo sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada das unidades;

**IX** - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

**X** - Manifestar-se sobre licenciamento de obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na UC, em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos;

**XI** - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior das unidades, conforme o caso;

**XII** - Acompanhar o processo de regularização fundiária;

**XIII** - Opinar sobre as informações oficiais divulgadas e a serem divulgadas sobre o Parque;

**XIV** - Revisar o regimento interno quando necessário, mediante proposta formal de um dos conselheiros e sujeito à aprovação de quórum qualificado do plenário.

#### CAPÍTULO III Composição e Participação

**Art. 3º** - Observado o critério de paridade, o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cristalino compõe-se de representantes de:

§ 1º - Órgãos Públicos;

§ 2º - Entidades Técnicas e/ou Científicas de Ensino, Pesquisa, Defesa Nacional, Cultura e Turismo;

§ 3º - Organizações Não-Governamentais e entidades da sociedade civil que estejam envolvidas direta ou indiretamente em questões referentes ao Parque;

§ 4º - As instituições que compõem o Conselho Consultivo delegarão competência decisória e indicarão oficialmente dois representantes, sendo um membro efetivo e um suplente, ambos com mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução.

§ 5º - A ausência, sem justificativa ou representação de membros do Conselho Consultivo em três reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou alternadas implicará na sua exclusão.

§ 6º - Este Conselho será composto, no máximo por 40 (quarenta) membros, incluindo titulares e suplentes, dos quais 04 (quatro) constituirão a Diretoria, devendo haver paridade entre as representações de acordo com este regimento.

**Art. 4º** - O mandato das instituições do Conselho será de 02 (dois) anos.

**Parágrafo único** - Será assegurada a continuidade de participação no Conselho às instituições ativas ao final do mandato anterior.

**Art. 5º** - Poderão fazer parte como novos Conselheiros, os representantes legalmente indicados por instituições públicas ou civis que estejam envolvidas direta ou indiretamente em questões referentes ao Parque, desde que respeitada à paridade imposta neste regimento.

**Parágrafo único** - Sendo realizada a indicação, será apreciada pelo Pleno do conselho, devendo esta ser aprovada mediante voto favorável de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos conselheiros.

**Art. 6º** - A composição deste Conselho deverá ser revisada a cada quatro anos, ou sempre que a Plenária julgar necessário, através de deliberação em reunião aberta à sociedade, convocada pela presidência, observando-se os princípios de paridade e representatividade.

**Parágrafo único** - A reunião para definição da nova composição deverá ocorrer com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término do mandato vigente.

#### **CAPÍTULO IV Do Processo de Desligamento**

**Art. 7º** - O ente membro cujo representante titular ou suplente, não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou alternadas sem justificativa ao Conselho receberá comunicação do desligamento do (s) representante (s), sendo solicitada nova indicação.

§ 1º - Caso não haja manifestação da entidade membro, no prazo de 30 (trinta) dias será levado à discussão e deliberação do Conselho a substituição da mesma.

§ 2º - Em caso de desligamento do membro titular, representante de segmento, o Presidente convocará o suplente para ocupar a vaga, sendo que a suplência será preenchida por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, no prazo de 30 (trinta) dias, que completará o mandato em curso.

§ 3º - Em caso de desligamento do membro titular e seu membro suplente da representação do segmento, as vagas deverão ser preenchidas por outro representante do segmento cadastrado, escolhido por seus pares, em um prazo de 30 (trinta) dias, que completará o mandato em curso.

**Art. 8º** - No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicam-se as disposições do § 2º do artigo anterior.

#### **CAPÍTULO V Das Atribuições dos Membros do Conselho**

**Art. 9º** - Aos membros do Conselho Consultivo, além das atribuições já expressas, compete:

- I - Participar das reuniões do Conselho Consultivo;
- II - Discutir e votar as matérias que lhe forem submetidas;
- III - Apresentar propostas e sugerir em tempo hábil matérias para apreciação do Plenário;
- IV - Solicitar vista de matéria devidamente justificada;
- V - Retirar da pauta matéria de sua autoria, com a devida justificativa;

VI - Solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias;

VII - Propor em tempo hábil a inclusão de matéria na pauta das reuniões, bem como prioridade de assuntos dela constante;

VIII - Requerer votação sobre matéria em discussão;

IX - Requerer informações, providências e esclarecimentos à diretoria colegiada do Conselho;

X - Fazer constar em ata o ponto de vista discordante do órgão ou entidade que representa, quando julgar relevante;

XI - Propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de órgãos ou entidades públicas para trazer subsídios às decisões do Conselho Consultivo;

XII - Votar e ser votado para as funções previstas neste Regimento;

XIII - Propor a criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;

XIV - Participar de Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho ou indicar formalmente seu representante;

XV - Informar com antecedência à Secretaria do Conselho Consultivo e ao seu conselheiro suplente, a impossibilidade de comparecimento às reuniões;

XVI - Apresentar relatórios e pareceres nos prazos fixados;

XVII - Observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro, bem como respeito à pauta das reuniões, às atribuições do conselho e as regras de funcionamento do plenário previstas neste Regimento;

XVIII - Delegar, a seu critério, o uso da palavra para manifestação em Plenário;

XIX - Conhecer o teor deste regimento e zelar pelo seu cumprimento;

XX - Solicitar a qualquer tempo a conferência de quórum.

#### **CAPÍTULO VI Da Organização**

**Art. 10º** - A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de:

- I - Plenário;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Câmara Técnica e Grupos de Trabalho.

#### **Seção I - Do Plenário:**

**Art. 11** - Os membros do Plenário poderão ser representados em suas faltas ou impedimentos, pelos suplentes previamente designados.

**Art. 12** - A pauta a ser submetida ao Plenário será composta pela presidência, sendo permitido aos demais Conselheiros a apresentação de demandas a serem encaminhadas à Secretaria do Conselho com no mínimo 15 dias de antecedência da reunião convocada.

**Parágrafo único**- A pauta será encaminhada a cada conselheiro, por meio digital, com antecedência de 10 dias, contendo a pauta e os documentos a serem apresentados na reunião.

**Art. 13** - Ao Plenário compete:

- I - Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II - Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho, previstas neste Regimento Interno;
- III - Constituir e extinguir Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos, segundo a demanda da Presidência ou dos demais membros do Conselho Consultivo;
- IV - Realizar revisões e aprovar propostas de alterações do Regimento Interno;
- V - Aprovar a ATA das reuniões do Conselho;
- VI - Aprovar a inserção de novos membros do Conselho;
- VII - Dar posse à Diretoria Executiva eleita;
- VIII - Deliberar sobre monções, relatórios, e outros documentos produzidos;
- IX - Resolver os casos não previstos neste Regimento;
- X - Resolver outras atividades correlatas que lhe foram conferidas ou submetidas a sua apreciação.

#### **Seção II - Diretoria Executiva:**

**Art. 14** - A diretoria executiva é composta por: Presidência, Vice-presidência, 1º e 2º Secretaria Executiva.

**Parágrafo único-** A Vice-Presidência e a Secretaria Executiva serão exercidas por membros eleitos pela Assembleia Geral por maioria simples dos votos, tendo mandato de dois anos com possibilidade de recondução.

#### Da Presidência:

**Art. 15** - A Presidência do Conselho Consultivo do PEC será exercida pelo Gerente Regional da Unidade.

**Parágrafo único-** Na ausência da Presidência, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Vice-Presidência.

**Art. 16** - À Presidência do Conselho Consultivo caberá o voto de desempate, quando assim for exigido.

**Art. 17** - São atribuições da Presidência:

**I** - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Consultivo;

**II** - Elaborar a pauta das reuniões, juntamente com os componentes da Secretaria Executiva, levando em conta as demandas apresentadas pelos Conselheiros;

**III** - Submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria Executiva;

**IV** - Requisitar serviços dos membros do Conselho Consultivo e delegar competências;

**V** - Homologar e fazer cumprir as decisões da plenária;

**VI** - Dar posse aos conselheiros titulares e suplentes;

**VII** - Solicitar dos órgãos e entidades representadas pelos membros do conselho, todos os meios, subsídios e informações para consolidação do Parque Estadual do Cristalino, consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com gestão de Unidades Conservação e Preservação do meio ambiente sobre matérias em discussão;

**VIII** - Representar o Conselho Consultivo ou delegar sua representação;

**IX** - Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos em apreciação ou já apreciados pelo Conselho Consultivo;

**X** - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e resolver os casos emergenciais não previstos neste Regimento, submetendo-os ao Plenário na reunião subsequente.

#### Da Vice-Presidência:

**Art. 18** - A Vice-Presidência do Conselho Consultivo será exercida por membro eleito pelo Plenário.

**Art. 19**-São atribuições da Vice-Presidência:

**I** - Substituir a Presidência nas suas faltas ou impedimentos;

**II** - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

#### Da Secretaria Executiva:

**Art. 20** - A Secretaria Executiva do Conselho Consultivo será exercida por 2 (dois) secretários e (2) dois suplentes, membros eleitos pelo Plenário, que levarão à termo as E atribuições desta Secretaria.

**Art. 21** - Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico da equipe operacional e administrativa do PEC.

**Art. 22** - Os documentos enviados ao Conselho Consultivo serão recebidos e registrados pela Secretaria Executiva.

**Art. 23** - Compete a Secretaria Executiva comparecer a todas as Reuniões do Plenário e Secretariar os trabalhos.

**Art. 24** - Os documentos de que trata o Art. 22 serão completados com informações referentes ao assunto neles abordados e encaminhados à Presidência do Conselho Consultivo que os submeterá à plenária.

**Art. 25** - São Atribuições da Secretaria Executiva:

**I** - Planejar e organizar as atividades do Conselho do Parque;

**II** - Assessorar, técnica e administrativamente a Presidência do Conselho Consultivo;

**III** - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho Consultivo;

**IV** - Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às

atividades do Conselho Consultivo;

**V** - Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho Consultivo;

**VI** - Receber dos membros do Conselho Consultivo, sugestões de pauta de reuniões;

**VII** - Propor a pauta das reuniões para aprovação junto à Presidência do Conselho Consultivo;

**VIII** - Convocar as reuniões do Conselho Consultivo por determinação da Presidência e secretariar seus trabalhos;

**IX** - Distribuir, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a pauta e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões para os membros do Conselho Consultivo;

**X** - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho Consultivo;

**XI** - Encaminhar as Atas dos assuntos tratados nas reuniões do Plenário, para assinatura de seus membros;

**XII** - Efetuar controle sobre os documentos de que trata o artigo 17, mantendo a Presidência do Conselho Consultivo informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho constituídos;

**XIII** - Receber, articular e promover a integração de informações advindas das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho;

**XIV** - Substituir o Vice-presidente na ausência deste;

**XV** - Conduzir a elaboração e avaliação do plano de ação do conselho;

#### Seção III - Das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho: Das Câmaras Técnicas:

**Art. 26** - O Conselho do PEC poderá instituir Câmaras Técnicas por deliberação do plenário.

**Parágrafo único** - A proposta de criação de Câmaras Técnicas poderá ser apresentada pela diretoria ou membro do plenário que apresentará a este, para deliberação quanto à pertinência de criação, atribuições e composição.

#### Dos Grupos de Trabalho:

**Art. 27** - O Pleno do Conselho Consultivo através das Câmaras Técnicas poderá constituir Grupos de Trabalho - GT mediante proposta pela Presidência ou por qualquer membro do Conselho.

**§1º**- O GT terá caráter temporário, com vigência a ser determinada no ato de criação do mesmo para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de suas competências;

**§ 2º** - Poderão ser constituídos tantos Grupos de Trabalho, quantos forem necessários, compostos por membros do Conselho Consultivo e especialistas de reconhecida competência;

**§ 3º** - Os Grupos de Trabalho tem por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho Consultivo encaminhando-os previamente à Secretaria;

**§ 4º** - Os Grupos de Trabalho serão formados respeitando o limite máximo de 06 (seis) integrantes, sendo dois membros do Conselho Consultivo, titulares ou suplentes, onde um deles será o coordenador e o outro o relator;

**§ 5º** - Na composição dos Grupos de Trabalho deverá ser considerada a competência técnica e afinidade das representações com o assunto a ser discutido;

**Art. 28** - Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto nesse Regimento.

**Art. 29** - O Grupo de Trabalho reunir-se-á em sessão aberta.

**§ 1º** - Os Grupos de Trabalho terão seus componentes, e prazo de encerramento dos seus trabalhos estabelecidos pela Câmara Técnica quando for o caso, no ato de sua criação.

**§ 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a critério das Câmaras Técnicas, quando for o caso, mediante justificativa de seu coordenador.

**§ 3º**- O coordenador do Grupo de Trabalho ou representante por ele indicado deverá informar, em reuniões da Câmara Técnica a que esteja vinculado de forma escrita ou oral o andamento das atividades desenvolvidas pelo grupo ou principais encaminhamentos realizados;

§ 4º - O relatório final deverá conter a descrição dos trabalhos elaborados e o parecer conclusivo sobre a matéria objeto do estudo.

**Art. 30** - Os Pareceres dos Grupos de Trabalho, que compõem a pauta da reunião, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com 15 (quinze) dias de antecedência à data de realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência e Secretaria.

#### CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

**Art. 31** - O Plenário realizará uma reunião ordinária a cada trimestre e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho Consultivo.

§ 1º - O calendário de reuniões ordinárias dos próximos 02 (dois) trimestres será programado durante a última reunião ordinária.

§ 2º - A Presidência do Conselho Consultivo deverá, em um prazo mínimo de 10 (dez) dias, convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário ou quando solicitadas por maioria (50% mais um) dos membros do Conselho Consultivo, mediante exposição de motivos.

**Art. 32** - As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:

- I - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho Consultivo;
- II - Leitura, discussão e aprovação da ata de reunião anterior;
- III - Apresentação, discussão e encaminhamento da pauta do dia;
- IV - Agenda livre para, a critério do Plenário do Conselho Consultivo, serem discutidos ou levados ao conhecimento do Plenário, assuntos de interesse geral;
- V - Constituição de Grupos de Trabalho, se for o caso;
- VI - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho Consultivo.

**Art. 33** - A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá "quórum" para a realização das reuniões em primeira chamada.

**Parágrafo único** - Após 30 (trinta) minutos da primeira chamada, o "quórum" para a realização da reunião se reduzirá para 1/3 (um terço) do total de conselheiros.

**Art. 34** - Durante a exposição dos assuntos contidos nos Pareceres das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho não serão permitidos apertes, com exceção aos da Presidência do Conselho Consultivo.

§ 1º - Os membros do Conselho Consultivo, nas discussões sobre o teor dos Pareceres das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho, terão uso da palavra que será concedida pela Presidência na ordem em que for solicitada.

§ 2º - Terminada a exposição do Parecer das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada membro do Plenário. Podendo ser prorrogado este prazo a critério da Presidência.

**Art. 35** - Após as discussões, as deliberações tomadas com base nos pareceres técnicos, serão votadas pelos Conselheiros.

**Parágrafo único** - Somente terão direito a voto os membros efetivos do Conselho ou seus respectivos suplentes, incluindo integrantes das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho.

**Art. 36** - Antes da votação, o Conselheiro que não se sentir satisfatoriamente esclarecido poderá pedir vista da matéria em discussão.

§ 1º - Os pedidos de vista deverão ser seguidos de justificativa.

§ 2º - O Conselheiro que pediu a vista deve apresentar parecer sobre a matéria, contendo sua análise e voto.

§ 3º - As matérias objetos de pedido de vista entram obrigatoriamente na pauta da reunião subsequente, devendo o conselheiro que pediu vistas apresentá-la com a antecedência de 15 (quinze dias) com devido parecer que será encaminhado junto com a pauta para todos os demais conselheiros no prazo regimental.

**Art. 37** - Serão lavradas atas, das reuniões do Plenário, pela Secretaria Executiva e submetidas aos membros do Conselho Consultivo

para aprovação na reunião subsequente.

**Art. 38** - As reuniões são públicas, podendo participar pessoas que não sejam membros, na qualidade de ouvinte, sem direito a voto.

**Parágrafo único** - Fica a critério do Presidente do Conselho, conceder o direito a palavra ao ouvinte com tempo pré-determinado, respeitando o decoro e bom andamento dos trabalhos.

**Art. 39** - Especialistas poderão ser convidados para fazer palestras ou participar de discussões sobre assuntos específicos.

**Art. 40** - As reuniões poderão ser realizadas em local previamente agendado.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 41** - Os membros do Conselho Consultivo poderão apresentar propostas de alteração deste Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhando-as à Secretaria Executiva.

§ 1º - A Secretaria Executiva submeterá a Presidência do Conselho Consultivo as propostas de alteração deste Regimento, as quais serão encaminhadas para votação em Plenário.

§ 2º - A alteração proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de maioria 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do Conselho.

**Art. 42** - A participação dos membros no Conselho Consultivo é considerada serviço de natureza relevante e não remunerada.

**Art. 43** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência depois de consultado o Plenário.

**Art. 44** - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Termo Aditivo: 153/2014/01/06 - SINFRA**  
**Processo nº 582889/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, totalizando 1919 (um mil novecentos e dezenove) dias, projetando seu término para **06/11/2019**.

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Instrumento Contratual nº 050/2017/06/01 - SECID.**

**Processo nº 603735/2018**

**Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitário, zero km, para atender a demanda da secretaria de estado das cidades;**

**Objeto do Termo: Pelo presente termo a Secretaria de Estado das Cidades - SECID resolve, RESCINDIR UNILATERALMENTE todas as Cláusulas, Condições e os Termos Aditivos decorrentes do CONTRATO Nº 050/2017/SECID, firmado no dia 28/12/2018, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir de 20 de fevereiro de 2019, os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original. 1.2. Declara que a Rescisão Unilateral do Contrato nº 050/2017/SECID que aqui se opera não exime a contratante dos valores devidos a empresa até a data da suspensão do instrumento contratual; A presente rescisão tem como motivação os seguintes fundamentos: "razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, muito bem traduzidas nos Decretos Estaduais nº 7 e 8, ambos de 17 de janeiro de 2019. Além da situação de calamidade financeira evidenciada com a Reforma Administrativa traduzida pela Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, houve a incorporação das atividades da Secretaria de Estado das Cidades à**

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, razão pela qual poderemos dar melhor cumprimento aos Decretos Estaduais acima aludidos, com o melhor emprego dos recursos públicos. A rescisão ora efetivada encontra fundamento no Art. 78, Inciso XII e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CONTRATADO: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**

**Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 023/2013/01/10-SECID;  
Processo nº 83326/2019;  
Objeto do Contrato: Seleção de Empresa de Engenharia - Área Saneamento, para Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo os serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição, do Município de Chapada dos Guimarães/MT - 1ª Etapa;  
Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato Nº 023/2013/00/00 - SECID. Fica acrescido ao prazo de vigência 180 (cento e oitenta dias) dias, alterando-se o término da vigência para a data de 28/08/2019.  
Partes: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**PORTARIA 37/2019/GS/SINFRA, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;**

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria de Estado de Gestão (SEGES), para efeitos de aposentadoria do servidor **DEMerval LUIZ ROBERTO** conforme protocolo nº: **645178/2018**:

**Portaria DG/Nº 305/87**

Designar para exercer as funções de Substituto Eventual do Chefe de Seção de Programação e Controle / SETOP da RERO 03, considerando os efeitos desta Portaria a partir de 15.03.87

**Portaria DG/Nº 911/87**

Designar para exercer as funções de Chefe da Seção de Programação e Controle/ SETOP da RERO 03, a partir de Outubro de 1987.

**Portaria DG/Nº 646/88**

Dispensar das funções de Substituto Eventual do Chefe de Seção de Programação e Controle/SETOP da RERO 03, considerando-se os efeitos a partir de 01.11.88

**Portaria DG/Nº 131/89**

Dispensar das funções de Chefe de Seção de Programação e Controle/ SETOP da RERO 03, considerando-se os efeitos a partir de 01.03.89.

**Portaria DG/Nº 494/89**

Designar para exercer as funções de Chefe da Seção Técnica/ SETOP da RERO 03, a partir de Setembro de 1989.

**Portaria DG/Nº 335/90**

Dispensar das funções de Chefe de Seção Técnica/SETOP da RERO 03, considerando-se os efeitos a partir de 17 de abril de 1990.

**Portaria DG/Nº 357/90**

Designar para exercer o cargo de Chefe de Seção do Almoarifado, a partir 02 de maio de 1990.

**Portaria DG/Nº 464/90**

Designar para exercer as funções de Substituto Eventual de Chefe de Setor Administrativo/SETAD, a partir de 01 de julho de 1990.

**Portaria DG/Nº 055/91**

Dispensar das funções de Chefe de Seção do Almoarifado/SETAD, a partir de 15 de março de 1991.

**Portaria DG/Nº 295/91**

Designar para exercer as funções de Substituto Eventual de Chefe de Setor Administrativo/SETAD da RERO 11 a partir de 15 de março de 1991.

**Portaria DG/Nº 294/91**

Designar para exercer as funções de Chefe de Seção do Almoarifado/

SETAD, a partir de 15 de março de 1991.

**Portaria DG/Nº 693/91**

Dispensar das funções de Chefe do Almoarifado/SETAD, a partir de 17 de junho de 1991.

**Portaria DG/Nº 694/91**

Designar para exercer as funções de Chefe de Seção de Programação e Controle/SETOP, a partir de 17 de junho de 1991.

**Portaria DG/Nº 699/91**

Dispensar das funções de Substituto Eventual do Chefe do Setor Administrativo/SETAD, a partir de 17 de junho de 1991.

**Portaria DG/Nº 017/92**

Dispensar das funções de Chefe de Seção de Programação e Controle/ SETOP, a partir de 17 de janeiro de 1992.

- Designar para exercer as funções de Chefe de Seção de Rodovias da 11 Residência de Viação e Obras Públicas do DVOP, Nível DAS 01, a partir de 01 de abril de 1992.

- O Governador do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 1 de Chefe de Seção de Rodovias da 11 Residencias do DVOP, a partir de 01 de dezembro de 1992.

- O Governador do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve nomear do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 1 de Chefe de Seção de Fiscalização de Tráfego da 11, a partir de 01 de dezembro de 1992.

- O Governador do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 1 de Chefe de Seção de Fiscalização de Tráfego da RVOP 11, retroagindo os efeitos deste ato para 01 de janeiro de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 13 de março de 2019.  
**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA 38/2019/GS/SINFRA, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;**

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria de Estado de Gestão (SEGES), para efeitos de aposentadoria da servidora **GLADIS JACI ZANIN** conforme protocolo nº: **68664/2019**:

**Portaria DG/Nº 436/82**

Designar para exercer as funções de Chefe da Seção de Material da RERO-09 em Sinop, considerando os efeitos desta Portaria a partir de 01.12.82.

**Portaria DG/Nº 055/91**

Dispensar das funções de Chefe do Almoarifado SETAD a partir de 03.03.91.

**Portaria DG/Nº 278/91**

Designada para exercer as funções de Chefe do Almoarifado SETAD considerando-se os efeitos a partir de 15.03.91.

**Portaria DG/Nº 479/91**

Designar para exercer as funções de Chefe de Substituta Eventual e Chefe do Setor Administrativo SETAD considerando-se os efeitos a partir de 05.03.91.

**Portaria DG/Nº 017/92**

Dispensada das funções de Chefe do Almoarifado, SETAD RVOP 09 e de Substituto eventual do Chefe de Setor Administrativo SETAD, considerando os efeitos desta portaria a partir de 17.01.92.

**ATO de 27.01.92 - GOV**

Nomeada Agente Administrativo III, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 01, de Chefe do Almoarifado da 9ª Residência de Viação e Obras Públicas do Departamento de Viação e Obras Públicas DVOP, com sede na cidade de Sinop, considerando os efeitos a partir de 30.01.92.

**Ato de 30.04.99 -GOV**

Exonerado todos os ocupantes de cargos comissionados a nível DNS 01, DNS 02, DAS 04, DAS 03, DAS 02 e DAS 01, a partir de 06.05.99.

**ATO de 03.04.99 - GOV**

Nomeada para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS 01, de Chefe de Seção de Almoarifado da 9ª Residência Rodoviária do Departamento de Viação e Obras Públicas DVOP, com sede na cidade de Sinop, considerando os efeitos a partir de 06.05.99.

**Ato de 31.07.2001 - GOV**

Exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Almoarifado DAS 01, a partir desta data. DO 03.08.2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 13 de março de 2019. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 023/2019/UNISCOR/SP/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 001/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 245/2018/CGE-COR/SEJUDH, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de **25/02/2019, para a conclusão do sobredito Sindicância Administrativa**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

**Original Assinado**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 035/2019/GAB/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/05/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo n.º 294350/2018 e apenso nº 259997/2015;

Considerando a necessidade de substituição de servidor designado Hélio Rodrigues Ribas para dar sequência aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2018;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUBSTITUIR o servidor HÉLIO RODRIGUES RIBAS pela servidora RAFAELLY OUTO PROCÓPIO, para dar prosseguimento aos trabalhos de

instrução do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA N.º 063/2018/CGE-COR/SESP.**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, *caput* e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando a Portaria Conjunta nº 56/2017/GAB/SEJUDH, publicada no D.O.E., em 26/05/2017;

Considerando a necessidade de atender as disposições legais.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, sob a coordenação da primeira:

- I. Katucha Ferreira de Arruda;
- II. Álvaro Martins;
- III. Andréia Paula de Amorim;
- IV. Eduardo Reis de Arruda Latorraca;
- V. Elton Johnson Santos Vieira;
- VI. Jane Neves da Silva;
- VII. Juliany Gomes de Santana;
- VIII. Meireluzia Patrícia da Silva;
- IX. Naiara Cristina Correia;
- X. Rafaelly Outo Procópio.

**Art. 2º REVOGAR** todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança  
Pública  
(Original assinado)

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador - Geral do  
Estado  
(Original assinado)

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA N. 72/2019/CGPJC/MT.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2019/CGPJC/MT**

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. MARCELO FELISBINO MARTINS  
ACUSADA : MMS - Escrivã de Polícia  
DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2019/CGPJC/MT, que visa apurar, os fatos indicados, de modo exemplificativo, o possível descumprimento dos deveres e prática de proibições tipificados, em tese, no art. 219, incisos II, XIII e XIV (descumprimento dos deveres) e art. 220. 2. incisos V, VI, XIII e XVI (proibição de segundo grau), 3. inciso VI (proibição de terceiro grau) e 4. inciso IV (proibição de quarto grau), por seis vezes, ambos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;  
PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo.  
FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010. Jesset Arilson Munhoz de Lima - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, torna público a **Retificação do Resultado Final, em cumprimento a decisões judiciais**, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Soldado da Polícia Militar**, conforme Anexo único deste Edital.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2019.

(Original Assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original Assinado)

**JONILDO JOSE DE ASSIS - Cel PM**  
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

**ANEXO ÚNICO - DO RESULTADO FINAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
E.I - Exame Intelectual NFI - Nota Final TAF - Teste de Aptidão Física A.P. - Avaliação Psicológica EXM - Exame Médico-Odontológico I.D.F - Investigação Documental e Funcional CD - Critério de desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga Feminino	GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos GIII - Grupo III - Conhecimentos Específicos GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais Dt.Nasc - Data de nascimento

**CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ****VAGA: MASCULINO**

	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
211º	SAMIR ROMARIO DE ARRUDA BASTOS	2084317	22849165 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	18/09/1995	GI	AP
212º	EDIPO PATRICK NEVES (SUB JUDICE)	2030799	18376886 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/10/1988		AP
213º	JONILSON MENDES DE AMORIM	2259478	17937000 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	09/12/1990	GIII	AP
280º	MICKAEL MARCIUS SAMPAIO DE MENDONCA (SUB JUDICE)	2394367	13012100 SSP-MT MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/09/1988	GIII	CL
281º	PHORTOS ROBERTO DIAS DA SILVA (SUB JUDICE)	2507056	15919692 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	31/07/1986	Dt.Nasc	CL
282º	JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA	2234050	18215491 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/08/1987	Dt.Nasc	CL

**CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - JUÍNA****VAGA: MASCULINO**

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
63º	ALAN KNUF MARTINS	2470888	27364763 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	07/08/1995	GIII	AP
64º	JEFERSON LEOBINO EUZEBIO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2389070	20472099 SSP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/06/1987	Dt.Nasc	AP
65º	HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	2372541	21937222 SESP MT	51	51	Apto	Apto	Apto	Rec.	21/01/1990	Dt.Nasc	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - NOVA MUTUM

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
56º	ADEMIR JOAO DA COSTA NASCIMENTO	2284421	21412456 SSPMT MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1990	GI	AP
57º	RAFAEL ROGERIO DE ALMEIDA COSMO (SUB JUDICE)	2210410	17892635 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	30/01/1987	GIII	AP
58º	JEFFERSON POUSO BARBOSA	2538091	21565023 SSP MT	43	43	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/03/1994	GI	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
23º	WILLIAM DOUGLAS SCHNEIDER	2406810	21431728 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/08/1993	GI	AP
24º	JOSE JULIANO BARBOSA (SUB JUDICE)	2490617	16957032 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	12/10/1985		AP
25º	WITHOR EVERTON HOINASKY	2490463	12920525 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	16/04/1996	GI	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - TANGARÁ DA SERRA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
14º	JULIO CESAR ETIENE PEREIRA	2365251	24782688 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	10/01/1996		AP
15º	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS (SUB JUDICE)	2260719	15994643 SSP MT	56	56	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/11/1987		AP
16º	DAVID RICHARD SERVI	2333643	17728029 SSP MT	55	55	Apto	Apto	Apto	Rec.	08/11/1988	Dt.Nasc	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
47º	PATRICK ERMESON DE BARROS OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2522837	20506660 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/09/1991	GIII	AP
48º	TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2325640	20840950 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/12/1987	GI	AP
49º	THIAGO FELICIANO DA SILVA	2278529	20243804 SSP MT	46	46	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/08/1990	GI	AP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** conjuntamente com o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares, Edital do Resultado Final, publicado no DOE n.º 26358, de 22/08/2014, Edital de Retificação do resultado final desse concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, publicado: no DOE n.º 26600 do dia 18/08/2015, no DOE n.º 26755 do dia 11/04/2016; e Edital de Retificação do resultado final desse concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, divulgado na presente publicação, **tornam público**:

1. A Convocação do candidato **PHORTOS ROBERTO DIAS DA SILVA**, processo n.º 0018071-68.2017.81.0003, ou 8018071-29.2017.0003 do Juizado da Fazenda Pública de Rondonópolis. (teor relacionado à idade).
2. A Convocação do candidato **DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS**, processo n.º 0502503-63.2014.811.0001, do Juizado Especial de Fazenda Pública de Cuiabá-MT. (teor relacionado à idade).
3. A Convocação do candidato **JOSE JULIANO BARBOSA**, processo n.º 818259-85.2018.8.11.0003, do Juizado da Fazenda Pública de Rondonópolis. (teor relacionado à idade).
4. A Convocação do candidato **RAFAEL ROGERIO DE ALMEIDA COSMO**, processo n.º 0002349-07.2015.8.11.0086, da Comarca de Nova Mutum - (teor relacionado à idade).
5. A Convocação do candidato **JEFERSON LEOBINO EUZEBIO DOS SANTOS**, processo n.º 8018356-85.2018.811.0003, do Juizado da Fazenda Pública de Rondonópolis. (teor relacionado à idade).
6. A Convocação do candidato **TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA**, processo n.º 0504365-35.215.8.11.0001, do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Cuiabá. - (teor relacionado à idade).
07. A Convocação do candidato **EDIPO PATRICK NEVES**, processo n.º 0503379-18.2014.8.11.0001, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

(teor relacionado ao EXAME PSICOTÉCNICO / PSQUIÁTRICO, INGRESSO E CONCURSO).

08. A Convocação do candidato **MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO**, processo n.º 1023813-40.2017.8.11.0041, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. (teor relacionado à nulidade da decisão constante na Portaria n.º 465/QCG/DGP, de 23 de agosto de 2015, publicada no DOE n.º 26648, de 27/10/2015, no tocante ao indeferimento deste candidato, bem como condenando o Estado de MT a incluir de forma definitiva o recorrente no Curso de Formação de Soldados da PM).

09. A Convocação do candidato **PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA**, processo n.º 0020278-11.2015.811.0003, do Juizado da Fazenda Pública de Rondonópolis. (teor relacionado à idade).

10. Os candidatos foram aprovados e classificados por polo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, conforme relação do **Anexo I deste Edital de Convocação**.

11. Os candidatos convocados por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes no Anexo II deste Edital de Convocação.

12. Os candidatos convocados neste edital terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo II deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 08h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, conforme o planejamento do Comandante da DEIP/ESFAP, à luz da Lei Complementar n.º 408/2010, serão matriculados no Curso de Formação de Soldados pelo Comandante da ESFAP, com base no art. 20 desta lei complementar.

13. Os candidatos, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão dirigir-se ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8822, das 08h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 01 (uma) cópia de cada, para a montagem do processo de inclusão e prestação de contas junto aos Órgãos de Controle do Estado, no mesmo prazo do item 12.

14. Os candidatos, para fins de matrícula/inclusão/ingresso, deverão apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

15. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Ata de Matrícula, constando se os candidatos atendem ou não aos critérios da lei complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG, para preparação da portaria de inclusão, consoante os artigos 10 e 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2019.

(Original Assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original Assinado)

**JONILDO JOSE DE ASSIS - Cel PM**  
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
212º	EDIPO PATRICK NEVES (SUB JUDICE)	2030799	18376886 SSP MT	17/10/1988	AP
281º	PHORTOS ROBERTO DIAS DA SILVA (SUB JUDICE)	2507056	15919692 SSP MT	31/07/1986	CL
442º	MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO(SUB JUDICE)	2376792	17477816 SSP MT	06/02/1990	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - JUÍNA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
64º	JEFERSON LEOBINO EUZEBIO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2389070	20472099 SSP MT	13/06/1987	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR -NOVA MUTUM

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
57º	RAFAEL ROGERIO DE ALMEIDA COSMO (SUB JUDICE)	2210410	17892635 SSP MT	30/01/1987	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
39º	PABLO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA (SUB JUDICE)	2502828	16163230 SSP MT	06/10/1985	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
24º	JOSE JULIANO BARBOSA (SUB JUDICE)	2490617	16957032 SSP MT	12/10/1985	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - TANGARÁ DA SERRA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
15º	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS (SUB JUDICE)	2260719	15994643 SSP MT	02/11/1987	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VARZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
48º	TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2325640	20840950 SSP MT	13/12/1987	AP

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO NA PMMT.

Deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, com 02 (duas) cópias legíveis, uma na ESFAP para matrícula e outra na DGP/Comando Geral para inclusão, sendo impedido de ser matriculado no curso e incluído no cargo aquele que não os apresentar, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação que comprove a quitação com as obrigações militares e de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma/certificado e histórico escolar (original e cópia);

Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando deficiência para exercício das atribuições do cargo/podendo o médico exigir exames ou laudos que julgarem necessários;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Declaração de não estar na situação de condenado pela justiça de nenhuma esfera, seja estadual ou federal de nenhum Estado da Federação ou Região/Justiça Federal, e de estar ciente de que falsas declarações podem resultar em indeferimento/exoneração/exclusão/demissão, a depender do caso e situação.

Curriculum vitae/com dados pessoais, sintetizado no máximo 01(uma) folha de papel A4.

Obs.: Poderão ser exigidos documentações/declarações, ou exames médicos complementares no momento da apresentação.

Aqueles candidatos que não se apresentarem tempestivamente conforme regras postas neste Edital de Convocação, serão considerados como desistentes.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2019

**Origem:** Nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 033/2018/Secretaria de Estado de Gestão**, oriunda do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 029/2018 da Secretaria de Estado de Gestão**, instruída no **Processo Administrativo nº. 557966/2018/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 337/SGAC/PGE/2019**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** GRÁFICA DO PRETO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Prestação de serviços de Confeção de Carimbos**, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

**Valor:** R\$ 19.327,00 (dezenove mil e trezentos e vinte e sete reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 26/02/2019 e término em 25/02/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Valter Badini Júnior - CPF: 622.424.821-49 - Mat: 15929.

**Fiscal de Contrato:** Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat: 271987.

**Suplente de Fiscal:** Mércia Sabino Neves dos Santos-CPF: 982.487.151-91 - Mat. 263367.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 108/2019/CGE-COR/SEDUC.

Extrato da Portaria nº /2019/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Wanderlei Longui e Roselane da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob os protocolos nº 518692/2016, 351108/2011, 588782/2014, 512686/2014, 312664/2014, 151356/2014, 505949/2013, 507830/2013, 486382/2013, 264551/2016, 308539/2015, 679022/2017, 381759/2018, 429298/2018, 594206/2018, 25026/2019 e 25017/2019, em face de **M. A. N. S.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, incisos IX e XV; 159, inciso I, II, III, IV e X da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2019. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, torna pública, a Homologação da **Chamada Pública 01/2019**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Comodoro/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: **a) Cooperativa Mista dos Produtores (as) Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro - COOPERMAF**, CNPJ nº 11.738.293/0001-25, Valor Total R\$ 15.329,25. Comodoro - MT, 04 de Dezembro de 2018. Antonimar Silva Freitas, **Ordenador De Despesa**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2019.** A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, torna público aos interessados, que os Processos realizados via **CHAMADA PÚBLICA n.º 001 /2019**, para atendimento aos alunos no exercício 2019, realizado pela **CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE TESOURO / MT**, em estrita conformidade ao Edital 001/2019 e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTAS**. Tesouro/MT, 18 de janeiro de 2019. **Alisson Ferreira Alves**. Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL** A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer De Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 01/2019** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município De Comodoro/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) AILTON JOSE DA SILVA MERCEARIA ME**, CNPJ n.º 12.808.841/0001-09. R\$ 54.384,77. **b) Panificadora e Mercado Chale do Pão LTDA EPP**, CNPJ n.º 07.427.308/0001-67 R\$ 91.028,05. **c) Ferreira E Sampaio LTDA**, CNPJ n.º 36.914.059/0001-32. R\$ 108.693,81. Comodoro - MT, 06 de Dezembro de 2019. Antonimar Silva Freitas **Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL** A Secretaria De Estado de Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2019** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Curvelândia/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e Instrução Normativa 008/2018/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a) Andreia dos Santos Pinto - MEI**, CNPJ: 14.212.494/0001-82, R\$: 12.231,00; **b) K.M. Ferrari & CIA LTDA**: CNPJ: 15.363.074/0002-40; R\$ 48.396,80; **c) SR Moura & Moura LTDA - EPP**, CNPJ. 13.942.192/0001-05, R\$ 42.608,00 Curvelândia/MT, 08 de fevereiro de 2019. Aparecida Mendes Barbalho, **Ordenador de Despesas**

## AVISO DE ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016/SEDUC - Processo nº 204637/2016/SEDUC

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** IMPRENSA NACIONAL

**Objeto do extrato:** Correção do período de vigência contratual constante no extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2018, nº 27350, na página 44.

**Onde se lê: (...)** início em 08/07/2018 e seu término em 07/08/2019.

**Leia-se: (...)** início em 08/07/2018 e seu término em 07/07/2019.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

## PORTARIA Nº 157/2019/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei nº 9.394/96, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998 e Lei nº 7.040/98,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Profissionais da Educação Básica, designados para a função de diretor escolar com mandato no biênio 2019/2020, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

(Original assinado)

**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLAS	DIRETOR
1	ALTA FLORESTA	EE MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DOM PEDRO II	RAMÃO CORREA BARBOSA
2	ARIPUANA	EEL PASAPKAEJ	FÁTIMA CINTA LARGA
3	LUCAS DO RIO VERDE	EE MARCIO SCHABATT SOUSA	WELLINGTON JOSÉ GOBI ZARELLI

**PORTARIA Nº 158/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei nº 9.394/96, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998 e Lei nº 7.040/98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a profissional da educação básica, **ADRIANA APARECIDA MACEDO DA SILVA**, eleita para a função de diretora na EE PROFESSOR NEWTON ALFREDO DE AGUIAR, município de Cuiabá, com mandato no biênio 2019/2020, a partir de **11/03/2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 159/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação de servidor durante as férias regulamentares do titular.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 25, de 06 de fevereiro de 2019, que "*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança*", e

Considerando a Portaria nº 013, de 17 de janeiro de 2019, que "*Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação*";

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Secretário Adjunto Executivo **ALAN RESENDE PORTO**, para responder interinamente como Secretário de Estado de Educação, pelo período de 12 a 26 de março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2019.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 097/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 657411/2017 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 657411/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 556/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **16 de janeiro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 657411/2017, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 098/2019/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 657412/2017 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 657412/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 557/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **1º de janeiro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 657412/2017, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 114/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 644434/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 644434/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 793/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E 12/12/2018, p. 29, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 644434/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 121/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 260874/2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 260874/2016, instaurado por intermédio da Portaria nº 197/2016/CGE-COR/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 197/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 037/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2017, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, a partir de 05/03/2019, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 122/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o arquivamento dos autos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 535790/2018, instaurado pela Portaria nº 653/2018/GS/SEDUC/MT publicada no D.O.E 15/10/2018 p. 205;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

## RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 535790/2018 instaurado em desfavor do servidor Marco Aurélio de Abreu, matrícula nº 38782, e que seja declarada a vacância do cargo que era ocupado por ele.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, dentre eles, a notificação dos familiares do servidor processado acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais da Portaria nº 046/2019/SEDEC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicada no DOE, nº 27450, folha 94, de 22 de fevereiro de 2019, no caput do art. 1º da Portaria nº 046/2019/SEDEC,

## ONDE SE LÊ:

## Art.1º - (...)

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	88023029	Aeronave agrícola marca trush ano 2018 nova de fábrica modelo S2R-H80	Ativo Fixo

(...).

**LEIA-SE:****Art.1º - (...)**

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	88023029	Aeronave agrícola marca trush ano 2019 nova de fábrica modelo S2R-H80	Ativo Fixo

(...).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Março de 2019.

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

**PORTARIA N.º 058/2019/SEDEC/GAB**

Institui Comissão para apuração de fatos e possível responsabilidade sobre os serviços executados pela empresa Aroeira Construções Ltda - Contrato nº. 028/2014 - Restauração do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos II e IV, da Constituição do Estado de Mato e pelo regimento interno vigente e; Considerando as disposições contidas na Orientação Técnica nº. 0012/2016 da Controladoria Geral de Estado - CGE/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para averiguar os fatos relativos ao processo nº. 242.389/2016, em que figura como parte a empresa Aroeira Construções Ltda, que tem por objeto - Contrato nº. 028/2014 - Restauração do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso denominado Memorial Rondon, no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

**Composição:**

1. Roberto Noda Kihara Filho- Presidente
2. Maria de Fátima Araújo de Lima - Membro
3. Maxwell da Silva Santos

**Art. 2º** - Na ausência do Presidente da Comissão, este será substituído durante o período em que estiver ausente pelo 1º membro, e assim sucessivamente;

**Art. 3º** - Havendo a necessidade de conhecimentos específicos, poderão ser convocados pela Comissão, servidores como auxiliares nas respectivas áreas de conhecimento;

**Art. 4º** - Os membros da Comissão terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, apresentando ao final, relatório conclusivo sobre a demanda, podendo serem liberados do desempenho de suas funções normais, durante o período de atividade da Comissão, os quais ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções, tais como:

I - planejar, orientar e coordenar as ações administrativas voltadas para a apuração dos fatos decorrentes de ação ou omissão no dever funcional ou da prática de qualquer ato ilícito, ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar danos ao erário;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de março de 2019

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC-MT  
(Original Assinado)

Jefferson P. Moreno  
Secretário Adjunto de Turismo - SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 065/2019/SEDEC/GAB**

Dispõe sobre a comissão para a instauração de procedimentos administrativos do Distrito Industrial de Cuiabá relativos aos processos em que figura como interessada a empresa Goiazem Armazéns Gerais Ltda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e

**CONSIDERANDO** que a empresa Goiazem Armazéns Gerais Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.587.681/001-61, com sede na Av. Perimetral Norte nº 2.859, Vila João Vaz, cidade de Goiânia, Estado de Goiás - GO, após procedimento de reserva de áreas, com início em 1983, adquiriu 4 (quatro) áreas alienadas localizadas no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, totalizando 202.821,00m<sup>2</sup> cujas áreas são objetos de reversão ao Governo de Estado do Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que em 2005, por intermédio de vistoria e fotos, verificou-se que a empresa encontrava-se desativada, descumprindo a sua destinação, onde a PGE solicitou a reversão do imóvel da matrícula 47.038, ao patrimônio do Estado do Mato Grosso; situação efetiva pelo 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** que a empresa não acatou a decisão e impetrou Mandado de Segurança em face do Estado, obtendo a liminar e ao final a concessão da ordem, a qual anulou o processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que a SEDEC respondeu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, autos nº 38326/2005 requerendo a Denegação da Segurança, posto inexistir direito líquido e certo impetrante;

**CONSIDERANDO** que em 2007 a decisão do Mandado de Segurança, foi declarar a nulidade do processo nº080966/20055-PGE a partir das fls. 165 a 169-SICME, do processo nº 198797/2006-SICME até fl. 54-SICME e da totalidade do processo nº105850/2006-PGE;

**CONSIDERANDO** que a empresa foi informada sobre a decisão e um processo administrativo foi instaurado, onde em 2007 após a vistoria realizada na área, pela equipe da SEDEC, os processos foram encaminhados ao setor jurídico da secretaria para decisão, que posteriormente enviou à PGE retornando à SEDEC o ano de 2013;

**CONSIDERANDO** que após novas vistorias, conforme solicitado, o processo voltou à PGE retornando em outubro de 2015 sem manifestação;

**CONSIDERANDO** que em 2016 nova vistoria foi realizada, onde constatou-se que a empresa continua com suas atividades paralisadas, e a SEDEC consultou a PGE questionando providências que devem ser tomadas em relação as empresas cujas atividades estão estagnadas, mas possuem escrituras públicas da área;

**CONSIDERANDO** que com o processo nº 560711/2016 o representante da empresa solicita que a SEDEC encaminhe a PGE/MT ofício ao cartório para que o imóvel retorne ao patrimônio da empresa;

**CONSIDERANDO** que feita a manifestação jurídica pela SEDEC os autos (05(cinco) volumes) foram encaminhados à PGE em 15/12/2016, retornando os autos à SEDEC solicitando instauração de procedimento administrativo, em observância ao contraditório e ampla defesa da empresa Goiazem, no fito de averiguar e decidir a respeito das medidas que deverão ser tomadas em relação as 4 (quatro) áreas adquiridas pela citada empresa;

**CONSIDERANDO** que a empresa Goiazem descumpriu as normas técnicas, aplica-se o artigo 21 c/c Anexo III, do Decreto nº 821/2007 (18/10/2007);

**CONSIDERANDO** que a empresa Goiazem possui escritura da área com cláusula de reversão, e não cumprindo as exigências pactuadas, aplica-se os artigos 23 e 24, do Decreto nº 821/2007;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 14/SGA/17, de lavra da Douta Procuradora do Estado Dra. Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo, em relação aos processos em que figura como interessada a empresa Goiazem Armazéns Gerais Ltda;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 16, 20 e 43, da Lei Estadual nº 7.692/2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO**, ainda, necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão para instauração de procedimento administrativo nos processos onde a empresa Goiazem Armazéns Gerais Ltda possui, por intermédio do Distrito Industrial de Cuiabá, liame com o Estado de Mato Grosso:

- I - Roberto Noda Kihara Filho - Presidente;  
II - Leandro Reyes Teixeira de Souza - Membro;  
III - Maxwell da Silva Santos - Membro;

**Art. 2º** Os membros da Comissão terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, apresentando ao final, relatório conclusivo sobre a demanda, podendo serem liberados do desempenho de suas funções normais, durante o período de atividade da Comissão, os quais ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções:

**Parágrafo único.** O prazo mencionado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, justificadamente, a depender das necessidades constatadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de março de 2019.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(original assinado)

**Celso Paulo Banazeski**  
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 050/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 73442/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR o credenciamento de ENERPLANT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE BIOFERTILIZANTES EIRELI, I.E. 13.365.257-2 e CNPJ/CPF 10.542.000/0001-77 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	31010000	Fertilizante organomineral	Comércio

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2019.

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 051/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 68879/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR o credenciamento de Beneficiadora de Algodão Cotton 163 S/A, I.E. 13.739.538-8 e CNPJ/CPF 31.617.787/0001-69 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84224090	Prensa para fardos de algodão	Ativo Fixo
2	84224090	Empacotadora de fardos de algodão	Ativo Fixo
3	84295199	Pás carregadeiras	Ativo Fixo
4	84798911	Prensa para fardos de algodão	Ativo Fixo

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea

“c” do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2019.

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 061/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 86821/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR o credenciamento de Moacir Antônio Picinin, I.E. 13.222.641-9 e CNPJ/CPF 574.845.549-87 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84335919	Colheitadeira de algodão	Ativo Fixo
2	84335919	Colheitadeira de algodão usada	Ativo Fixo
3	84295199	Carregadora/ Pá carregadora	Ativo Fixo
4	84272090	Empilhadeira	Ativo Fixo

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea “c” do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto

Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2019.

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 062/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 74500/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 208/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27128, de 20 de outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa Televisão Centro América Ltda., I.E. 13.038.511-5 e CNPJ/CPF 03.476.876/0001-05 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	85437099	Monitores de áudio	Ativo Fixo

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2019.

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0629-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 174952/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Indavaí - CNPJ: 03.239.027/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **19/05/2019**.

**ASSINATURA:** 08/03/2019

**SIGNATÁRIO:** - Allan Kardeck Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 056/2019/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Complementar n. 566/2016. Art. 3º, inciso I, II, IX, X;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 038/2019/GBSES, de 22 de fevereiro de 2019, que delega as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** e a Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças - **IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES**, a partir de 25/02/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2019/GBSES**

Extrato da Portaria nº 037/2019/GBSES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Marco César Neves, Leila Gonçalves Gomes de Campos e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 101793/2018, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional dos servidores **L. C. S.**, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X e 159, III, IV, X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/90, e **I. M. B.**, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI e IX, 144, IX e 159, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/90. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde).

## PORTARIA Nº 040/2019/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 003/2015, protocolo n. 495330/2015, instaurado pela Portaria Conjunta n. 814/2015/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 09 de outubro de 2015,

## RESOLVEM:

- 1) **ARQUIVAR** o Processo Administrativo n. 003/2015;
- 2) **DETERMINAR** a quantificação e cobrança, por meio do devido processo legal (LC n. 7692/2002) os danos causados pela Instituição Associação Congregação de Santa Catarina à SES/MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

(original assinado)  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do  
Estado

## PORTARIA N.º 028/2019/GBSES

Institui e regulamenta os procedimentos da Câmara Técnica de Vigilância de Óbito Fetal e Infantil de residentes no Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que o Brasil adotou o documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" da ONU em 2015 comprometendo-se em cumprir as metas, dentre elas a 3.2 do objetivo 3 de até 2030 acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 1.172/GM/2004 que regulamenta as competências dos entes federativos na área de vigilância em saúde e estabelece como competência do Estado a gestão da informação epidemiológica e análise de condições de saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 116/GM/2009 que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde, sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 72/2010 que estabelece que a vigilância do óbito fetal e infantil é obrigatória nos serviços de saúde públicos e privados que integram o SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 192/GBSES/2014 que instituiu e regulamentou os procedimentos da Comissão Técnica de Vigilância do Óbito Materno e de Mulheres em Idade Fértil de residentes no estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação são fatores fundamentais para o sucesso da ação, e que a identificação dos principais fatores de risco associados às mortalidades fetal e infantil subsidia o planejamento estratégico de prevenção de novas ocorrências e a tomada de decisão pelos gestores da SES-MT,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir e regulamentar os procedimentos da Câmara Técnica de Vigilância de Óbito Fetal e Infantil de residentes no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único.** A Câmara Técnica de Vigilância de Óbito Fetal e Infantil de residentes no Estado de Mato Grosso tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional, congregando representantes do Sistema de Saúde com objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos fetais e infantis, identificando os fatores determinantes e condicionantes da mortalidade e propondo medidas que visem à melhoria da qualidade da assistência à saúde para redução da mortalidade fetal e infantil.

**Art. 2º** - A Câmara Técnica de Vigilância de Óbito Fetal e Infantil de residentes do estado de Mato Grosso tem como finalidades:

- I. Discutir e analisar detalhadamente cada caso de óbito, com enfoque na evitabilidade, avaliando criticamente e promovendo uma reflexão conjunta sobre a prevenção dos óbitos pela ação dos serviços de saúde e outras ações;
- II. Desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade fetal e infantil, e de conscientização aos gestores, instituições, equipes de saúde e comunidade sobre a gravidade do problema e os meios de solução;
- III. Identificar os problemas relacionados com a assistência de

saúde prestada à gestante e à criança, com a organização dos serviços e sistema de saúde, condições sociais, da família e comunidade;

IV. Recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade fetal e infantil, com destaque para as mortes por causas evitáveis;

V. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos a óbitos que lhe forem enviados;

VI. Zelar pelo sigilo ético das informações;

VII. Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem-sucedidas.

**Art. 3º** - A Câmara Técnica de Vigilância de Óbito Fetal e Infantil será constituída por representantes, titulares e suplentes, das áreas abaixo relacionadas:

ATUAÇÃO	NOME
Técnico(s) da vigilância do óbito fetal	Titular: Roseli Aparecida Berrar Macagnan Suplente: Katia Sirley Belchior Marinho
Técnico(s) da vigilância do óbito infantil	Titular: Gladislene Rodrigues de Souza Neves Suplente: Lucielena Mello
Área Técnica de saúde da criança	Titular: Wandriany Moraes Pereira Longui Suplente: Ademar Sales Macaúbas
Atenção Básica/ Saúde da Família	Titular: Regina Paula de Oliveira Amorim Costa Suplente: Alessandra Stefan Pottratz
Atenção Especializada	Titular: Aparecida Cristina E. Pereira Suplente: Ana Lúcia Dorilêo Cardoso
Área Técnica saúde indígena	Titular: Silvana Cardoso Gomes Suplente: Viviane Francischini
Médico Pediatra	Titular: Euze Marcio Souza Carvalho

**Art. 4º** - Aos membros da Câmara Técnica compete:

- I. Eleger o Coordenador e o Relator da Câmara;
- II. Realizar estudo de caso, com a certificação da causa básica do óbito, em municípios que não possuem câmara para análise do óbito;
- III. Avaliar e qualificar as informações contidas nas declarações de óbitos e fichas de investigações, e encaminhar aos responsáveis para qualificação e completude do Sistema de Informações de Mortalidade - SIM em municípios que não possuem câmara para análise do óbito;
- IV. Assessorar os municípios e aperfeiçoar os processos de trabalho que envolvem desde a identificação e investigação do óbito até a análise e parecer técnico;
- V. Realizar suporte técnico referente à mortalidade fetal e infantil aos Escritórios Regionais de Saúde - ERS e aos municípios sempre que necessário;
- VI. Monitorar a qualificação do módulo de investigação de óbito fetal e infantil do SIM;
- VII. Consolidar as análises realizadas por Escritórios Regionais de Saúde, identificando os principais problemas apontados e a medidas preventivas orientadas a nível local e regional;
- VIII. Subsidiar políticas de intervenção a nível estadual;
- IX. Monitorar os indicadores de mortalidade fetal e infantil de residentes no estado de Mato Grosso;
- X. Elaborar e encaminhar relatórios periódicos aos gestores e áreas afins da instituição;
- XI. Disseminar informações por meio de relatórios, informes epidemiológicos e outros.

**Art. 5º** - Ao Coordenador da Comissão compete:

- I. Coordenar as atividades do grupo, providenciar material para as reuniões e manter a integração dos membros;
- II. Estabelecer calendário de reuniões e manter os membros informados;
- III. Realizar o registro de frequência dos membros nas reuniões;
- IV. Acompanhar o registro das atividades realizadas;
- V. Encaminhar as proposições da Comissão aos gestores conforme deliberações em reuniões.

**Art. 6º** - Ao relator da Comissão compete apresentar os trabalhos da Comissão, quando solicitado.

**Art. 7º** - A função de membro da Câmara Técnica é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da Câmara, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma.

**Art. 8º** - A Câmara Técnica reunir-se-á de forma ordinária semanalmente para análise dos casos, e de forma extraordinária quando convocada pela Coordenação da mesma.

**Parágrafo único.** A Coordenação deverá divulgar previamente o local e horário definido das reuniões.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 054/2019/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 177/2018/GBSES, de 17.07.2018, que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento estadual da atenção primária à saúde aos municípios de Mato Grosso, a partir da competência financeira julho/2018 até dezembro/2018, tendo como base os valores da competência junho de 2018;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 031/2019/GBSES, que estende os efeitos da Portaria Nº 177/2018/GBSES até a competência financeira junho/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **FEVEREIRO/2019**, totalizando o valor de **R\$ 4.889.104,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e cento e quatro reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde  
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde  
Fonte de Recursos: 196

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

(Original Assinado)  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## ANEXO ÚNICO

## COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - Fevereiro/2019

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2017	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	24.501	43.200,00	10.244,00	11.400,00	64.844,00
Bom Jesus do Araguaia	6.266	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.707	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.535	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Gaúcha do Norte	7.296	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.655	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	16.512	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
Ribeirão Cascalheira	9.796	9.600,00	3.940,00	3.800,00	17.340,00
MÉDIO ARAGUAIA	94.268	139.200,00	23.640,00	45.600,00	208.440,00
Alta Floresta	50.189	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	9.694	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.136	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Bandeirantes	14.473	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Nova Monte Verde	8.822	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.884	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	104.198	144.000,00	26.004,00	45.600,00	215.604,00
Acorizal	5.269	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	7.872	9.600,00	1.576,00	6.800,00	17.976,00
Chapada dos Guimarães	19.049	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	590.118	340.800,00	0,00	15.400,00	356.200,00
Jangada	7.996	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	12.484	14.400,00	7.880,00	3.300,00	25.580,00
Nova Brasilândia	3.827	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.604	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.241	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00
Santo Antonio do Leverger	18.392	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Várzea Grande	274.013	38.400,00	3.152,00	8.400,00	49.952,00
BAIXADA CUIABANA	973.865	532.800,00	37.036,00	74.800,00	644.636,00
Araguaiana	3.036	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.974	72.000,00	0,00	28.500,00	100.500,00
Campinápolis	15.386	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.333	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	20.639	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.066	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Pontal do Araguaia	6.387	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.560	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.320	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.576	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
GARÇAS ARAGUAIA	122.277	168.000,00	10.244,00	64.600,00	242.844,00
Araputanga	16.223	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	91.271	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.049	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	2.964	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.648	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.887	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.768	28.800,00	4.728,00	4.200,00	37.728,00
Porto Esperidião	11.603	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.646	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.019	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.347	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.452	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	191.877	144.000,00	8.668,00	37.700,00	190.368,00
Colíder	32.298	33.600,00	2.364,00	12.400,00	48.364,00

Itaúba	3.800	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.422	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.388	14.400,00	7.092,00	2.800,00	24.292,00
Nova Guarita	4.457	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.596	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
<b>NORTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>66.961</b>	<b>91.200,00</b>	<b>13.396,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>129.796,00</b>
Alto Paraguai	10.921	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Diamantino	21.294	38.400,00	5.516,00	13.300,00	57.216,00
Nobres	14.917	19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00
Nortelândia	5.895	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.182	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Rosário Oeste	16.908	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
São José do Rio Claro	19.728	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
<b>CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>97.845</b>	<b>136.800,00</b>	<b>26.004,00</b>	<b>49.400,00</b>	<b>212.204,00</b>
Juara	33.851	33.600,00	0,00	7.500,00	41.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.876	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.283	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.309	14.400,00	7.880,00	6.200,00	28.480,00
<b>VALE DO ARINOS</b>	<b>52.319</b>	<b>72.000,00</b>	<b>9.456,00</b>	<b>23.200,00</b>	<b>104.656,00</b>
Aripuanã	21.357	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	18.688	40.000,00	7.092,00	4.200,00	51.292,00
Castanheira	8.454	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	36.161	40.000,00	21.276,00	0,00	61.276,00
Cotriguaçu	18.689	32.000,00	16.548,00	7.600,00	56.148,00
Juina	39.779	80.000,00	3.940,00	7.000,00	90.940,00
Juruena	14.913	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
<b>NOROESTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>158.041</b>	<b>272.000,00</b>	<b>54.372,00</b>	<b>31.100,00</b>	<b>357.472,00</b>
Guarantã do Norte	34.500	43.200,00	17.336,00	17.100,00	77.636,00
Matupá	15.870	24.000,00	8.668,00	9.500,00	42.168,00
Novo Mundo	8.730	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	33.630	33.600,00	14.972,00	5.600,00	54.172,00
Terra Nova do Norte	9.606	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
<b>VALE DO PEIXOTO</b>	<b>102.336</b>	<b>134.400,00</b>	<b>55.948,00</b>	<b>41.700,00</b>	<b>232.048,00</b>
Campos de Julio	6.512	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Comodoro	19.932	28.800,00	11.032,00	4.200,00	44.032,00
Conquista D'Oeste	3.860	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Figueirópolis D'Oeste	3.444	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.776	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.338	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.832	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.854	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Vale de São Domingos	3.041	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.534	28.800,00	8.668,00	2.800,00	40.268,00
<b>SUDOESTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>115.123</b>	<b>163.200,00</b>	<b>44.128,00</b>	<b>44.200,00</b>	<b>251.528,00</b>
Canabrava do Norte	4.630	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	29.471	64.000,00	38.612,00	7.000,00	109.612,00
Porto Alegre do Norte	11.995	40.000,00	5.516,00	1.400,00	46.916,00
Santa Cruz do Xingú	2.421	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
Santa Terezinha	8.049	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingu	5.416	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00
Vila Rica	24.835	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
<b>ARAGUAIA XINGÚ</b>	<b>86.817</b>	<b>200.000,00</b>	<b>74.072,00</b>	<b>27.400,00</b>	<b>301.472,00</b>
Alto Araguaia	18.164	28.800,00	1.576,00	9.500,00	39.876,00
Alto Garças	11.532	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.246	14.400,00	0,00	4.300,00	18.700,00
Araguainha	931	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	39.933	48.000,00	4.728,00	15.700,00	68.428,00

Dom Aquino	7.977	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.615	19.200,00	1.576,00	8.100,00	28.876,00
Itiquira	12.789	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	26.633	38.400,00	0,00	18.200,00	56.600,00
Juscimeira	10.971	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.612	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.965	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00
Poxoréo	15.985	24.000,00	3.940,00	1.400,00	29.340,00
Primavera do Leste	59.293	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	222.316	172.800,00	5.516,00	34.300,00	212.616,00
Santo Antonio do Leste	4.875	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
São José do Povo	3.908	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.541	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.682	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
<b>SUL MATO-GROSSENSE</b>	<b>506.968</b>	<b>537.600,00</b>	<b>32.308,00</b>	<b>162.400,00</b>	<b>732.308,00</b>
Alto Boa Vista	6.466	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00
Luciara	2.043	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.498	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.290	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.575	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ</b>	<b>23.872</b>	<b>72.000,00</b>	<b>16.548,00</b>	<b>15.200,00</b>	<b>103.748,00</b>
Claúdia	11.716	19.200,00	0,00	5.700,00	24.900,00
Feliz Natal	13.451	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	7.171	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Itanhangá	6.396	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	61.515	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	42.607	48.000,00	0,00	17.600,00	65.600,00
Nova Ubiratã	11.352	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.360	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.231	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	135.874	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	85.223	110.400,00	4.728,00	43.700,00	158.828,00
Tapurah	12.967	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
União do Sul	3.468	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.901	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
<b>TELES PIRES</b>	<b>410.232</b>	<b>458.400,00</b>	<b>18.124,00</b>	<b>161.200,00</b>	<b>637.724,00</b>
Arenópolis	9.455	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.644	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	33.551	33.600,00	788,00	7.000,00	41.388,00
Denise	9.115	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.159	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	19.465	24.000,00	2.364,00	2.800,00	29.164,00
Porto Estrela	2.973	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.050	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	24.305	19.200,00	0,00	4.200,00	23.400,00
Tangará da Serra	98.828	110.400,00	3.152,00	14.000,00	127.552,00
<b>MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE</b>	<b>237.545</b>	<b>268.800,00</b>	<b>9.456,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>324.256,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>3.344.544</b>	<b>3.534.400,00</b>	<b>459.404,00</b>	<b>895.300,00</b>	<b>4.889.104,00</b>

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. estimativa IBGE 2017

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/  
ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/  
mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
Edital nº 005/2019 - UNEMAT - CÁCERES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, na **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 28/03/2019 a 05/04/2019.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 13 de março de 2019 - Vandersézar Casturino - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria 2315/2017.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº  
005/2018/AGER  
Processo nº. 596431/2017**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. **CNPJ:** 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA. **CNPJ:** 76.669.670/0001-67

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto e prorrogação da vigência do mesmo.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018 por mais 12 meses, encerrando-se, portanto, em 26/02/2020

**Data de assinatura:** 21 de Fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON e ISMAIL DANIEL CAETANO**, PELA CONTRATADA, **CARLOS CESAR RIGOLINO JÚNIOR**.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ATO Nº 003/2019**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 11 de Março de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
Gleison Aparecido Batista Rodrigues	203	42365/2019
Elián Jader Socorro Deveke	061	51042/2019

Fernando Alecio Costa	197	52295/2019
Gilmar Pinto Cabral	276	62823/2019
Eder Ramos Albano de Oliveira da Silva	277	545520/2018
Aureo de Campos Pinheiro	079	36727/2019
Welton Monteiro dos Santos	181	38324/2019
Marcelo Cury Roder	003	519551/2018
Joel Rodrigues de Godoys	282	64977/2019
Cristina Maria Arantes Covezzi	281	644186/2018
Darvin Ivan Houklef	280	72897/2019
João Paulo Spuri Donato	279	72482/2019
Claudio Rezende Rodrigues	278	76922/2019
Alessandro Benedito Oliveira Bello	149	71776/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2019.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente /INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 24**

Altera o inciso III do art. 2º da Portaria 102 de 2018. Substituindo Membro de Comissão de Qualificação do INDEA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art.42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 857 de 13 de fevereiro de 2017, e

Considerando o pedido de substituição de membro da comissão de qualificação, no processo 68519/2019,

resolve:

**Art 1º.** Fica substituída a pedido a servidora Andreia Quixabeira Machado Cassetari, pela servidora Ana Paula Vicenzi, Matrícula 234880, na condição de Membro da comissão de Qualificação do INDEA, mantendo os demais membros, previsto no inciso III do art. 2º da Portaria nº 102/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Março de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	DETRAN - ARQUIVO CENTRAL
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/03

## Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 732/2018, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT eliminará 3.294 CAIXAS BOX dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do Detran Sede, Arquivo Central.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2004	2008	294	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2006	2010	893	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de CRV/CRLV	2006	2015	193	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2013	2015	311	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados/Características	2005	2012	70	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.31	Defesa de Autuação	2004	2010	119	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	Serviço Nacional de Gravame - SNG	2007	2011	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	DETRAN - ARQUIVO CENTRAL
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/03

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.61	Transferência de Pontuação	2012	2010	26	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2006	2015	82	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2008	2010	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	Outros Assuntos Referentes à Gestão de Trânsito	2006	2013	26	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	Comunicados e Informes	2007	2017	152	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CRV/CRLV Inutilizável e apreendido	2007	2016	45	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.32	Análise de Auto de Infração	2008	2012	385	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas	2011	2016	41	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.23	Intimação e Mandado Judicial	2010	2011	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
336	Controle e Formação de Condutores	2006	2010	129	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.111	Exames para Habilitação	2010	2010	498	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.24	Mandado de Segurança	2010	2011	19	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	DETRAN - ARQUIVO CENTRAL
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 03/03

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 22/02/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
004/2017/DETRAN/MT  
(Processo n.º 96052/2017)**

**OBJETO** prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP - 23.207.454/0001-33 - VIVIANE BELOTO RIBEIRO.

**PORTARIA N.º 162/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº016/2016**, constituída pela Portaria Conjunta nº 350/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de março de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

**GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinada\*

**PORTARIA N.º 163/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 174/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/03/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

**GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinada\*

**PORTARIA N.º 164/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **017/2016** constituída pela Portaria nº **354/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016 e substituída pela Portaria nº 114/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de março de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

**GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original assinada\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA/MTI N.º 048/2019**

O Diretor Presidente Interino em substituição da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fabiola Colino Bispo Santos ao cargo de Gerente de Aquisições da MTI, a partir do dia 11 de março de 2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Cleberon Antonio Savio Gomes  
Diretor-Presidente Interino em substituição  
(original assinado)

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

"Extrato da decisão do Conselho Deliberativo proferida em 11 de março de 2019.

O Diretor-Presidente da EMPAER-MT torna pública a decisão proferida em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 11 de março de 2019 que, acolhendo a recomendação da Comissão do PDV, suspendeu a Deliberação nº 02/2018 para estudos das informações requisitadas na diligência documental 01/19 - TCE/MT, análise do processo e sanar os apontamentos feitos pela PGE/MT, até 11 de abril de 2019.

RENALDO LOFFI  
Diretor Presidente da Empaer - MT  
Diário Oficial de MT nº 27427"

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com as Leis N. 6.404 de 1976 e Estatuto Social a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ N. 03.020.401/0001-00, CONVOCA os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária de 20 de março de 2019, às 9h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC no endereço sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1077, Goiabeiras, Cuiabá - CEP 78032-000 - Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**RETIFICAÇÃO:**

**ONDE SE LÊ:**

1. Homologação da AGE e AGO anterior;
2. Eleição de novos membros do Conselho Fiscal;
3. Análise do relatório do Conselho Fiscal e relatório contábil do exercício financeiro de 2018;
4. Assuntos de Interesse da Cia.

**LEIA-SE:**

1. Homologação da AGE e AGO anterior;
2. Alteração do artigo 17 do Estatuto Social que versa sobre a composição do Conselho de Administração;
3. Eleição de novos membros do Conselho Fiscal;
4. Análise do relatório do Conselho Fiscal e relatório contábil do exercício financeiro de 2018;
5. Assuntos de Interesse da Cia.

Cuiabá 07 de março de 2019.

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Presidente do Conselho de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA N. 51/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, RESOLVE, torna sem efeito a Portaria N. 051/2018, de 15 de agosto de 2018, referente a cumprimento de sentença judicial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**

**PORTARIA Nº. 030/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 62849/2018 - ANSELMO LOOSE - Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 1189/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/04/2017 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00024/17-0; NIT: 1808796408-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Floresta, matrícula n.º 225837, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 02 anos, 07 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 24/02/1997 a 14/10/1999, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Médico Veterinário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**02) Processo nº. 159269/2018 - GERALDO RODRIGUES CUPERTINO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1184/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 31/08/2017 sob o Protocolo nº. 10021030.1.00033/17-0; NIT: 1043909868-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 59306, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 13 anos, 03 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 02 anos, 07 meses e 07 dias, no período de 01/09/1972 a 07/04/1975, prestado a Massa Falida Indústria e Comércio P Blumenthal S/A.
- 2) 01 ano, 05 meses e 27 dias, no período de 05/06/1975 a 01/12/1976, prestado a PARAMOUNT TEXTEIS Indústria e Comércio S/A.
- 3) 06 anos e 05 meses, no período de 01/02/1977 a 30/06/1983, prestado a NEC LATIN América S/A.
- 4) 02 meses e 17 dias, no período de 30/08 a 16/11/1984, prestado a Peralta Comércio e Indústria LTDA.
- 5) 02 anos e 27 dias, no período de 17/11/1984 a 13/12/1986, prestado a ALSTOM HYDRO Energia Brasil LTDA.
- 6) 06 meses, no período de 01/03 a 31/08/1991, prestado a Potencial Trabalho Temporário LTDA.

**03) Processo nº. 596266/2018 - MARY INÊS CARDOSO DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1187/MTPREV/2019 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/10/2018 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00005/14-5; NIT: 1082772011-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 65468, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 12 anos e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.**

1) 09 anos, 06 meses e 01 dia, no período de 01/07/1981 a 01/01/1991, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na função de Escriturária, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 02 anos, 06 meses e 22 dias, nos períodos de: 17/02 a 31/12/1997 (10 meses e 14 dias), 16/03 a 31/12/1998 (09 meses e 15 dias) e 08/02 a 31/12/1999 (10 meses e 23 dias), prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**04) Processo nº. 358415/2008 - SUELEIDE ALVES DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1186/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 09/11/2018 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00060/16-9; NIT: 1703363193-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 70788, vínculo 3, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 07 anos, 10 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 17/03/1990 a 31/01/1998, prestado à Prefeitura Municipal de Aliança, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: 12/02 a 31/12/2001, 01/07/2003 a 28/02/2005, 10/05 a 13/07/2012 e 01/08 a 31/12/2012, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**05) Processo nº. 376956/2017 - VOLMIR CARLINO DA COSTA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1203/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/07/2017 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00083/17-1; NIT:1119078346-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 33023, vínculo 1, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 10 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/04/1987 a 21/02/1988, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Obs. 01.** O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Foi omitido o período de 22/02 a 31/05/1988, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**06) Processo nº. 40298/2012 - SUSAN LANNES DE ANDRADE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1185/MTPREV/2019 de acordo com a informação contida às fls. 13 e 14 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 14399, nos seguintes termos:**

**Averbem-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela portaria retro mencionada, no quinquênio de 17/02/1993 a 16/02/1998, em nome do servidor WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula n.º. 14399, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se**

**efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998. D O U de 16 de dezembro de 1998.**

**Obs.** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período de licença - prêmio **não** poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

### **III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**07) Processo nº. 84746/2019 (Apenso nº. 231357/2008) - EDIR LUIZA DE MAGALHÃES, Secretária de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 1183/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 96523, para **retificar, em parte a Portaria nº. 017/2009 - SGP/SAD, em seu item "11", publicada no D.O.E. de 26.05.2009 para que:****

Na **Portaria nº. 017/2009 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 2009, onde se lê:

#### **Item 11 - EDIR LUIZA DE MAGALHÃES**

**Averbe-se.**

**1 - 11 (onze) anos e 28 (vinte e oito) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

(...)

**e) 06 (seis) anos e 08 (oito) meses**, período de **02/05/1990 a 01/01/1997**, prestado a Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A - PRODECAP;

**Leia-se:**

**Averbe-se: 11 anos e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 04 anos, 04 meses e 28 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 06 meses e 20 dias**, no período de **03/05 a 22/11/1982**, prestado a Sonora Cuiabá Fotoprocessamento LTDA;

**b) 10 meses e 19 dias**, no período de **01/06/1984 a 19/04/1985**, prestado a Capital Promotora de Vendas e Prest. de Serviços LTDA - ME;

**c) 02 anos, 03 meses e 04 dias**, no período de **02/06/1986 a 05/09/1988**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima;

**d) 04 meses e 13 dias**, no período de **08/11/1988 a 20/03/1989**, prestado à Organização Técnica Contábil Limitada;

**e) 04 meses e 02 dias**, no período de **01/06 a 02/10/1989**, prestado a Caiado Pneus LTDA.

**2) 06 anos e 08 meses**, no período de **02/05/1990 a 01/01/1997**, prestado a Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A - PRODECAP, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**08) Processo nº. 82204/2019 (apenso: 0.297.106-2 e 0.230.275-6/2000) - LUIZ FERNANDES PEREIRA, Homologo o Parecer nº. 1182/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Papiloscopista, matrícula n.º 36669, para **retificar, em parte a Portaria nº. 360/2000/CGSRH/SAD, em seu item "05", publicada no D.O.E. de 10.11.2000 para que:****

Na **Portaria nº. 360/2000/CGSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2000, onde se lê:

#### **Item 05 - LUIZ FERNANDES PEREIRA**

(...)

**Averbem-se: 08 anos e 02 meses** no período de **02/08/1983 a 01/10/1991**, de serviço prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMATER, exercido na função de Auxiliar de Escritório, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

(...)

**Leia-se:**

**Averbe-se: 08 anos e 02 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/08/1983 a 01/10/1991**, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMATER, na função de **Auxiliar de Escritório, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Foi omitido o dia **01/08/1983**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual. Com relação ao tempo de serviço prestado junto

à Secretaria de Educação e Assistência Social Municipal de Cáceres, no período de **12/02 a 31/12/1979**, se encontra averbado pela **Portaria nº. 037/2000 - CGSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **08 de fevereiro de 2000.**

**09) 10) Processo nº. 540273/2017- MÁRCIA MARIA BOTELHO CALAZANS - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP (nova denominação), Homologo o Parecer nº. 1164/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Conciliador de Defesa do Consumidor, matrícula n.º 87767, para **retificar, em parte a Portaria nº. 023/2019 - MTPREV, em seu item "11", publicada no D.O.E. de 22.02.2019 para que:****

Na **Portaria nº. 023/2019 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2019, onde se lê:

11 (...)

**Averbe-se: 07 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04/1989 a 29/11/1997 (...).**

**Leia-se:**

**Averbem-se: 08 anos, 07 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04/1989 a 29/11/1997**, prestado a Escola Particular de 1º grau Vicente Maria Botelho, na função de **Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

### **IV - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

**10) Processo nº. 37060/2019 (Apenso nº. 136804/2017) - ARIADNE DE MELO PEREIRA - Secretária de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 09.06.2017, nos seguintes termos:**

**Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 044/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de junho de 2017, em nome de ARIADNE DE MELO PEREIRA, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 48869, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à averbação de tempo de contribuição para o RPPS de 05 anos e 08 dias, no período de 01/01/1997 a 10/01/2002, de acordo com a CTC nº. 000643/2017, original emitida pelo CUIABÁ - PREV em 13/02/2017.**

**11) Processo nº. 95253/2019 (Apenso nº. 443700/2017) - JOSAFÁ CATARINO DO VALE - Secretária de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 14.02.2019, nos seguintes termos:**

**Que seja tornado sem efeito, o subitem 2 e suas alíneas do item 10 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 021/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2019, em nome de JOSAFÁ CATARINO DO VALE, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 58566, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 08 anos, 04 meses e 13 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 27/09/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00268/17-2; NIT: 1062060816-9.**

**Obs.** Permanece inalterado, para todos os fins, o subitem 1 do item 10 da Portaria nº. 021/2019 - MTPREV, Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2019.

**12) Processo nº. 90640/2019 (Apenso nº. 386948/2016) - NILDA ALVES DE LIMA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 18.05.2017, nos seguintes termos:**

**Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05, subitens e observações - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 035/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2017, em nome de NILDA ALVES DE LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula nº.49846, vínculo 22, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 10 anos, 06 meses e 22 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 21/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001310.1.00015/16-6; NIT: 1702200230-2.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 13 de Março de 2019.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)  
Documento Original Assinado

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00020/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/02/2019 Até

Processo N.:  
Nome: (43773/6) VILMA DE ASSIS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENÇÃO  
A Partir de: 01/02/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00057/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 26/02/2019 Até26/05/2019

Processo N.:  
Nome: (93428/1) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 27/02/2019 Até19/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00097/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (141396/1) GONCALO SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO  
A Partir de: 13/02/2019 Até14/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00098/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 27/02/2019 Até28/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00099/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 107028/2019  
Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ  
Quinquênio: 07/12/2011 Ate 06/12/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 105528/2019  
Nome: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO  
Quinquênio: 09/02/2013 Ate 08/02/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00060/2019 DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 106045/2019  
Nome: (248825/1) ELIS MICHELE RECH FOLLMANN  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (119423) GAB. DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 11/02/2019

Processo N.: 84061/2019  
Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 27/02/2019

Processo N.: 99428/2019  
Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
A Partir de: 07/03/2019

Processo N.: 84075/2019  
Nome: (80428/1) WINSTON ROGER SABINO DUTRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO  
A Partir de: 27/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00061/2019 DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195421) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
A Partir de: 26/02/2019 Até27/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00062/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 11843/2019

Nome: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 06/01/2011 Ate 05/01/2016  
A Partir de: 02/09/2019 Ate 01/10/2019

Processo N.: 104913/2019

Nome: (80450/1) EDSON CARLOS DE SANTANA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/02/1995 Ate 25/02/2000  
A Partir de: 14/04/2019 Ate 13/05/2019

Processo N.: 104913/2019

Nome: (80450/1) EDSON CARLOS DE SANTANA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/02/1990 Ate 25/02/1995  
A Partir de: 15/03/2019 Ate 13/04/2019

Processo N.: 102225/2019

Nome: (200285/1) SANTIAGO BILHAO VICENTE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
A Partir de: 11/03/2019 Ate 09/04/2019

Processo N.: 102910/2019

Nome: (241087/1) SONIA BELTRAME BORGES LAGO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 23/05/2012 Ate 22/05/2017  
A Partir de: 22/04/2019 Ate 21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00023/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:

Nome: (249382/1) ALEX SANDRO SALES DA COSTA  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (188581) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER  
A Partir de: 15/02/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00102/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV

Nome: (244206/3) ALEX SANDRO MORAIS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 13/02/2019 Até13/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: fev

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: FEV

Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00103/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 11/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.:  
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 07/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.:  
Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/03/2019 Até09/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00104/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2019 Até16/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00105/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (127845/5) ANIELE PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/02/2019 Até13/02/2019

Processo N.:  
Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 15/02/2019 Até21/02/2019

Processo N.:  
Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/02/2019 Até28/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00106/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00107/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 25794/2019  
Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS  
Quinquênio: 11/09/2012 Ate 10/09/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00108/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI Nº410/2019/SAAP  
Nome: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: ci nº410/2019/saap  
Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: CI nº410/2019/saap  
Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: CI Nº410/2019/SAAP  
Nome: (290926/1) FERNANDA DA SILVA ROBERTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: ci nº410/2019/saap  
Nome: (285987/2) FERNANDA DOS PASSOS BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: CI Nº410/2019/SAAP  
Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: CI Nº410/2019/SAAP  
Nome: (290958/1) GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: CI Nº410/2019/SAAP  
Nome: (291029/1) KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: CI Nº410/2019/SAAP  
Nome: (290960/1) KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 21/01/2019 Até

Processo N.: CI Nº410/2019/SAAP  
 Nome: (290985/1) MARCIA GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 21/01/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00153/2019

DE: 13/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DS  
 Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 08/02/2019 Até08/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: DS  
 Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 03/01/2019 Até03/01/2019

Processo N.:  
 Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: DS  
 Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259681/1) ALINE FERNANDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS  
 Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (259635/1) ANA PAULA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 03/11/2018 Até03/11/2018

Processo N.: ds  
 Nome: (259616/1) ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: DS  
 Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: ds  
 Nome: (268296/1) ARIANE DE AGUIAR CORREA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

## Processo N.:

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 20/02/2019 Até20/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (208289/2) AZAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 07/02/2019 Até07/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259644/1) CASSIANA LUSSI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (113653/16) CLARICE CARLOS GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 09/02/2019 Até09/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (143326/19) CLEITON FRANCISCO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 10/02/2019 Até10/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.:

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.:

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.:

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 13/02/2019 Até13/02/2019

Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/12/2018 Até01/12/2018

Processo N.: ds

Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPÍO BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/12/2018 Até03/12/2018

Processo N.: ds

Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO AENTORPECENTES  
A Partir de: 09/02/2019 Até09/02/2019

Processo N.:

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 14/01/2019 Até14/01/2019

Processo N.:

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N.:

Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (268060/1) EDIVANETE SOARES DE SALES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (234473/1) ELAINE FERREIRA SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 10/02/2019 Até10/02/2019

Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259680/1) ELIZEU ADRIANO MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (222291/3) ELSON LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEBENDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (208082/2) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALIA SANTOS ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 15/02/2019 Até15/02/2019

Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (259678/1) EVELYN KARINE NEVES SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 19/02/2019 Até19/02/2019

Processo N.:

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259734/1) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/01/2019 Até04/01/2019

Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (268085/1) FABIO PACHECO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (268027/1) FERNANDA DE SALES CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (268092/1) FERNANDO DEBACKER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUÁIA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (259705/1) FLAVIO ASSERMAN FONTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA

A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLD COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (132292/2) GABRIEL AMARAL DE SA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (268025/1) GEOVANE RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

Processo N.: ds

Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 11/02/2019 Até11/02/2019

Processo N.:

Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 06/12/2018 Até06/12/2018

Processo N.:

Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (268302/1) HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 07/02/2019 Até07/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLE CONCEICAO MORAES NEVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (267978/1) HERNANY OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 22/02/2019 Até22/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (101675/1) IVAR POLESSO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.:

Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
CÁCERES  
A Partir de: 07/02/2019 Até07/02/2019

## Processo N.:

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/12/2018 Até05/12/2018

## Processo N.:

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (234405/1) JOEL MESQUITA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 08/02/2019 Até08/02/2019

## Processo N.:

Nome: (234405/1) JOEL MESQUITA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/12/2018 Até03/12/2018

## Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIM LINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: TAS

Nome: (242443/1) JOSE RICARDO GARCIA BRUNO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268211/1) JOSE ROBERTO ANTUNES MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (135624/6) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: dsd

Nome: (125213/12) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (208205/2) JOSIMAR OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
CÁCERES  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

## Processo N.:

Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (268177/1) KEILA DE PAULA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

## Processo N.:

Nome: (268177/1) KEILA DE PAULA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 08/02/2019 Até08/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 08/02/2019 Até08/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259825/1) LARISSA BARROS VELOZO MALHEIROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (268170/1) LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234178/1) LEANDRO GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA  
A Partir de: 08/02/2019 Até08/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259964/1) LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 15/02/2019 Até15/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

## Processo N.:

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

## Processo N.:

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/02/2019 Até19/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 10/02/2019 Até10/02/2019

## Processo N.:

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

## Processo N.:

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

## Processo N.: ds

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

## Processo N.:

Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 03/01/2019 Até03/01/2019

## Processo N.: ds

Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (99343/2) LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GARANTÂDO NORTE  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.:

Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 16/01/2019 Até16/01/2019

## Processo N.:

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.:

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259870/1) MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 10/02/2019 Até10/02/2019

## Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 06/12/2018 Até06/12/2018

## Processo N.:

Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 15/02/2019 Até15/02/2019

## Processo N.: TAS

Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259937/1) MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
A Partir de: 13/02/2019 Até13/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 15/02/2019 Até15/02/2019

Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀENTORPECENTES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (98554/2) MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259877/1) MAYCON RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133884) DELEGACIA DE POLICIA DE CASTANHEIRA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (88521/4) MESSIAS TELMO VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

Processo N.:

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLI SALAZAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259921/1) MIGUEL CORREA E SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259933/1) MIRCEIA KARLA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133825) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTO AFONSO  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (92160/1) NERIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀENTORPECENTES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (208275/2) NILO ALVES DOS REIS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀENTORPECENTES  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀENTORPECENTES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (242531/1) PABLO BORGES RIGO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (259982/1) PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 05/11/2018 Até05/11/2018

Processo N.: ds

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/12/2018 Até03/12/2018

Processo N.: ds

Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134686) DELEGACIA DE POLICIA DE TESOUREO  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (268203/1) PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 17/01/2019 Até17/01/2019

Processo N.:

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (268089/1) PEDRO MANOEL MORENO DELGADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANCA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 18/02/2019 Até18/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (233161/2) ROBENILSON FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (259907/1) ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (268166/1) ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:

Nome: (259901/1) RODRIGO LOPES LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:

Nome: (268204/1) ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANCA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 13/02/2019 Até13/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259878/1) RONY CLEY CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N.:

Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 20/02/2019 Até20/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (268276/1) SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 07/02/2019 Até07/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXORÉU  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: ds

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: dsd

Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 08/02/2019 Até08/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 07/02/2019 Até07/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL. ESPEC. DEFESA DA MULHER/ TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO FREIRE SOBRINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: DS

Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.: ds

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: dfs

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.:

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 04/01/2019 Até04/01/2019

## Processo N.: DS

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (125071/2) VICTOR TIAGO FERRERIA DE LANES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 15/02/2019 Até15/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (70603/19) VILMA DA ROCHA VALENTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (230863/2) VINICIUS ALECRIM COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC./  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 11/02/2019 Até11/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/11/2018 Até02/11/2018

## Processo N.: DS

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/12/2018 Até03/12/2018

## Processo N.: DS

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (118885/2) WAGNER PINHEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 02/12/2018 Até02/12/2018

## Processo N.: DS

Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA PEDRONI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (267992/1) WASHINGTON RENON MARQUES FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: DSD

Nome: (231779/2) WEDERSON FERREIRA NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (232066/2) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 15/02/2019 Até15/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259963/1) WILLIAN DE SOUZA PEIXOTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 10/02/2019 Até10/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.: DS

Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.: ds

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00154/2019

DE: 13/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.:

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 25/02/2019 Até11/03/2019

Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 28/02/2019 Até01/06/2019

Processo N.:

Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 27/02/2019 Até13/03/2019

Processo N.:

Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEGAT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 16/10/2018 Até13/04/2019

Processo N.:

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/02/2019 Até25/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00155/2019

DE: 13/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 85907/2019

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013  
A Partir de: 21/02/2019 Ate 22/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00156/2019

DE: 13/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 104037/2019

Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
A Partir de: 11/06/2018 Ate 08/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00157/2019

DE: 13/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 74700/2019

Nome: (98946/2) FRANCISCO JESUS DA SILVA  
Quinquênio: 26/03/2007 Ate 25/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 651287/2018

Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA  
Quinquênio: 11/03/2011 Ate 10/03/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00023/2019

DE: 13/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 52279/2019

Nome: (259765/1) JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 04/02/2019 Até05/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00073/2019

DE: 13/03/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267125/1) JEZIEL JOSE EUNIS DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167053) NPM DE PLANALTO DA SERRA  
A Partir de: 20/02/2019 Até26/03/2019

Processo N.:

Nome: (230741/1) KLEBER RALPH GUEDES ALENCAR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 20/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.:

Nome: (107995/1) ROSINO ANTERO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175498) PEL. PM FORÇA TATICA  
A Partir de: 27/02/2019 Até13/03/2019

Processo N.:

Nome: (107905/1) SERGIO VIEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 15/02/2019 Até15/04/2019

Processo N.:

Nome: (98393/1) WANDERSON MANOEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 05/12/2018 Até16/03/2019

Processo N.:

Nome: (111379/1) WELDER PEREIRA TAVARES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TATICA  
A Partir de: 25/02/2019 Até10/04/2019

Processo N.:

Nome: (266341/1) WELLINGTON DE AMORIM TEOTONIO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168173) 2ºPEL. PM DE RIO BRANCO  
A Partir de: 14/03/2019 Até25/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00074/2019

DE: 13/03/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229408/1) THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO

A Partir de: 21/02/2019 Até 21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00042/2019 DE: 13/03/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (264713/1) JAMESSON ROCHA DE MENEZES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 06/03/2019 Até 14/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
CEL. BM Cesar Claudiomiro Viana de Brum  
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00043/2019 DE: 13/03/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (258872/1) MARA LINA RAMOS SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 05/03/2019 Até 31/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
CEL. BM Cesar Claudiomiro Viana de Brum  
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00015/2019 DE: 13/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: P. 101506/2019.  
Nome: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/03/2019 Até 04/04/2019  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS  
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE

Processo N.: P. 90831/2019.  
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA  
A Partir de: 26/02/2019 Até 27/03/2019  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00097/2019 DE: 13/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme requerimento de 27/02/2003  
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/1997 Ate 19/05/2002  
A Partir de: 04/03/2003 Ate 02/04/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00098/2019 DE: 13/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme -mail da chefia em 01/03/2019  
Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2019 DE: 13/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 35446/2019  
Nome: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO  
A Partir de: 13/03/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00130/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 19/02/2019 Até 23/02/2019  
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00131/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 26/12/2018 Até 24/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00132/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 42457/2019

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA  
 Quinquênio: 31/01/2014 Ate 30/01/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 602208/2018

Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA  
 Quinquênio: 12/12/2013 Ate 11/12/2018  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27901/2019 13/03/2019

Processo N.: 1000003078761

Contratado: (235127/7) VALERIA VIEIRA MENDES SILVA;CPF:022.770.451-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PRORROGAÇÃO/GESTANTE;Un. Adm:(156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON;De:01/02/2019 a 05/03/2019

CONTRATO/SEDUC/27902/2019 13/03/2019

Processo N.: 1000003062193

Contratado:(246329/23) MARCELO ALVES DE SOUZA;CPF:861.979.401-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De:28/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/27903/2019 13/03/2019

Processo N.: 1000003076407

Contratado:(273987/4) MAYARA MARTINS DE SOUZA;CPF:009.318.931-19;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PRORROGAÇÃO/LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(153885) E.E. NOVA CHANCE;De:04/02/2019 a 08/07/2019

CONTRATO/SEDUC/27904/2019 13/03/2019

Processo N.: 1000003059760

Contratado:(293202/2) JAQUELINE KUIETE KURUMA;CPF:031.667.291-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA;De:11/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00327/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003076025

Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT

A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003079642

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (009890) CEJA PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA

A Partir de: 30/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00328/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44862/5) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS

A Partir de: 12/02/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 25/02/2019 Até26/03/2019

Processo N.:

Nome: (226914/1) ALEXANDRA MORAES FERREIRA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 22/02/2019 Até23/03/2019

Processo N.:

Nome: (241548/1) ANDERSON ROQUE CORREIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 22/10/2018 Até05/11/2018

Processo N.:

Nome: (287571/6) ANTONIO MARCOS PERCOSKI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 14/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.:

Nome: (39024/1) CLARICE ALVES DE ALMEIDA RONNAU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 09/03/2019 Até06/06/2019

Processo N.:

Nome: (113954/6) CLAUDINEIA FEITOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 09/03/2019 Até07/04/2019

Processo N.:

Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 28/01/2019 Até16/02/2019

Processo N.:

Nome: (218584/2) ELAINE DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 07/03/2019 Até20/03/2019

Processo N.:

Nome: (85191/2) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 25/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (85191/5) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 25/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA

A Partir de: 06/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (69730/8) GEISILA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 06/03/2019 Até20/03/2019

Processo N.:

Nome: (287807/1) GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 11/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:

Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES

A Partir de: 21/11/2018 Até20/12/2018

Processo N.:

Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA

A Partir de: 03/11/2018 Até09/11/2018

Processo N.:

Nome: (140795/2) JAIRO CORTEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 03/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (110308/14) JANSILEIA FRANCISCA NOGUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 19/02/2019 Até19/05/2019

## Processo N.:

Nome: (40311/1) JOAO BATISTA ESTEVAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 28/02/2019 Até28/04/2019

## Processo N.:

Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 28/02/2019 Até21/03/2019

## Processo N.:

Nome: (13233/1) JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 23/02/2019 Até23/04/2019

## Processo N.:

Nome: (247063/2) LICIO PEDRO VANNI RANGEL  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 01/02/2019 Até02/03/2019

## Processo N.:

Nome: (91917/13) MAGDA THAIS PILGER MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 14/02/2019 Até06/03/2019

## Processo N.:

Nome: (257880/1) MARIA APARECIDA NOBRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 11/03/2019 Até09/05/2019

## Processo N.:

Nome: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 25/01/2019 Até03/02/2019

## Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 09/03/2019 Até07/04/2019

## Processo N.:

Nome: (36239/1) MARIA UZETE DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 06/03/2019 Até26/03/2019

## Processo N.:

Nome: (32863/1) MARIA VALDETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 07/03/2019 Até05/04/2019

## Processo N.:

Nome: (138877/8) MIRIAM WARMLING WALKER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/03/2019 Até29/04/2019

## Processo N.:

Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 25/02/2019 Até24/06/2019

## Processo N.:

Nome: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 08/03/2019 Até22/03/2019

## Processo N.:

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 26/02/2019 Até18/03/2019

## Processo N.:

Nome: (40344/1) SILVIA FERREIRA DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/02/2019 Até14/03/2019

## Processo N.:

Nome: (68296/43) SIMONE VANIER FERRARI PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 08/03/2019 Até06/05/2019

## Processo N.:

Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 07/03/2019 Até26/03/2019

## Processo N.:

Nome: (58826/1) TEREZINHA LEZZO ESTEVAM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS

A Partir de: 24/02/2019 Até25/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00329/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 04/02/2019 Até02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00330/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

## Processo N.:

Nome: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 05/03/2019 Até03/05/2019

## Processo N.:

Nome: (275458/3) LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES  
A Partir de: 22/02/2019 Até23/03/2019

## Processo N.:

Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 18/02/2019 Até04/03/2019

## Processo N.:

Nome: (227410/1) MIRIAN PAIVA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 28/01/2019 Até10/02/2019

## Processo N.:

Nome: (97968/26) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 25/01/2019 Até08/02/2019

## Processo N.:

Nome: (62888/15) VALDECI PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 30/11/2018 Até14/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00331/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (217094/10) ELISANGELA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 06/02/2019 Até04/08/2019

## Processo N.:

Nome: (257302/1) KAREN LUANA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 30/01/2019 Até28/07/2019

## Processo N.:

Nome: (258109/1) MARIA NILCE VIRGEM DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 18/01/2019 Até16/07/2019

## Processo N.:

Nome: (201541/1) NELMA SUELY SANCHES PAVAO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 21/01/2019 Até19/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00332/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003076403

Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/05/2008 Ate 10/05/2013  
A Partir de: 15/03/2019 Ate 12/06/2019

## Processo N.: 1000003075119

Nome: (78876/5) MARIA MADALENA TOLDO RISSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 19/03/2019 Ate 17/04/2019

## Processo N.: 1000003078815

Nome: (31534/9) RAQUEL PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
A Partir de: 18/03/2019 Ate 15/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00333/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (239052/4) ANA PATRICIA BOIARENCO  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 26/02/2019 Até24/08/2019

## Processo N.:

Nome: (55710/5) ANABETE AVELINO DOS SANTOS  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 11/02/2019 Até09/08/2019

## Processo N.:

Nome: (84877/4) ANTONIO GERALDO PINTO  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 01/03/2019 Até29/05/2019

## Processo N.:

Nome: (288319/1) APOLIANA ANDREIA SALES VIEIRA PEREIRA  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 20/02/2019 Até18/08/2019

## Processo N.:

Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 02/03/2019 Até28/08/2019

## Processo N.:

Nome: (228757/3) CASSIANA EMILIA NUERNBERG  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 20/02/2019 Até18/08/2019

## Processo N.:

Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/03/2019 Até27/08/2019

## Processo N.:

Nome: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 29/01/2019 Até27/07/2019

## Processo N.:

Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 07/02/2019 Até05/08/2019

## Processo N.:

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 04/03/2019 Até30/08/2019

## Processo N.:

Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN  
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
A Partir de: 08/02/2019 Até06/08/2019

## Processo N.:

Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 12/03/2019 Até09/06/2019

## Processo N.:

Nome: (26257/3) JOSE AIRTON MARTINS  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 04/03/2019 Até30/08/2019

## Processo N.:

Nome: (36660/1) JOSE PEREIRA SANTANA  
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO  
A Partir de: 16/03/2019 Até11/09/2019

## Processo N.:

Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 03/03/2019 Até29/08/2019

## Processo N.:

Nome: (201419/6) LEILA APARECIDA MENDES  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 18/02/2019 Até16/08/2019

## Processo N.:

Nome: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 28/02/2019 Até26/08/2019

## Processo N.:

Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 06/03/2019 Até01/09/2019

## Processo N.:

Nome: (75262/4) MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO  
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 07/03/2019 Até02/09/2019

## Processo N.:

Nome: (70369/9) SIMONE SANCHES VICENTE MORAIS  
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
A Partir de: 05/03/2019 Até31/08/2019

## Processo N.:

Nome: (70369/5) SIMONE SANCHES VICENTE MORAIS  
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
A Partir de: 05/03/2019 Até31/08/2019

## Processo N.:

Nome: (99837/13) SUELI FRANCISCO DA SILVA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 08/03/2019 Até03/09/2019

## Processo N.:

Nome: (36542/1) UMBERTO CARLOS NETTO  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 02/03/2019 Até28/08/2019

## Processo N.:

Nome: (36542/4) UMBERTO CARLOS NETTO  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 02/03/2019 Até28/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00334/2019

DE: 13/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 14/12/2018 Até11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00066/2019

DE: 13/03/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTEÇÃO SOC. BASICA  
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00067/2019

DE: 13/03/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (232091/3) JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00006/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 613445/2018

Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2019 Até18/03/2019  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituido: (245486/3) MONIQUE THAMILLIS CARVALHO RIZZO DE SA  
Un. Adm: (182591) GER. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00006/2019 13/03/2019

Processo Nº: 30416/2019  
Contratado: (268447/2) ELAYNA CRISTINA DA SILVA MACIEL  
CPF: 853.367.851-72  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (187070) DIR. DA ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.DE

CBA

Em: 23/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00018/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 78291/2019

Nome: (248028/3) SHIRLEI BATEMARQUE PEREIRA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (157686) DIR. ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO  
A Partir de: 23/01/2019 Até22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00010/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 96123/2019

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

A Partir de: 06/03/2019 Até04/04/2019

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituido: (28752/8) JUARES GONCALVES

Un. Adm: (187860) COORD. DE FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00019/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YMAOKA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 20/02/2019 Até24/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00020/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YMAOKA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 25/02/2019 Até23/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00021/2019

DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 96578/2019

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA

Quinquênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00690/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 74300/2019  
Contratado: (121618/5) CLARICE TONIAL  
CPF: 741.123.330-72  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00691/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 60904/2019  
Contratado: (141632/3) SEBASTIAO CUNHA FARIA  
CPF: 544.732.681-87  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
A Partir de: 01/02/2019 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00692/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 74330/2019  
Contratado: (214940/2) GILCELAINE DE SOUZA MOLINA  
CPF: 215.813.498-40  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00693/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 99177/2019  
Contratado: (236501/4) LAURA ALENCAR DA SILVA  
CPF: 002.672.161-90  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Em: 28/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00694/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 74330/2019  
Contratado: (239384/4) JULIANA CRISTINA DA CRUZ  
CPF: 014.582.251-60  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00695/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 93325/2019  
Contratado: (279614/1) NILSON HIGINO DA SILVA  
CPF: 035.002.271-20  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (179175) SUPERINT. DE ORÇAMENTO  
Em: 28/02/2019

CONTRATO/SES/00696/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 72540/2019  
Contratado: (280373/1) ROSELINE DE OLIVEIRA  
CPF: 705.024.209-87  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
Em: 28/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00697/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 60904/2019  
Contratado: (281019/2) FREDOLINO VIEIRA DE BARROS NETO  
CPF: 571.584.521-15  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
A Partir de: 01/02/2019 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00698/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 53864/2019  
Contratado: (281323/1) HUGO MATHEUS MOREIRA  
CPF: 044.826.921-07  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Em: 31/01/2019

CONTRATO/SES/00699/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 93325/2019  
Contratado: (281656/1) MATHEUS HENRIQUE FERREIRA NUNES DA SILVA  
CPF: 053.564.591-06  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (179175) SUPERINT. DE ORÇAMENTO  
Em: 28/02/2019

CONTRATO/SES/00700/2019 13/03/2019  
Processo Nº: 98192/2019  
Contratado: (282229/1) SILVANA RASPINI  
CPF: 022.612.931-43  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

Em: 28/02/2019

CONTRATO/SES/00701/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 86206/2019  
 Contratado: (289216/1) ALESSANDRA ZUGAIR COSTA  
 CPF: 196.838.588-64  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
 Em: 25/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00702/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74330/2019  
 Contratado: (291519/1) FRANCIELE CORREIA ARAUJO  
 CPF: 042.136.191-33  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00703/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 98909/2019  
 Contratado: (291657/1) ELISANGELA DA SILVA FERNANDES  
 CPF: 964.231.371-53  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 Em: 10/02/2019

CONTRATO/SES/00704/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 98909/2019  
 Contratado: (291776/1) MATHEUS WILLIAN FERREIRA MIRANDA  
 CPF: 061.621.751-03  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 Em: 12/02/2019

CONTRATO/SES/00705/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 98909/2019  
 Contratado: (291871/1) JUSCIELY DO NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA  
 CPF: 899.804.842-68  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 Em: 14/02/2019

CONTRATO/SES/00706/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 98909/2019  
 Contratado: (291906/1) BRUNA FEITOSA ESTEVAM VISCARDI  
 CPF: 370.107.058-01  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 Em: 13/02/2019

CONTRATO/SES/00707/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 98909/2019  
 Contratado: (292200/1) LAURO BENEDITO BALDO  
 CPF: 621.212.431-00  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 Em: 21/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00708/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74330/2019  
 Contratado: (292289/1) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO  
 CPF: 712.310.991-00  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

CONTRATO/SES/00709/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74330/2019  
 Contratado: (292392/1) LEANDRO WESLEY GOMES DOS ANJOS  
 CPF: 028.803.331-05  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00710/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74327/2019  
 Contratado: (292614/1) ROSANE GODOY DE CAMARGO  
 CPF: 943.266.811-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2019 Até31/07/2019

CONTRATO/SES/00711/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74327/2019  
 Contratado: (292781/1) OSIEL ROSA DA SILVA  
 CPF: 026.497.532-42  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2019 Até31/07/2019

CONTRATO/SES/00712/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74327/2019  
 Contratado: (292876/1) OSCAR ANTONIO RODRIGUES  
 CPF: 331.491.789-91  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2019 Até31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00713/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74330/2019  
 Contratado: (293186/1) HELIVANIA SOUZA SILVA  
 CPF: 041.441.671-60  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: AUX LABORATO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

CONTRATO/SES/00714/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 60904/2019  
 Contratado: (293188/1) LUIZ FELIPE BRITO LIMA  
 CPF: 044.499.551-02  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
 A Partir de: 20/02/2019 Até19/02/2020

CONTRATO/SES/00715/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 60904/2019

Contratado: (293189/1) SUELLEN GOMES TEIXEIRA  
 CPF: 007.831.891-25  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
 A Partir de: 20/02/2019 Até19/02/2020

CONTRATO/SES/00716/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 60904/2019  
 Contratado: (293190/1) MARCIA VALERIA DOS SANTOS  
 CPF: 654.313.671-53  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
 A Partir de: 20/02/2019 Até19/02/2020

CONTRATO/SES/00717/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 60904/2019  
 Contratado: (293191/1) RODRIGO DE PAULA ROSA  
 CPF: 819.926.451-91  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: TÈC. INFORMÁTIC  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿  
 A Partir de: 01/02/2019 Até31/01/2020

CONTRATO/SES/00718/2019 13/03/2019  
 Processo Nº: 74330/2019  
 Contratado: (293201/1) RONALDO RODRIGUES PINHEIRO  
 CPF: 692.359.611-49  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 29/01/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00154/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:  
 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 07/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.º:  
 Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 19/02/2019 Até19/05/2019

Processo N.º:  
 Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/03/2019 Até24/03/2019

Processo N.º:  
 Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 11/02/2019 Até03/03/2019

Processo N.º:  
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 11/03/2019 Até15/03/2019

Processo N.º:  
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 07/03/2019 Até04/06/2019

Processo N.º:  
 Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.º:

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
 A Partir de: 06/03/2019 Até13/03/2019

Processo N.º:  
 Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE  
 A Partir de: 18/02/2019 Até19/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00155/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.º:  
 Nome: (116392/1) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 25/02/2019 Até25/04/2019

Processo N.º:  
 Nome: (107387/1) GILSON YUGI NAKATA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (196762) COOR. DESENV. E MAN.SIST. INF.  
 A Partir de: 25/02/2019 Até25/04/2019

Processo N.º:  
 Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 11/02/2019 Até21/02/2019

Processo N.º:  
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 31/01/2019 Até11/04/2019

Processo N.º:  
 Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/02/2019 Até11/02/2019

Processo N.º:  
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 08/02/2019 Até15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00156/2019 DE: 13/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.º:  
 Nome: (115838/2) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/02/2019 Até21/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00073/2019 DE: 13/03/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 68503/2019

Nome: (290699/1) CLAUDIA FABRIZIA UVEDA LEITE  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 15/02/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 504/2019

Nome: (223408/3) GRACIELLE HELENO DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 14/01/2019 Até12/07/2019

Processo N.: 4100/2018

Nome: (277669/1) REGINNE MICHELLI SILVA IOCCA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/12/2018 Até08/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00074/2019 DE: 13/03/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 90440/2019

Nome: (88508/19) RONELIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 13/02/2019 Até29/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00075/2019 DE: 13/03/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36634/2) AILON DO VALE SIMAO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 11/02/2019 Até11/05/2019

Processo N.:

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 06/02/2019 Até06/04/2019

Processo N.:

Nome: (95199/5) JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVAO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 02/03/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 06/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:

Nome: (75429/4) OLINDA BARBOSA DANTAS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 08/03/2019 Até03/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00076/2019 DE: 13/03/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 26/02/2019 Até26/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00016/2019 DE: 13/03/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 9830/2019

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017  
A Partir de: 01/11/2018 Ate 29/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Fabio Calmon

Presidente - AGER

### JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00003/2019 DE: 13/03/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI005/2019/SG/JUCEMAT

Nome: (139946/3) ELIZANGELA SANTOS DIAS

A Partir de: 20/02/2019 Até21/03/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (243440/1) ALLISON DOS SANTOS

Un. Adm: (143774) GER. FISCALIZ. E CONTROLE DE ARMAZ. GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente da JUCEMAT

### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00083/2019 DE: 13/03/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123458/2) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (186546) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Partir de: 25/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (280165/1) JUSSIMAR ADRIANO ALMEIDA CORREIA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149527) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TAPURAH  
A Partir de: 10/03/2019 Até 29/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00020/2019

DE: 13/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF E-MAIL PRESIDENCIA

Nome: (256792/1) ANDREA NAVARROS BORGES TSUTSUI

A Partir de: 06/03/2019 Até 04/04/2019

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (264072/1) JORGE BLUM

Un. Adm: (155888) 6º ROSÁRIO OESTE

Processo N.: CF CI 35/2019/DETRAN

Nome: (225410/1) DONIZETE TAVARES DE JESUS

A Partir de: 03/03/2019 Até 17/03/2019

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (272392/1) EDSON DE MATOS

Un. Adm: (155462) 34º COLÍDER

Processo N.: CF CI 049/2019/CRT/DETRAN

Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA

A Partir de: 04/03/2019 Até 02/04/2019

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (1235/5) EDVALDO RODRIGUES PAIVA

Un. Adm: (155500) 26º MIRASSOL D'OESTE

Processo N.: CF E-MAIL DIRETORIA DE ADMI SISTEMICA

Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL

A Partir de: 06/03/2019 Até 04/04/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO

Un. Adm: (196363) COORD. OBRAS ENGENHARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00097/2019

DE: 13/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 61998/2019

Nome: (246101/1) ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES

A Partir de: 11/03/2019

Processo N.: 97647/2019

Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (198129) GER. DE CONTROLE DE PROC. DE VEICULOS

A Partir de: 01/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00014/2019

DE: 13/03/2019

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (185655) GER. DE CADASTRO

A Partir de: 18/02/2019 Até 01/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2019.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018/SES/MT  
Processo n. 262355/2018

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12 h no período diurno e noturno”**, será reaberta no sistema SIAG no dia 21/03/2018, a partir das 14h00min horário local, em cumprimento a Decisão proferida em Representação de Natureza externa, protocolada no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT, Processo 372137/2018 e REITERADO no processo 949/2019, de 14/01/2019 no qual determinou o retorno à fase de **“habilitação declarando a empresa NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI, promovendo o encerramento do procedimento licitatório, pregão eletrônico n. 063/2018, com a consequente contratação definitiva da licitante vencedora, respeitando os ditames legais...”** e ainda em virtude do AGRADO DE INSTRUMENTO No 1000597-08.2019.8.11.0000 - CLASSE 202 - CNJ - CÍVEL - COMARCA DA CAPITAL, que suspendeu a eficácia da decisão preferida através do Mandado de Citação e Intimação por meio do Processo Nº. 1001474-19.2019.8.11.0041, o qual deferiu e determinou ao Estado de Mato Grosso que promovesse a convocação e consequente assinatura do contrato em favor da empresa **PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAUDE E CLINICA MEDICA LTDA**, até o julgamento definitivo da Câmara

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira Oficial

(Original assinado nos autos)

AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 - PROCESSO Nº 506581/2017

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 027/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018**, objetivando a **“contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de adequação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Centro de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, Cuiabá-MT”**, após convocado no aviso de continuidade da Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21 de fevereiro 2019, a empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.466.072/0001-17**, a única participante, não compareceu nem entregou os documentos solicitados, nos prazos concedidos, restando assim fracassada a presente licitação. Modo este, na qual a Comissão Permanente de Licitação declarou a aludida empresa, **INABILITADA** perante o certame, conforme consta aos autos. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da inabilitação da empresa estão elencados na Ata de Continuidade constante ao processo, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA  
Presidente da Comissão de Licitação

LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS  
Superintendente de Aquisições e Contrato  
Original assinados aos autos

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO N.º 219/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0001279/2019-40, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **LORENA FERREIRA VILELA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1999631-4-SSP/MT e do CPF n.º 031.240.561-83, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de PRIMAVERA DO LESTE/MT**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 11.03.2019**.

Cuiabá, 12 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## ATO N.º 220/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE: **PROMOVER**, por Merecimento, a **Dra. ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para a **16ª Procuradoria de Justiça Cível**, conforme Edital de Promoção n.º 120/2019-CSMP, Gedoc n.º 20.14.0001.0001330/2019-21 (001330-001/2019).

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

## ATO N.º 221/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE: **REMOVER**, por Antiquidade, o **Dr. JORGE DA COSTA LANA**, Procurador de Justiça titular da 15ª Procuradoria de Justiça Cível, para a **1ª Procuradoria de Justiça Criminal**, conforme Edital de Remoção n.º 371/2019-CSMP, Gedoc n.º 20.14.0001.0001331/2019-91 (001331-001/2019).

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 781/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0001186/2019-29, RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO DOSS**, Oficial de Gabinete, matrícula n.º 000945, de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 731/2018-PGJ, com efeitos **a partir de 01.03.2019**.

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 782/2019-PGJ

*Altera o Ato Administrativo n.º 712/2018-PGJ, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o inciso IV do artigo 4º do Anexo I do Ato Administrativo n.º 712/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

IV - integrar, como Membro, o Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI) do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no inciso III do artigo 18 da Resolução n.º 156/2016-CNMP; a Rede de Laboratórios de Tecnologia contra a

Lavagem de Dinheiro - REDE-LAB; a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, ENCCLA; o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas; o Comitê de Política de Segurança Institucional do MPMT; e a Comissão de Segurança do MPMT; (...)"

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a ele contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

## PORTARIA N.º 253/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores, como responsáveis pela operacionalização do Sistema Aplic junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

I - **Bruno Carlos de Freitas Gomes** - Compras e Licitações;

II - **Ziney Ribeiro Zorzan** - Folha de Pagamento; e

III - **Adil Alves da Costa** - Benefícios Previdenciários.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

## PORTARIA N.º 258/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na **CI N.º 0041/2019-GAB/PGJ**, RESOLVE:

**Suspender**, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de **férias individuais** dos 10 (dez) dias concedidos ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, matrícula n.º 001134, por meio da Portaria n.º **160/2019-PGJ**, referente ao exercício de **2017/2018**, que seriam usufruídos a partir de **11.03.2019**, sendo que os 05 (cinco) dias remanescentes, serão usufruídos **em momento oportuno**, nos termos do Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## PORTARIA N.º 259/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dr.ª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, matrícula n.º 001173, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.02.2014 a 31.01.2019**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 20.14.0001.0001147/2019-15.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## PORTARIA N.º 260/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dr.ª **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, matrícula n.º 001174, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.02.2014 a 31.01.2019**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 20.14.0001.0001165/2019-14.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**PORTARIA N.º 261/2019-PGJ****A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Designar para **autenticar fotocópias de documentos** pertinentes à **Gestão de Pessoas** no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, os seguintes servidores:**SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO**, matrícula nº 007599 - Chefe do Departamento;**ALESSANDRA ARAUJO DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 006943 - Gerente de Pessoas - Membros;**DÁLETE CAMPOS MARIANO**, matrícula nº 006587 - Técnico Administrativo/ Gerente de Pessoas - Servidores, e,**CHRISTIANE BATISTA NUNES NOGUEIRA**, matrícula nº 006709 - Técnico Administrativo/Gerente de Desenvolvimento.**Revoga-se** os efeitos das Portarias nºs **478 e 744/2017-PGJ**, publicadas no Diário Oficial nos dias 08.06.2017 e 20.09.2017 respectivamente.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**PORTARIA N.º 262/2019-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 473/2015-PGJ, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes Membros Ministeriais para integrarem a Comissão de Segurança da Procuradoria Geral de Justiça:

I - MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público, na condição de Coordenador da Comissão de Segurança, nos termos do §1º do art. 1º do Ato Administrativo nº 473/2015-PGJ;

II - RUBENS ALVES DE PAULA, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação - CAOP/CSI, na condição de Membro da Comissão de Segurança;

III - CARLOS ROBERTO ZAROOUR CESAR, Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - GAECO, na condição de Membro da Comissão de Segurança indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

IV - WESLEY SANCHEZ LACERDA, Promotor de Justiça, na condição de Membro da Comissão de Segurança indicado pela Corregedoria Geral do Ministério Público; e

V - FLÁVIO CEZAR FACHONE, Procurador de Justiça, na condição de Membro da Comissão de Segurança indicado pela Associação Mato-grossense do Ministério Público - AMMP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a ela contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição**PORTARIA N.º 108/2019-DG****A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**Art. 1º** Designar a servidora **KENIA MICHELE KIKUCHI**, matrícula nº 006942, e o servidor **TARSIS SARTORI EKO**, matrícula nº 007604, lotados no Departamento de Engenharia, para responderem pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:**CONTRATO nº 16/2019**. CONTRATADA: **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**. CNPJ/MF: 14.952.461/0001-79.**Art. 2º** Em caso de ausência dos servidores por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelos servidores no período em que se der a substituição.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 12 de março de 2019.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral**PORTARIA N.º 109/2019-DG****A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 006095,

lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

**CONTRATO nº 12/2019**. CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.** CNPJ/MF: 90.347.840/0015-13.**CONTRATO nº 13/2019**. CONTRATADA: **MULTITEC ELEVADORES LTDA-EPP**. CNPJ/MF: 09.477.789/0001-40.**CONTRATO nº 15/2019**. CONTRATADA: **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA EPP**. CNPJ/MF: 09.283.075/0001-00.**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 12 de março de 2019.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral**PORTARIA N.º 110/2019-DG****A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**Art. 1º** Designar o servidor **ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula nº 000341, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:**Contrato nº 048/2016**. Contratada: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60.**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 4º Revoga-se** os efeitos da Portaria nº **117/2017-DG**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0000861/2019-74 (Registro nº 000861-001/2019). **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 08/2019. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do GABINETE MILITAR, CNPJ nº 03.507.415/0010-35. **Objeto:** Cooperação técnica entre os participantes, de modo a promover a realização do 12º Curso de Proteção de Dignitários do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso, a ser executado em 02 (duas) turmas, sendo a primeira entre os dias 11 à 24 de março, e a segunda entre os dias 01 à 14 de abril do corrente ano. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 13 de março de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues De Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Eduardo Henrique de Souza - TEN CEL PM - Secretário Adjunto do Gabinete Militar.**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019****A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 20.14.0001.0000803/2019-88, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, para prestação de serviços bancários de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do sistema OBN (Ordens Bancárias dos Estados e Municípios), recebimento de depósitos identificados e aplicação das disponibilidades financeiras de caixa. O valor anual estimado da contratação é de R\$37.886,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 37.528,52 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e R\$ 357,72 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 - Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 100/240/640. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

## DEFENSORIA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 0148/2019.

**OBJETO:** RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 0148/2019 de 12 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27460.

□ **ONDE SE LÊ:**

“O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **JANAÍNA CAMPOS MOREIRA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para atuar junto a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 11 de março de 2019.”

□ **LEIA-SE:**

“O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **JANAÍNA CAMPOS MOREIRA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 11 de março de 2019.”

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**PORTARIA 0222/2019/SDPG**  
**FISCAIS DO CONTRATO Nº 033/2016**

**Origem:** 29045/2019

**Fiscais do Contrato:**

**Servidora designada titular:** Aline Regina Santana de Carvalho  
**Servidora designada substituta:** Sâmara Camila de Souza

**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 033/2016, que tem por objeto a Contratação junto à pessoa jurídica especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA para atender as necessidades da Defensoria Pública Sede Administrativa.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0223/2019/SDPG**  
**FISCAIS DO CONTRATO Nº 017/2016**

**Origem:** 29045/2019

**Fiscais do Contrato:**

**Servidora designada titular:** Aline Regina Santana de Carvalho  
**Servidora designada substituta:** Sâmara Camila de Souza

**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 017/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, para atender as necessidades da Defensoria Pública Sede Administrativa.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** CSM COMÉRCIO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI EPP

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**ATO Nº. 0153/2019**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar **THALYTTE SILVA CARVALHO LEITE**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 12 de março de 2019.

Cuiabá, 12 de março de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-DP/MT**

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locadora:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2016 por 12 (dose) meses.

**Vigência:** 08/03/2019 à 08/03/2020.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 642740/2018, Parecer Técnico nº 125/2019/2019 DP-MT.

**Data de Assinatura:** 08/03/2019.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Sr. Edilson Francisco da Silva.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015-DP/MT**

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locadora:** LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2015 por 12 (dose) meses.

**Vigência:** 12/03/2019 a 12/03/2020.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 594166/2018, Parecer Técnico nº 117/2019 DP-MT.

**Data de Assinatura:** 12/03/2019.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Luiz Cesar Kawasaki Proprietário da empresa.

**PORTARIA Nº. 0220/2019/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a manifestação, no bojo do PAD nº01/2018, da lavra da Defensora Pública Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, Presidente da Comissão Processante, por meio do qual requer, em suma, a suspensão do presente PAD, em razão de licença médica concedida ao processado, bem como a ratificação da composição dos Membros da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** o resultado da perícia médica, acostada

no procedimento nº111625/2016, volume IV, fls.674/689;

**CONSIDERANDO** que a novel legislação dispõe que a Comissão Processante deverá ser composta por Membros estáveis da carreira, exigindo, apenas, que o Presidente seja de classe igual ou superior à do processado;

**CONSIDERANDO** que os Membros designados por meio da Portaria nº 290/2018/DPG, publicada no D.O.E. no dia 10.04.2018, preenchem tais requisitos;

**CONSIDERANDO** que eventual alteração dos Membros da Comissão Processante resultaria prejuízo ao andamento do feito, em contramão aos princípios da celeridade, economia processual e eficiência;

**RESOLVE:**

**I - Suspender** o Procedimento Administrativo Disciplinar nº01/2018, até que se ultime a licença para tratamento de saúde concedida ao processado.

**II - Ratificar** a composição da Comissão Processante do PAD nº01/2018, mantendo-se os mesmos membros elencados na Portaria nº. 290/2018/DPG, publicada no D.O.E no dia 10.04.2018, de modo que os Defensores Públicos permanecerão atuando, conforme arrolado abaixo:

- Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior - Presidente
- Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Membro
- Dr. Altamiro Araújo de Oliveira - Membro

**III - Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 11 de março de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA Nº**  
**0225/2019/DP/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público Geral, 1ª Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material na Portaria 0225/2019**, que atende o Procedimento Administrativo nº**29045/2019**, pelas condições a seguir delineadas:

**Onde se lê:**

Aline Regina Santana de Carvalho  
Sâmera Camila de Souza

**Deve se ler:**

Aline Regina Santana de Carvalho - Gerente de Relacionamento e Suporte  
Sâmera Camila de Souza Pereira - Técnica Administrativa

Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA 0221/2019/SDPG**  
**FISCAIS DO CONTRATO Nº 024/2016**

**Origem:** 29045/2019

**Fiscais do Contrato:**

**Servidora designada titular:** Aline Regina Santana de Carvalho - Gerente de Relacionamento e Suporte

**Servidora designada substituta:** Sâmera Camila de Souza Pereira - Técnica Administrativa

**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 024/2016, que tem por objeto a prestação de serviço de Vigilância Armada 24 (vinte e quatro horas), para atender as necessidades da Defensoria Pública Sede

Administrativa.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0224/2019/SDPG**  
**FISCAIS DO CONTRATO Nº 19696-1**

**Origem:** 29045/2019

**Fiscais do Contrato:**

**Servidora designada titular:** Aline Regina Santana de Carvalho

**Servidora designada substituta:** Sâmera Camila de Souza

**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº19696-1, que tem por objeto a Contratação junto à pessoa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA para atender as necessidades da Defensoria Pública Sede Administrativa.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº. 0230/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Hélleny Araújo dos Santos, matrícula 100087, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.02.2019 à 15.02.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº42022/2019.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.03.2019 e 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº85241/2019.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 08.03.2019 e 11.03.2019 à 15.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº89194/2019.

**Art. 4º CONCEDER** a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 08.03.2019, referente ao plantão integrado, e usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.03.2019 à 22.03.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº54947/2019.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Bruno Ferreira de Souza, matrícula 101067, usufruto de 03(três) dias de férias

compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 17.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº100443/2019.

**Art. 6º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, programadas para o período de março/2019, para serem usufruídas no período de 21.11.2019 à 20.12.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº93151/2019.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº93115/2019.

**Art. 8º SUSPENDER** 10(dez) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues, matrícula 100520, concedidas por meio da portaria de nº0196/2019/SDPG, publicada no D.O 27454, no dia 28 de fevereiro de 2019, que seriam usufruídas nos dias 01.03.2019, 06.03.2019 à 08.03.2019, 11.03.2019 à 15.03.2019 e 18.03.2019, conforme procedimento nº74815/2019.

**Art. 9º SUSPENDER** 07(sete) dias de férias compensatórias do Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100196, concedidas por meio da portaria de nº065/2019/SDPG, publicada no D.O 27429, no dia 24 de janeiro de 2019, que seriam usufruídas nos dias 18.03.2019 à 22.03.2019, 28.04.2019 e 29.04.2019, conforme procedimento nº99382/2019.

**Art. 10 CONCEDER** a Servidora Pública Emília Valandro Firmino, matrícula 101026, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 08.03.2019 e 11.03.2019 à 13.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº72254/2019.

**Art. 11 CANCELAR** as férias individuais da Servidora Pública Jéssica Duarte Maffini, matrícula 101012, que seriam usufruídas nos dias 25.02.2019 à 01.03.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0122/2019/SDPG, publicada no D.O 27439 no dia 07 de fevereiro de 2019, conforme procedimento nº90671/2019.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0199/2019/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0199/2019/SDPG de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº27454.

☐ **ONDE SE LÊ:**

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro, matrícula 100180, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.03.2019 e 15.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº82675/2019.

☐ **LEIA-SE:**

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro, matrícula 100180, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.03.2019 e 15.03.2019, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº82675/2019.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
(original assinada)

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017**

**COOPERADA:** - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83

**COOPERANTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENAR-AR/MT

**OBJETO:** "Cooperação Técnica entre as entidades, propiciado a implementação do Programa denominado 'Mutirão Rural', que tem por escopo principal o desenvolvimento de ações sociais de inclusão e cidadania voltadas para a sociedade do meio rural, através do oferecimento de serviços de utilidade pública, conforme descrito no Projeto que passa a fazer integrante deste Termo, independente de transcrição".

**ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2019

**VIGÊNCIA:** até a data de 20 de março de 2020

**SIGNATÁRIOS:** CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e NORMANDO CORRAL - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso.

**PROCEDIMENTO:** 641509/2018

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 00.910.509/0001-71  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FR SUPORTE/ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DE ACESSO SIMULTÂNEO AO SOFTWARE CP-PRO MAIS DESKWEB VERSÃO 1.0  
Autorização:  
Valor: R\$ 53.623,58.  
Quantitativo: Prestação de serviço de suporte/atualização software CP-PR, servidor com capacidade com até 50 estações  
Prestação de serviço de licença uso de acesso simultâneo ao software CP-PRO mais deskweb versão 1  
Prazo: 12 (doze) meses  
Ratificação: Mesa Diretora -  
Deputado Eduardo Botelho - Presidente  
Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE 2018 - MAIO 2017 a ABRIL 2018**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	20.821.633,99	20.760.464,15	21.540.389,57	20.268.570,02	21.446.984,47	21.412.226,92	23.058.316,47
Pessoal Ativo	13.432.278,45	14.698.356,76	13.758.478,16	12.636.442,75	13.770.580,15	13.678.870,71	15.260.473,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.503.628,48	12.530.822,94	11.747.181,39	11.904.399,63	11.766.638,89	11.678.401,35	11.931.688,33
Obrigações Patronais	718.913,10	785.390,58	741.930,93	732.043,12	722.754,64	719.975,57	738.621,80
Benefícios Previdenciários	1.209.736,87	1.382.143,24	1.269.365,84	0,00	1.281.186,62	1.280.493,79	2.590.163,67
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>FAP</sup>	1.449.784,60	2.174.676,30	1.449.784,68	1.437.134,34	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.449.784,60	2.174.676,30	1.449.784,68	1.437.134,34	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>SSSPL</sup> - TOTAL	5.939.570,94	3.887.431,09	6.332.126,73	6.194.992,93	6.239.269,98	6.299.595,07	6.368.026,19
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.143.815,39	3.136.502,26	3.415.986,53	3.271.839,06	3.286.691,27	3.327.289,36	3.352.344,07
Pensões	698.860,12	750.928,83	835.353,65	780.546,15	829.158,59	791.217,61	773.093,73
Outros Benefícios Previdenciários	2.096.895,43	0,00	2.080.786,55	2.142.607,72	2.123.420,12	2.181.088,10	2.242.588,39
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	5.334.564,77	3.780.356,96	5.206.962,75	5.442.698,51	5.219.882,60	5.232.982,12	5.416.579,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	370.727,16	179.358,62	105.610,36	379.094,59	195.241,90	146.892,33	304.223,94
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.731,27	0,00
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	2.096.895,43	0,00	2.080.786,55	2.142.607,72	2.123.420,12	2.181.088,10	2.242.588,39
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.449.784,60	2.174.676,30	1.449.784,68	1.437.134,34	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	1.417.157,58	1.426.322,04	1.570.781,16	1.483.861,86	1.464.086,24	1.445.509,28	1.439.951,14
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	15.487.069,22	16.980.107,19	16.333.426,82	14.825.871,51	16.227.101,87	16.179.244,80	17.641.736,52

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS							
	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	39.100.611,24	20.126.103,95	19.188.717,44	19.629.541,59	19.498.904,46	266.852.464,27	0,00	
Pessoal Ativo	26.588.694,75	12.355.190,82	13.657.811,88	13.993.043,84	13.869.120,91	177.699.342,98		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.696.997,69	11.628.369,13	11.635.132,86	11.953.852,66	11.841.818,15	152.818.931,50		
Obrigações Patronais	1.477.017,74	726.821,69	724.773,78	720.931,24	709.777,94	9.518.952,13		
Benefícios Previdenciários	2.414.679,32	0,00	1.297.905,24	1.318.259,94	1.317.524,82	15.361.459,35		
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>FAP</sup>	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	18.688.501,90		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	18.688.501,90		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>SSSPL</sup>	10.363.805,19	6.338.838,45	4.098.830,88	4.204.423,07	4.197.708,87	70.464.619,39		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	6.609.914,79	3.352.237,29	3.349.686,97	3.455.402,79	3.448.688,59	43.150.398,37		
Pensões	1.516.703,45	749.414,21	749.143,91	749.020,28	749.020,28	9.972.460,81		
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	2.237.186,95	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	17.341.760,21		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	7.613.617,70	5.281.248,97	2.946.018,65	3.368.010,83	3.297.903,18	58.140.826,99	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	285.208,53	72.359,81	70.300,59	483.726,93	258.430,34	2.851.175,10		
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	42.698,00	6.099,71	0,00	0,00	170.859,00	245.387,98		
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	2.237.186,95	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	17.341.760,21		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	18.688.501,90		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.900.412,92	1.533.527,82	1.443.643,38	1.452.209,22	1.436.539,16	19.014.001,80		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	31.486.993,54	14.844.854,98	16.242.698,79	16.261.530,76	16.201.001,28	208.711.637,28	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>						<b>%SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)*</b>	<b>13.790.994.617,85</b>						-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais <sup>(V)</sup> (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>						-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>13.790.994.617,85</b>						-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>	<b>208.711.637,28</b>						<b>1,51</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %</b>	<b>244.100.604,74</b>						<b>1,77</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %</b>	<b>231.688.709,58</b>						<b>1,68</b>	
<b>LIMITE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59 %</b>	<b>219.276.814,42</b>						<b>1,59</b>	

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 25/05/2018; 10h e 54min.

\* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RPNP, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RPNP, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) Foi deduzido o valor RS 24.291.033,45 da despesa com pessoal referente ao IRPF, de acordo com a Resolução de Consulta do TCE nº 29/2017;

d) Foi deduzido o valor RS 11.519.516,96 da despesa com pessoal, referente ao auxílio-alimentação dos meses de maio a dezembro de 2017, de acordo com o MDF da STN e o art. 2º da Resolução Administrativa; nº 003 de 07/07/2016;

e) Foi deduzido o valor RS 1.214.400,00 da despesa com pessoal relacionado à Ajuda de Custo dos Deputados, referente às parcelas dos meses de Fevereiro e Julho de 2017;

f) Conforme Parecer nº 188 de 19/02/2018, Procuradoria Geral da ALMT, o valor RS 18.688.501,90 da despesa com pessoal referente ao Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) foi também apresentado nas despesas não computadas.

g) A Secretaria de Controle Interno recomendou a republicação, pois o MDF 8ª Edição alterou o modelo do RGF para informações analíticas e fora publicado com informações sintéticas, de modo que não houve alteração nos saldos totais.

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente	Dep. GUILHERME MALUF 1º Secretário	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA Sec. de Controle Interno	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA Sec. de Planej. Orç. e Finanças	GRGEGORY P. P. MOREIRA MAIA Procurador Geral	CLEITON PEREIRA BRUM Ger. Div. Contabilidade Contador - CRC/MT 013267/O-0
------------------------------------	---------------------------------------	---	--	---	---

\*Original assinado.

\*Republica-se, alteração para padrão da STN, conforme nota (g).

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE 2018 - MAIO 2017 a ABRIL 2018**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	20.821.633,99	20.760.464,15	21.540.389,57	20.268.570,02	21.446.984,47	21.412.226,92	23.058.316,47
Pessoal Ativo	13.432.278,45	14.698.356,76	13.758.478,16	12.636.442,75	13.770.580,15	13.678.870,71	15.260.473,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.503.628,48	12.530.822,94	11.747.181,39	11.904.399,63	11.766.638,89	11.678.401,35	11.931.688,33
Obrigações Patronais	718.913,10	785.390,58	741.930,93	732.043,12	722.754,64	719.975,57	738.621,80
Benefícios Previdenciários	1.209.736,87	1.382.143,24	1.269.365,84	0,00	1.281.186,62	1.280.493,79	2.590.163,67
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>FAP</sup>	1.449.784,60	2.174.676,30	1.449.784,68	1.437.134,34	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.449.784,60	2.174.676,30	1.449.784,68	1.437.134,34	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>SSSPL</sup> - TOTAL	5.939.570,94	3.887.431,09	6.332.126,73	6.194.992,93	6.239.269,98	6.299.595,07	6.368.026,19
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.143.815,39	3.136.502,26	3.415.986,53	3.271.839,06	3.286.691,27	3.327.289,36	3.352.344,07
Pensões	698.860,12	750.928,83	835.353,65	780.546,15	829.158,59	791.217,61	773.093,73
Outros Benefícios Previdenciários	2.096.895,43	0,00	2.080.786,55	2.142.607,72	2.123.420,12	2.181.088,10	2.242.588,39
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	5.334.564,77	3.780.356,96	5.206.962,75	5.442.698,51	5.219.882,60	5.232.982,12	5.416.579,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	370.727,16	179.358,62	105.610,36	379.094,59	195.241,90	146.892,33	304.223,94
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.731,27	0,00
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	2.096.895,43	0,00	2.080.786,55	2.142.607,72	2.123.420,12	2.181.088,10	2.242.588,39
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.449.784,60	2.174.676,30	1.449.784,68	1.437.134,34	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	1.417.157,58	1.426.322,04	1.570.781,16	1.483.861,86	1.464.086,24	1.445.509,28	1.439.951,14
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	15.487.069,22	16.980.107,19	16.333.426,82	14.825.871,51	16.227.101,87	16.179.244,80	17.641.736,52

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS							
	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	39.100.611,24	20.126.103,95	19.188.717,44	19.629.541,59	19.498.904,46	266.852.464,27	0,00	
Pessoal Ativo	26.588.694,75	12.355.190,82	13.657.811,88	13.993.043,84	13.869.120,91	177.699.342,98		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.696.997,69	11.628.369,13	11.635.132,86	11.953.852,66	11.841.818,15	152.818.931,50		
Obrigações Patronais	1.477.017,74	726.821,69	724.773,78	720.931,24	709.777,94	9.518.952,13		
Benefícios Previdenciários	2.414.679,32	0,00	1.297.905,24	1.318.259,94	1.317.524,82	15.361.459,35		
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>FAP</sup>	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	18.688.501,90		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	18.688.501,90		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>SSSPL</sup>	10.363.805,19	6.338.838,45	4.098.830,88	4.204.423,07	4.197.708,87	70.464.619,39		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	6.609.914,79	3.352.237,29	3.349.686,97	3.455.402,79	3.448.688,59	43.150.398,37		
Pensões	1.516.703,45	749.414,21	749.143,91	749.020,28	749.020,28	9.972.460,81		
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	2.237.186,95	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	17.341.760,21		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	7.613.617,70	5.281.248,97	2.946.018,65	3.368.010,83	3.297.903,18	58.140.826,99	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	285.208,53	72.359,81	70.300,59	483.726,93	258.430,34	2.851.175,10		
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	42.698,00	6.099,71	0,00	0,00	170.859,00	245.387,98		
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	2.237.186,95	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	17.341.760,21		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	18.688.501,90		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.900.412,92	1.533.527,82	1.443.643,38	1.452.209,22	1.436.539,16	19.014.001,80		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	31.486.993,54	14.844.854,98	16.242.698,79	16.261.530,76	16.201.001,28	208.711.637,28	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>						<b>%SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)*</b>	<b>13.790.994.617,85</b>						-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>						-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>13.790.994.617,85</b>						-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>	<b>208.711.637,28</b>						<b>1,51</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %</b>	<b>244.100.604,74</b>						<b>1,77</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %</b>	<b>231.688.709,58</b>						<b>1,68</b>	
<b>LIMITE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59 %</b>	<b>219.276.814,42</b>						<b>1,59</b>	

FONTE: Sistema Elotech - Sereprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 25/05/2018; 10h e 54min.

\* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RPNP, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RPNP, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) Foi deduzido o valor RS 24.291.033,45 da despesa com pessoal referente ao IRPF, de acordo com a Resolução de Consulta do TCE nº 29/2017;

d) Foi deduzido o valor RS 11.519.516,96 da despesa com pessoal, referente ao auxílio-alimentação dos meses de maio a dezembro de 2017, de acordo com o MDF da STN e o art. 2º da Resolução Administrativa; nº 003 de 07/07/2016;

e) Foi deduzido o valor RS 1.214.400,00 da despesa com pessoal relacionado à Ajuda de Custo dos Deputados, referente às parcelas dos meses de Fevereiro e Julho de 2017;

f) Conforme Parecer nº 188 de 19/02/2018, Procuradoria Geral da ALMT, o valor RS 18.688.501,90 da despesa com pessoal referente ao Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) foi também apresentado nas despesas não computadas.

g) A Secretaria de Controle Interno recomendou a republicação, pois o MDF 8ª Edição alterou o modelo do RGF para informações analíticas e fora publicado com informações sintéticas, de modo que não houve alteração nos saldos totais.

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente	Dep. GUILHERME MALUF 1º Secretário	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA Sec. de Controle Interno	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA Sec. de Planej. Orç. e Finanças	GRGEGORY P. P. MOREIRA MAIA Procurador Geral	CLEITON PEREIRA BRUM Ger. Div. Contabilidade Contador - CRC/MT 013267/O-0
------------------------------------	---------------------------------------	---	--	---	---

\*Original assinado.

\*Republica-se, alteração para padrão da STN, conforme nota (g).

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2018 - SETEMBRO 2017 a AGOSTO 2018**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	21.446.984,47	21.412.226,92	23.058.316,47	39.100.611,24	20.126.103,95	19.188.717,44	19.629.541,59
Pessoal Ativo	13.770.580,15	13.678.870,71	15.260.473,80	26.588.694,75	12.355.190,82	13.657.811,88	13.993.043,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.766.638,89	11.678.401,35	11.931.688,33	22.696.997,69	11.628.369,13	11.635.132,86	11.953.852,66
Obrigações Patronais	722.754,64	719.975,57	738.621,80	1.477.017,74	726.821,69	724.773,78	720.931,24
Benefícios Previdenciários	1.281.186,62	1.280.493,79	2.590.163,67	2.414.679,32	0,00	1.297.905,24	1.318.259,94
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>FAP</sup>	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>SSSPL</sup> - TOTAL	6.239.269,98	6.299.595,07	6.368.026,19	#####	6.338.838,45	4.098.830,88	4.204.423,07
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.286.691,27	3.327.289,36	3.352.344,07	6.609.914,79	3.352.237,29	3.349.686,97	3.455.402,79
Pensões	829.158,59	791.217,61	773.093,73	1.516.703,45	749.414,21	749.143,91	749.020,28
Outros Benefícios Previdenciários	2.123.420,12	2.181.088,10	2.242.588,39	2.237.186,95	2.237.186,95	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	5.219.882,60	5.232.982,12	5.416.579,95	7.613.617,70	5.281.248,97	2.946.018,65	3.368.010,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	195.241,90	146.892,33	304.223,94	285.208,53	72.359,81	70.300,59	483.726,93
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	0,00	25.731,27	0,00	42.698,00	6.099,71	0,00	0,00
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	2.123.420,12	2.181.088,10	2.242.588,39	2.237.186,95	2.237.186,95	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.437.134,34	1.433.761,14	1.429.816,48	2.148.111,30	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	1.464.086,24	1.445.509,28	1.439.951,14	2.900.412,92	1.533.527,82	1.443.643,38	1.452.209,22
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	16.227.101,87	16.179.244,80	17.641.736,52	31.486.993,54	14.844.854,98	16.242.698,79	16.261.530,76

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS							
	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	19.498.904,46	21.754.433,99	18.894.885,71	19.875.200,56	21.509.421,91	265.495.348,71	0,00	
Pessoal Ativo	13.869.120,91	15.332.771,79	12.986.693,57	13.979.172,59	15.595.592,47	181.068.017,28		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.841.818,15	11.978.066,99	12.237.463,70	11.943.126,17	12.213.422,08	153.504.978,00		
Obrigações Patronais	709.777,94	726.445,91	749.229,87	711.882,22	706.160,50	9.434.392,90		
Benefícios Previdenciários	1.317.524,82	2.628.258,89	0,00	1.324.164,20	2.676.009,89	18.128.646,38		
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>FAP</sup>	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04	1.391.594,64	18.509.716,29		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04	1.391.594,64	18.509.716,29		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>SSSPL</sup>	4.197.708,87	4.291.260,20	4.493.827,51	4.499.794,93	4.522.234,80	65.917.615,14		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.448.688,59	3.518.729,90	3.630.859,65	3.686.960,31	3.711.950,70	44.730.755,69		
Pensões	749.020,28	772.530,30	862.967,86	812.834,62	810.284,10	10.165.388,94		
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.021.470,51		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	3.297.903,18	3.794.455,91	3.307.483,47	3.373.267,30	3.262.428,05	52.113.878,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	258.430,34	189.332,87	440.227,02	463.247,52	420.357,91	3.329.549,69		
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	170.859,00	55.165,16	0,00	0,00	0,00	300.553,14		
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.021.470,51		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	15.327,00	26.711,06	42.038,06		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04	1.391.594,64	18.509.716,29		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	1.436.539,16	1.419.555,88	1.452.891,82	1.498.459,74	1.423.764,44	18.910.551,04		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	16.201.001,28	17.959.978,08	15.587.402,24	16.501.933,26	18.246.993,86	213.381.469,98	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>						<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)*</b>	<b>14.163.855.395,14</b>						-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais <sup>(V)</sup> (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>						-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>14.163.855.395,14</b>						-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>	<b>213.381.469,98</b>						<b>1,51</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %</b>	<b>250.700.240,49</b>						<b>1,77</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%</b>	<b>237.952.770,64</b>						<b>1,68</b>	
<b>LIMITE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%</b>	<b>225.205.300,78</b>						<b>1,59</b>	

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 24/09/2018; 09h47min.

\* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RPNP, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em RPNP, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;
- Foi deduzido o valor RS 24.323.914,72 da despesa com pessoal referente ao IRPF, de acordo com a Resolução de Consulta do TCE nº 29/2017;
- Foi deduzido o valor RS 5.791.044,68 da despesa com pessoal, referente ao auxílio-alimentação dos meses de maio a dezembro de 2017, de acordo com o MDF da STN e o art. 2º da Resolução Administrativa nº 003 de 07/07/2016;
- Foi deduzido o valor RS 1.214.400,00 da despesa com pessoal relacionado à Ajuda de Custo dos Deputados, referente às parcelas dos meses de Fevereiro e Julho de 2018;
- Conforme Parecer nº 188 de 19/02/2018, Procuradoria Geral da ALMT, o valor RS 18.509.716,29 a despesa com pessoal referente ao Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) deve também ser apresentado na despesa não computada.
- A Secretaria de Controle Interno recomendou a republicação, pois o MDF 8ª Edição alterou o modelo do RGF para informações analíticas e fora publicado com informações sintéticas, de modo que não houve alteração nos saldos totais.

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente    Dep. GUILHERME MALUF 1º Secretário    DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA Sec. de Controle Interno    RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA Sec. de Planej. Orç. e Finanças    GRHEGORY P. P. MOREIRA MAIA Procurador Geral    CLEITON PEREIRA BRUM Ger. Div. Contabilidade Contador - CRC/MT 013267/O-0

\*Original assinado.

\*Republica-se, alteração para padrão da STN, conforme nota (g).

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE 2018 - JANEIRO 2018 a DEZEMBRO 2018**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	23.954.170,54	23.040.190,24	23.508.958,44	23.361.286,19	25.716.347,03	23.021.567,78	23.914.599,02
Pessoal Ativo	14.208.388,16	15.535.773,51	15.848.108,84	15.710.383,57	17.251.016,07	14.949.680,91	15.852.003,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.481.566,47	13.513.094,49	13.808.917,66	13.683.080,81	13.896.311,27	14.200.451,04	13.815.956,71
Obrigações Patronais	726.821,69	724.773,78	720.931,24	709.777,94	726.445,91	749.229,87	711.882,22
Benefícios Previdenciários	0,00	1.297.905,24	1.318.259,94	1.317.524,82	2.628.258,89	0,00	1.324.164,20
Pessoal Inativo e PensionistasFAP	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL - TOTAL	8.313.707,70	6.072.342,05	6.228.774,92	6.218.827,94	6.334.928,96	6.657.522,24	6.666.362,85
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (67,5%)	4.101.651,50	4.098.830,88	4.204.423,07	4.197.708,87	4.276.077,05	4.493.827,51	4.499.794,93
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.352.237,29	3.349.686,97	3.455.402,79	3.448.688,59	3.503.546,75	3.630.859,65	3.686.960,31
Pensões	749.414,21	749.143,91	749.020,28	749.020,28	772.530,30	862.967,86	812.834,62
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (32,5% - Termo Cooperação)	4.212.056,20	1.973.511,17	2.024.351,85	2.021.119,07	2.058.851,91	2.163.694,73	2.166.567,92
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.614.040,18	1.612.812,25	1.663.712,46	1.660.479,68	1.671.709,73	1.748.191,68	1.775.203,10
Pensões	360.829,07	360.698,92	360.639,39	360.639,39	371.959,03	415.503,05	391.364,82
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	15.183,15	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	5.995.517,47	3.658.883,55	4.101.036,07	4.030.053,24	4.555.531,72	4.107.331,17	4.167.221,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.359,81	70.300,59	483.726,93	258.430,34	189.332,87	440.227,02	463.247,52
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	6.099,71	0,00	0,00	170.859,00	55.165,16	0,00	0,00
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	15.183,15	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.247.796,32	2.156.508,28	2.185.234,46	2.168.689,22	2.165.448,54	2.252.739,52	2.292.414,22
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	17.958.653,07	19.381.306,69	19.407.922,37	19.331.232,95	21.160.815,31	18.914.236,61	19.747.377,24

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS						
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	24.251.488,36	23.966.639,83	25.039.498,90	24.910.395,11	45.124.246,51	309.809.387,95	0,00
Pessoal Ativo	16.160.286,62	15.907.278,60	16.939.977,34	15.974.053,18	30.077.979,02	204.414.928,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.163.871,92	13.802.173,71	13.647.128,29	13.946.143,12	26.175.916,29	178.134.611,78	
Obrigações Patronais	706.160,50	719.349,20	705.044,49	703.609,56	1.451.200,28	9.355.226,68	
Benefícios Previdenciários	1.290.254,20	1.385.755,69	2.587.804,56	1.324.300,50	2.450.862,45	16.925.090,49	
Pessoal Inativo e PensionistasFAP	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02	1.842.879,30	18.705.200,27	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02	1.842.879,30	18.705.200,27	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL - TOTAL	6.699.607,11	6.691.379,95	6.740.816,91	6.861.599,91	13.203.388,19	86.689.258,73	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (67,5%)	4.522.234,80	4.516.681,48	4.550.051,42	4.631.579,94	8.912.287,03	57.005.148,48	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.711.950,70	3.727.566,76	3.708.438,56	3.754.552,67	7.270.734,58	46.600.625,62	
Pensões	810.284,10	789.114,72	841.612,86	877.027,27	1.641.552,45	10.404.522,86	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e PensionistasSSSPL (32,5% - Termo Cooperação)	2.177.372,31	2.174.698,47	2.190.765,49	2.230.019,97	4.291.101,16	29.684.110,25	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.787.235,52	1.794.754,36	1.785.544,49	1.807.747,59	3.500.724,06	22.422.155,10	
Pensões	390.136,79	379.944,11	405.221,00	422.272,38	790.377,10	5.009.585,05	
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252.370,10	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	4.062.144,70	3.924.945,31	3.933.070,81	4.972.259,72	6.436.976,53	53.944.972,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	420.357,91	343.679,89	248.301,44	672.483,18	250.389,25	3.912.836,75	
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.123,87	
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252.370,10	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	26.711,06	-	95.285,02	-	0,00	137.323,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02	1.842.879,30	18.705.200,27	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.223.481,10	2.213.284,14	2.230.779,70	2.225.034,52	4.343.707,98	28.705.118,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	20.189.343,66	20.041.694,52	21.106.428,09	19.938.135,39	38.687.269,98	255.864.415,88	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>					<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)*</b>	<b>15.223.276.761,40</b>					-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>					-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>15.223.276.761,40</b>					-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>255.864.415,88</b>					<b>1,68</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %</b>	<b>269.451.998,68</b>					<b>1,77</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%</b>	<b>255.751.049,59</b>					<b>1,68</b>	
<b>LIMITE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%</b>	<b>242.050.100,51</b>					<b>1,59</b>	

FONTE: Sistema Elotuch - Serepl; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 28/01/2019; 15h15min.

\* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;
- c) Foi deduzido o valor R\$ 1.214.400,00 da despesa com pessoal relativo à Ajuda de Custo dos Deputados, referente às parcelas dos meses de Fevereiro e Julho de 2018;
- d) De acordo com o Parecer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 18.705.200,27 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foi apresentado nas despesas não computadas.
- e) Despesa com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto, demonstrada segregadamente de acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 67,5% da despesa e a SEGES a complementação do valor e o devido processamento e liquidação da despesa no valor de 32,5%.

Dep. EDUARDO BOTELHO  
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF  
1º Secretário

DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA  
Sec. de Controle Interno

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA  
Sec. de Planej. Orç. e Finanças

GRIGORY P. P. MOREIRA MAIA  
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM  
Ger. Div. Contabilidade  
Contador - CRC/MT 013267/O-0

\*Original assinado.

\*Republica-se, alteração RCL.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº. 016/2019 RDC Nº. 001/2019

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação integrada de empresa(s) para elaboração de projeto básico e executivo, para execução das obras de prevenção de infraestrutura pública com risco e ameaça de desastres na Avenida Planalto, com execução de canalização e escoamento de águas, desaguando na cabeceira do Ribeirão do Vau.

A Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** a Empresa **Lidercan Construções e Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 10.398.945/0001-67**, por entender que a mesma atendeu as normas editalícias.

Os autos do Processo encontram-se franqueadas aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 13 de março de 2019.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

#### Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram, conforme Anexo I que integra o Edital.- Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 24 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). - Dia do leilão: 02 de abril de 2019 - 3ª feira - 09:00 horas - Local do leilão: pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade de Alto Boa Vista/MT - Visitas e vistorias aos bens: no local do leilão, a partir do dia 25/03/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h00m as 16h00m. Sendo que a descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, tem caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão. - Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (66) 3539.1113 ou com o Leiloeiro (65) 3027-5131 e 99287-9838. - Edital completo está disponível no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) para leitura e impressão. - Veja também no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) e no Portal da Transparência no site da Prefeitura. Alto Boa Vista/MT, 11/03/2019. A Comissão.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenópolis-MT  
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DA PA CARREGADEIRA, DA MARCA VOLVO, MODELO L60F, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/MOD2010, Nº DE PATRIMÔNIO 4808, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes: No dia 22 de Março de 2019, às 08:00 horas, Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenópolis. Fundamento Legal: art. 25, Inc.I da Lei 8.666/93. Arenópolis-MT, 13 de março de 2019.

**MARINALVA FERNANDES BEATO - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

N.º do Procedimento Licitatório. Pregão Presencial n. 001/2019. Objeto da licitação Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal de Aripuanã. DECISÃO. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal de Aripuanã. A empresa Lincoln Clínica Médica e Odontológica sagrou-se vencedora, sendo o certame homologado no dia 27 de fevereiro de 2019. Ocorre que a empresa vencedora pleiteou a anulação do presente processo licitatório, alegando a existência de vícios insanáveis. O Parecer Jurídico n.º 079/2019 analisou os argumentos aventados pela empresa Lincoln Clínica Médica e Odontológica e entendeu que, de fato, as disposições editalícias e contratuais não deixaram claras as obrigações da contratada no que se refere ao objeto descrito no item 697593 (PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS MENSAL ATENDIMENTO DE 40 HORAS SEMANAIS, INCLUSOS CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA, CLINICA CIRURGICA E OBSTETRICA, PARTOS, AUXILIO A CIRURGIA E ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E EXAME ADMISSIONAL E DEMISSIONAL DE FUNCIONARIOS). Analisando os autos, verifico que razão assiste, em parte, à empresa Lincoln Clínica Médica e Odontológica, visto que não há no edital e em seus anexos nenhuma cláusula que disponha sobre a obrigação da contratada de manter 03 (três) médicos prestando serviços mensais no Hospital Municipal de Aripuanã. Diante do exposto e pautado nos fundamentos esposados no Parecer Jurídico n.º 079/2019, decido por ANULAR o presente procedimento licitatório, a Ata de Registro de Preços n.º 003/2019 e o Contrato n.º 274/2019, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93. Entendo desnecessário oportunizar o contraditório e a ampla defesa, uma vez que a presente anulação foi provocada pela própria empresa vencedora. Publique-se. Aripuanã, 08 de março de 2019.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - E PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 10.527/2019 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento do **Pregão Presencial nº. 007/2019**, do tipo **menor preço por item**, objetivando a aquisição de carga de gás de cozinha GLP acondicionados em vasilhame de 13kg e de 45kg em atendimento a demanda das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT, com abertura no dia 13/03/2019, às 08h00min, restou **DESERTA**. E que no uso de suas atribuições, determina a **PRORROGAÇÃO do certame**, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, **sendo o dia 27 de Março de 2019, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. E sendo mantidas as demais disposições editalícias**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 13 de março de 2019.

**Daniel Botoni - Pregoeiro**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### PORTARIA Nº. 61/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Inquérito e dá outras providências."

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando peido verbal de substituição de membro da Comissão de Inquérito instituída através da Portaria nº 0034/2019;

#### Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora LUZIA MARINEIDE MOREIRA, Matrícula nº. 128-0, para compor a Comissão de Inquérito criada através da Portaria

034/2019, em substituição a Servidora IVONETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 279-1, diante do fato de pedido verbal feito pela mesma a Presidente da Comissão, bem como a esta Autoridade Administrativa, para que fosse dispensada de tal composição, devendo a servidora nomeada dar sequência aos trabalhos dirigidos pela Presidente da Comissão, na forma da Lei Complementar 003/2001, de modo que seja concluído o presente processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 11 de março de 2019.

**RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Interino

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO.

**PROCESSO Nº. 001/2019 - Ref. Portaria 34/2019**  
**Indiciado: WEBERT CLINK CAMPOS DE ARRUDA.**

Por Ordem da Presidente da Comissão, na forma do art. 197 da Lei Complementar 003/2001, diante do Indicado se encontrar em local incerto e não sabido, procede-se a presente CITAÇÃO POR EDITAL sobre a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Inquérito Administrativo, na forma da Lei Complementar 003/2001, para que o Servidor **WEBERT CLINK CAMPOS ARRUDA** na forma do art. 197 parágrafo único da LC 003/2001, tome conhecimento de todo o teor, sobre a instauração de processo administrativo disciplinar contra sua pessoa, bem como para que tome ciência dos fatos objetos do presente procedimento, instaurado através da Portaria 034/2019, devidamente publicada junto ao Mural da Prefeitura bem como junto aos Órgãos da Imprensa Oficial do Município, assim como para querendo apresentar defesa no prazo de 15 dias, na forma do artigo 197, parágrafo único da LC 003/2001, e caso não apresente defesa no prazo legal, será considerado revel na forma do art. 198 do Estatuto dos servidores públicos Municipais, Lei Complementar 003/2001, ficando desde já advertido, registrando que poderá juntar documentos e indicação de provas, assim como **arrolar testemunhas até o número máximo de 08, na forma do art. 190 § 1º e art. 191 da LC 003/2001 durante a fase probatória**, podendo alegar tudo o que lhe convier e achar de direito em relação a sua defesa, visando resguardar os princípios do contraditório e ampla defesa, na forma do art. 187, da Lei Complementar 003/2001, **devendo ficar ciente de que a não apresentação de defesa no prazo legal, acarretará os efeitos da revelia na forma do art. 198 da LC 003/2001**, e aplicação dos procedimentos legais cabíveis a apuração dos fatos, registrando que os presentes autos se encontra a disposição de Vossa Senhoria, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, de modo a ter livre acesso ao mesmo, na forma do art. 195, §1º da LC 003/2001.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 12 de março de 2019.

**Eurípedes Cândida Da Silva Camelo Oliveira**  
Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### **TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 004/2019**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO BARRACÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Dispensa nº 004/2019, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 13 de Março de 2019.

**FÁBIO SCHROETER**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 024/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **024/2019** que seria realizado no dia **21/03/2019, as 14hr00min**, para retificação do edital. Após será lançada uma nova data para a realização do certame. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

[campoverde.mt.gov.br](http://campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 13 de março de 2019.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

#### **RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 017/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, onde sagraram-se vencedoras as empresas: N. N. P. CORÇO - ME, CNPJ 07.295.750/0001-87, que totalizou R\$ 101.105,65 (cento e um mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos); SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 04.578.067/0001-69, total de R\$ 102.045,10 (cento e dois mil, quarenta e cinco reais e dez centavos); MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 07.508.571/0001-80, total de R\$ 23.057,70 (vinte e três mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos); e COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 29.316.501/0001-63, total de R\$ 42.896,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Campo Verde, 13 de março de 2019. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

#### **AVISO DE PREGÃO Nº 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS E DE TRATOR COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA**, na modalidade pregão (presencial) nº **026/2019** a se realizar no dia **27/03/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 13 de março de 2019.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 002/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outros, bem como, para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento técnicos de todas as obras a serem executadas no município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
A O DE SOUSA EIRELI ME	01	220.000,00
SVIERK & CIA LTDA ME	02	96.000,00

Colider/MT, 13 de março de 2019

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU- MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à SEMA/MT e SMMA de Cotriguaçu, LICENÇA LP e PI, Reestruturação de Viveiro para produções de mudas de café, rua São Gabriel, perímetro urbano, no município de Cotriguaçu/MT.

**JAIR KLASNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU- MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à SEMA/MT e SMMA de Cotriguaçu, LICENÇA LP e PI Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família no Distrito de Nova União, do município de Cotriguaçu/MT.

**JAIR KLASNER**

## PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU- MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à SEMA/MT e SMMA de Cotriguaçu, LICENÇA LP e PI Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Nova União, do município de Cotriguaçu/MT.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019  
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 13 de março de 2019, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de março de 2019 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAE AO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT.", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura . Lambari D'Oeste/MT em 13 de março de 2019.

Rivonete Coelho da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
AVISO DE CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a convocação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2019 que trata da "Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público com acessibilidade visando propiciar maior mobilidade urbana, conforme contrato de repasse nº 858420/2017/CAIXA" para a sessão pública de julgamento das propostas de preço que se dará no dia 15/03/2018 as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Sala de Licitações, no Paço Municipal no endereço América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde\_ MT FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Março de 2019.

Paulo Henrique Brincker  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29/03/2019, as 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da sessão para recebimento das propostas e julgamento da **Tomada de Preço nº 005/2019**, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Maria Zélia) no município de Marcelândia-MT - Contrato de Repasse nº 863761/2017- M. Saúde - Caixa", conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma-físico financeiro anexo ao edital. **TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.** O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT ou ainda pelo telefone (66) 3536-1828 ou e-mail: licitacao@marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, em 13 de março de 2019

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**  
Presidente da CPL

Publique-se

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da Creche Municipal Menino Jesus no município de Marcelândia/MT.

**CONTRATADA:** J. J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR:** 1.292.734,88 (um milhão e duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/06/2020

**DATA ASSINATURA:** 13/03/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de março de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PISOS E ALVENARIA DE CONCRETO (DO TIPO PISOGRAMA, PAVER, TATIL ALERTA E DIRECIONAL) EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 037/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de março de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2019 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 07 de março de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedora a Empresa: S. S. DE AGUIAR - ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.516/0001-34 com valor total de R\$ 344.700,00. Matupá - MT, 13 de março de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 (ADESÃO)**

A Comissão de Pregão - CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 (ADESÃO) AO Pregão Presencial SRP nº 48/2018, Ata de RP nº 89/2019 da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, cujo Objeto é a aquisição de patrulha mecanizada para atender a secretaria municipal de agricultura industria comercio e meio ambiente do municipio de DIAMANTINO/MT, sagrou-se vencedora a empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.731.784/0001-70. Após analise da documentação e justificativa a pregoeira Adjudica o item (Pá Carregadeira) para empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.731.784/0001-70, com o valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para Atender ao Contrato de Repasse nº 878240/2018/MAPA/CAIXA. Nobres/MT, 13 de março de 2019.

QUEZIA DA ROSA FERREIRA. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**AVISO DE ADESÃO Nº 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 004/2019 a favor da empresa **TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.184.369/0003-63, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de pedra brita nº 01 e pedrisco para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 12.619,00 (doze mil, seiscentos e dezenove reais). A referida aquisição será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 050/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 032/2018 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 13 de Março de 2019.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - S E****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

**RESULTADO**  
Tomada de Preço 01 / 2019

Participante e Vencedor da Tomada de Preço 0 1 / 2019. 8067 Albertino Francisco Goncalves 25.050.861/0001-05 Total Do Vencedor R\$ 38.253,530 Objeto: Prestacao De Servicos Especializados De Engenharia Com O Fornecimento De Todo O Material Necessario Para Ampliacao Do Deposito De Residuos E Sala Da Vigilancia Em Saude Localizados No Centro De Saude Do Municipio De Nova Guarita - Mt. Nova Guarita - Mt, 13 De Março De 2019.

**GRACIELA SCHUSTER**  
PRESIDENTE DA CPL  
**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial n.º 08/ 2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2019, cujo objeto é a: **Prestação de serviços técnicos automotivos especializados - manutenções preventivas e corretivas - através de serviços mecânicos, elétricos e de lanternagem, Serviços de Torno e Solda nos veículos e maquinários das diversas marcas e modelos, pertencentes à Frota do Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 27/03/2019, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br).

Nova Guarita - MT, em 13 de Março de 2019.

**Yana Maria Marcon**  
Pregoeira Oficial

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**044/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua Pregoeira Oficial, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços n.º 044/2018, referente ao Pregão Presencial n.º 020/2018, cujo objeto é o " **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT** " tendo como vencedora a empresa **H2 TERCERIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELE**, inscrita no CNPJ 30.463.820/0001-80, para os itens 1, 2, 3 e 4. O cancelamento se faz em virtude do descumprimento das obrigações impostas pela Ata de Registro a empresa contratada. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT.

Nova Maringá - MT, 13 de Março de 2019.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que houve alterações no capítulo II ( Documentação para habilitação ) do edital que trata da qualificação técnica. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao site: < <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> e pelo departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 13 de março de 2019.

**Fabício Luiz Gonçalves**. Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações no item 8.4 do edital que trata da qualificação técnica. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao site: < <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> e pelo departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e no site oficial do município ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 13 de março de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: aquisição de EPIs, malharia e bandeiras- Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 26 de março de 2019. HORÁRIO: 14h00min. LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone \*\* 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br). Nova Mutum - MT, 13 de março de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues** - Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 009/2019/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 11/03/2019 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 11/03/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA PARA DISTRIBUIÇÃO EM BENEFICIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. LICITANTE VENCEDOR: C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME- 20.307.873/0001-59. VALOR GLOBAL- R \$ 104,90 ( cento e quatro reais e noventa centavos)

Nova Olímpia/MT, 13 de Março de 2019

**Eliete Silva** Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PMNO**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019/PMNO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, N.º 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: Empresa ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A inscrita sob o CNPJ: 03.467.321/0001-99 situada na Rua Manuel dos Santos Coimbra, 184, no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Senhor: CINDY GOMES DA SILVA, portadora do CPF: 895.247.561.53, Rua vereador João Barbosa Caramuru, n.º 184, bairro bandeirantes Cuiabá- MT Cep: 78010-900, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$1.175.500,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correção por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00.00.	0100000000
03.030.0.1.04.122.0003.2023.3.3.90.30.00.00	0100000000
04.040.0.1.04.123.0006.2032.3.3.90.30.00.00	0100000000

05.050.0.3.12.365.0012.2074.3.3.90.30.00.00	0101000000
05.050.0.4.12.365.0012.2076.3.3.90.30.00.00	0119000000
05.050.0.4.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00.00	0119000000
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00	0115052000
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00	0104049000
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00	0100000000
05.050.0.5.12.367.0014.2092.3.3.90.30.00.00	0100000000
05.050.0.1.12.364.0015.2047.3.3.90.30.00.00	0100000000
05.050.0.5.12.367.0014.2092.3.3.90.30.00.00	0115052000
05.050.0.4.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00.00	0119000000
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00	0115052000
05.050.0.1.12.122.0011.2043.3.3.90.30.00.00	0101000000
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.30.00.00	0102000000
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.30.00.00	0114015000
07.070.0.2.08.242.0026.2214.3.3.90.30.00.00	0129017000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00	0102000000
06.060.0.2.10.302.0018.2127.3.3.90.30.00.00	0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00	0102000000
06.060.0.2.10.122.0018.2125.3.3.90.30.00.00	0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2142.3.3.90.30.00.00	0102000000
06.060.0.2.10.302.0020.2163.3.3.90.30.00.00	0114020000
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.30.00.00	0102000000
07.070.0.2.08.244.0025.2196.3.3.90.30.00.00	0100000000
07.070.0.3.08.243.0024.2192.3.3.90.30.00.00	0100000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00	0100000000
07.070.0.2.08.244.0024.2191.3.3.90.30.00.00	0129056000
07.070.0.2.08.122.0024.2188.3.3.90.30.00.00	0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2198.3.3.90.30.00.00	0129000000
07.070.0.2.08.244.0026.2209.3.3.90.30.00.00	0100000000
08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.30.00.00	0100000000
08.080.0.1.04.122.0005.2226.3.3.90.30.00.00	0100000000
08.080.0.2.15.451.0036.2228.3.3.90.30.00.00	0100000000
08.080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.30.00.00	0100000000
08.080.0.2.17.512.0036.2232.3.3.90.30.00.00	0100000000
08.080.0.2.15.452.0036.2231.3.3.90.30.00.00	0100000000
08.080.0.2.15.452.0036.2233.3.3.90.30.00.00	0100000000
09.090.0.1.20.691.0032.2254.3.3.90.30.00.00	0100000000
09.090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.30.00.00	0100000000
12.120.0.3.18.122.0038.2291.3.3.90.30.00.00	0100000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00	0100000000

VIGENCIA: 13/03/2019 ATE 13/03/2020.

Nova Olímpia, 13 de março de 2019.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 RP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 26/03/2019, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 13 de março de 2019.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para o Registro de preços futura e eventual aquisição de material elétrico

para utilização em reparos e melhorias na iluminação das vias públicas municipais bem como em melhorias nas vias públicas das agrovilas rurais do município, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 27 de março de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Ou pelo site [www.novaxavantina.mt.com.br](http://www.novaxavantina.mt.com.br), link licitações. Nova Xavantina - MT, 13 de março de 2.019.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro oficial**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019. Tipo: Menor Preço Global A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 014/2019 de 08/01/2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 05/04/2019, às 08H00, para contratação de empresa visando a "Pavimentação Asfáltica com Sinalização Viária e Calçamento das Ruas: Turmalina e Avenida Governador José Fragelli do Município de Novo Mundo MT", conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br). Novo Mundo, MT, 13 de março de 2019. Líria Kurten Wronski - Presidente CPL

Antonio Mafini  
Prefeito Municipal  
**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DESERTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2019  
PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇO 03/2019

A Prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT, Torna público aos interessados o resultado obtido neste processo, onde o mesmo foi declarado DESERTA. Por falta de interessados. Do objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. PORTO ESPERIDIÃO-MT, 11 de Março de 2019.

**RONEY BATISTA CARDOSO- PREGOEIRO.**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 49/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2019, que teve a abertura das propostas no dia 01 de março de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de engenharia de implantação de SPDA e Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Ginásio de Esportes Pianão conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, parte integrante do edital, no dia supracitado reuniram-se a partir das 13 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados através Portaria 470/2018 de 20/08/2018 para realização do certame o qual consagrou-se vencedora a empresa: Tavares Engenharia e Construção EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 26.828.206/0001-06, no valor de R\$ 68.052,79 (sessenta e oito mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Primavera do Leste, 13 de março de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva.** Presidente da CPL  
Original assinado nos autos do processo.  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2019**

O Município de Ribeirãozinho - MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe realizada no dia 28/02/2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA 06 CILINDROS - DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVENIO Nº **853211/2017/MAPA/CAIXA**, de acordo com as especificações constantes do Anexo VI - Especificação dos Produtos. Tendo como vencedora do certame a Empresa SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.471.985/0002-14. Ribeirãozinho - MT, 11 de março de 2019.  
Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado do Mato Grosso, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA NOVA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 873564/2018/MAPA/CAIXA. Valor: R\$ 235.833,66 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 27/03/2019. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Av. Cerejeiras, nº 90 - Rio Branco - MT - Fidelândia. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.riobranco.mt.gov.br](http://www.riobranco.mt.gov.br). Rio Branco - MT, 13 de março de 2019.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019  
RETIFICAÇÃO**

Retifica o Aviso de Extrato de Contrato Nº 01/2019, que tem como objeto: Elaboração e execução de projetos para Construção de 04 pontes de concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Fica retificado item do OBJETO. Onde le se: Elaboração e execução de projetos para construção de 04 pontes de concreto armado. Fica retificado Objeto pois não e 04 pontes de concreto armado, e sim 03 pontes de concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco), A partir da publicação.

Valor Total: R\$ 2.396.300,00 (dois milhões e trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais)

Santa Terezinha - MT, 13 de março de 2019. EUCLESIO JOSE FERRETTO - Prefeito Municipal Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 SRP 23/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com Cota Reservada para ME e EPP e Cota Principal para Ampla Concorrência. OBJETO: **Aquisição de materiais de distribuição gratuita para divulgação de eventos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2019 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 13 de março de 2019.

Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA-MT, AS

LICENÇAS PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SORRISO, localizado no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA-MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL LEONEL BEDIN localizado no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA-MT, AS LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DO DESASSOREAMENTO DO LAGO DO ROTA DO SOL, localizado as margens da Av Blumenau s/n entre os bairros JD Amazônia, Loteamento Rota do Sol e Loteamento JD Tropical do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE** a fim de atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 13 de Março de 2019. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS (destinado a manutenção das Unidades de Saúde e atendimento a alunos através da merenda escolar) PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 086/GP/2019 de 24.01.2019, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 13 de Março de 2019. Jociane Cristina de Lima - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, que fará realizar no dia **26 DE**

**MARÇO DE 2019, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **14 de Março de 2019**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 13 de Março de 2019. Aginaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS 4X4, PLATAFORMADO 75CV, 01 GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONTROLE E REMOTO 12X28, CARRETA AGRÍCOLA 2 EIXO RODADO SIMPLES 4.000K, PERFURADOR DE SOLO COM 2 BROCA 9" E 12", com recurso do Convênio/Contrato de repasse nº870931/2018/MAPA/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Vale de São Domingos/MT.". **DATA DE ABERTURA:** 29/03/2019 AS 08:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação,

das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br), [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos - MT, 13 de Março de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 06/2019, com objetivo "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, TIPO VAN 0 KM, ANO 2019/2019, EQUIPADA

COM POLTRONA E ELEVADOR DESLIZANTE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE) E COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09. COM CAPACIDADE IDEAL DE 16 PASSAGEIROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200 MM, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO COM VENTILAÇÃO FRONTAL E NO TETO PARA OS PASSAGEIROS, TRACÇÃO 4X2. PARA ATENDER A CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.". Teve como "VENCEDOR", a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 03.093.776/0001-04, vencedor do item no valor global de R\$ 185.249,00. Vale de São Domingos - MT, 13 de Março de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

## TERCEIROS

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO: CLOVES ARNOLDO JOST-ME, com CNPJ: 03.747.957/0001-94, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividades de Clinicas Médicas e Odontológicas (Clinicas, consultórios e ambulatórios) localizada na Rua 7, Nº 916- Centro - Agua Boa-MT

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO: LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com CNPJ: 21.018.928/0002-54, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizado na Avenida Industrial, Nº 1690- Industrial V - Agua Boa-MT

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:GDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com CNPJ : 11.661.273/0001-01, torna publico que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as Atividades de "Padaria com Forno a Lenha" e "Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria-exceto industrializados" localizado na Avenida Araguaia Nº 128 - Centro- Agua Boa-MT

**ANTONIO CARLOS BUENO BARCELLOS, CPF 354.675.920-68**, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença de Instalação - LI para construção de condomínio vertical plurifamiliar (apartamentos), localizado na Rua das Mangueiras - Lote 18 - Quadra 112 - Jardim das Orquídeas, no município de Nova Mutum/MT. ARTUS ENGENHARIA (65) 99636-8988.

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **GMP PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA - SUPERMERCADO MACHADO**, CNPJ: 23.448.182/0001-63 (Matriz), situada na Av. José Teobaldo Anschau, nº 550, Bairro Jardim Barcelona - Município de Sinop, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SINOP - MT o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP e LI)** para Atividade Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância em Produtos Alimentícios-Supermercado. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277.**

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **GABRIEL GRIGOLO LOPES - MECÂNICA 5 ESTRELA**, CNPJ: 29.820.980/0001-50, situada na Av. das Acácias, Nº 1755 - W, Bairro Parque das Emas - Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação Nº 0112/2016 (RLO)** da antiga empresa **VALDENIR PEDROLLO LOPES - ME**, sendo que irá exercer as mesmas atividades de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277.**

A empresa **ELISANGELA APARECIDA DE PAULA - ME**, localizada a Av. João Ponce de Arruda, 1882, Centro, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 23.461.880/0001-07, torna público que requereu junto a SEMMA-MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Serviços de manutenção, reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores. (Acquasul Tecnologias e Serviços-(66) 992352402)

**A empresa Estrela Imunização e Controle de Pragas Ltda-ME**, localizada a Rua Paulo Fernandes Barem Campos, 893, Vila Mineira, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 07.361.775/0001-31, torna público que requereu junto a SEMMA-MT a **Renovação da Licença de Operação para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas**. (Acquasul Tecnologias e Serviços (66) 92352402)

**PADOVANI & PADOVANI LTDA**, CNPJ nº 11.684.464/0001-80, torna público que requereu junto à DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** da SEAUTO, localizada na Avenida JK, 2456-E, Setor 10, Quadra04, Lote 09-A, SETOR DE SERVIÇO no município de JUÍNA/MT, para a **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE TANQUES E RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL**.

**ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.470.338/0001-11 torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO nº 314981/2017, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Avenida Vereador Nilo Torres, nº 1.621-W, Jardim Santa Lúcia, no Município de Tangará da Serra/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSINFRA/MT**, com endereço na Rua São Silvestre, n. 71, Jardim Independência, Cuiabá-MT, através de seu presidente, **JOSÉ CARLOS CALEGARI**, **CONVOCA** todos os servidores sindicalizados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede do SINDSINFRA no dia 16 de março de 2019, às 08h30min, em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09h00 horas, em 2ª convocação, com os Sindicalizados presentes, e tratará da seguinte pauta: **AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINSEPE/MT AO SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSINFRA/MT**

A pauta será única e exclusivamente a acima especificada. Cuiabá-MT, 12 de Março de 2019.

**José Carlos Calegari**  
Presidente do SINDSINFRA/MT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso-SINTRICOCM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca todos os trabalhadores sócios ou não sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, sito a Rua AV. Ministro João Alberto nº1101, Centro, nesta a se reunirem no próximo dia 23/03/2018, as 09:00 (nove) horas, com a presença de 50%+1 dos associados ou as 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes

ORDEM DO DIA a) Levantamento das reivindicações para proposta das cláusulas para reivindicação das pautas de reivindicação 2018 a 2019, b) E aprovação da unificação ou não para as pautas unificadas entre sindicatos filiados a FETIEMT que abrange as Categorias laminados e compensados e moveleiras para negociação com as entidades patronais SINDILAN, FIEMT E SINDUSCOM c) Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações. d) Conceder ou não a autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais. e) Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2018 a 2019. f) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente em até a realização da convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo do Trabalho. Barra do Garças-MT, 13 de Março de 2018. Olívio Almeida de Jesus- presidente.

**SUPERMIX CONCRETO SA**, CNPJ Nº 34.230.979/0044-46, torna público que requereu a SEMA/MT, LP e LI de ampliação, para as atividades de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, sítio Rod. Cuiabá - Santo Antônio de Leverger, s/n, Parque Cuiabá, Cuiabá/MT.

**“BANDEIRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA (CNPJ: 15.147.369/0002-80)”** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos, localizada na Rodovia BR 364 KM 198 - Distrito Industrial Vitorasso Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**“CAROLINA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 24.979.692/0001-20)”** torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção, Reparação e Lavagem de Veículos Automotores, localizada na Av. Presidente Médici nº 4131 - Cidade Salmen - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**“SUPREMA CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA (CNPJ: 22.333.581/0001-16)”**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era “LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME”, para a atividade de Serviços de complementação diagnósticos e terapêutica, consultórios médicos e odontológicos, localizada na Rua Fernando Correa de Costa, nº 2920 - Jardim Guanabara II, Município de Rondonópolis/MT.. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAPI - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS.

Sandra Batista de Souza de Oliveira, presidente da AMAPI, no uso de suas atribuições, convoca os Associados desta instituição, devidamente credenciados com sua carteira de sócio para participar da Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de: Prestação de contas do exercício de 2018 e outros assuntos de interesse da Associação.

Data da Assembleia: 29 de março de 2019

Horário: Início: às 9:00hs

Encerramento: às 11:00hs

Local: Rua Desembargador Ferreira Mendes nº 350, Bairro Centro - Sede da AMAPI

Cuiabá, 13/03/2019

Sandra Batista de Souza de Oliveira  
Presidente da AMAPI

**ALCIMAR JOSÉ GARDIN & OUTRO, CPF 427.143.030-72**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para área total de 235,53 ha, para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Gardin, Zona Rural de Vera/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

**ARMANDO ARNDT, CPF 166.073.840-72**, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO-MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 180,93 ha na Faz. Agropecuária Querência I, Zona Rural de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE**, pessoa jurídica de

direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Loteamento Cellus, nesta cidade de Rondonópolis - Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019** do tipo Pregão Presencial com **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituído pela Portaria nº 357/2019 de 03 de Julho de 2019, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

**OBJETO:** Consultoria na execução orçamentaria, financeira, patrimonial e procedimentos administrativos de acordo com a Nova Contabilidade Pública;

Consultoria na elaboração de projetos de Lei: LDO, PPA, LOA e dos Créditos Adicionais Suplementar e Especiais:

- Orientar e acompanhar os registros contábeis e fechamentos de balancetes e balanço Patrimonial.
- Orientar e acompanhar as prestações de contas de Convênio.
- Orientar nos lançamentos das receitas e nas conciliações bancárias.
- Orientar movimentação de créditos adicionais.
- Garantir que a informação da contabilidade orçamentaria financeira e patrimonial esteja condizente com as regras adotadas pela Nova Contabilidade Pública.
- A empresa deverá prestar consultoria presencial no mínimo 20 horas semanais.

DATA: 25/03/2019 À 14h:00

LOCAL: SALA REUNIÕES DO SERV SAÚDE - AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA, 1510 - CENTRO - CEP 78700-260 - FONE (66) 3423-2627 RONDONÓPOLIS - MT.

Rondonópolis-MT, 11 março de 2019.

FÁBIO B. RODRIGUES  
PREGOEIRO

JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, FRIGORÍFICAS, DE ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇUCAR NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO/MT. AVISO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital de Convocação; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, FRIGORÍFICAS, DE ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇUCAR NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO/MT**, CNPJ no 00.203.020/0001-60, com sede na Rua Rotary Internacional, nº 1.522-W, jardim Tangará II, Tangará da Serra, Mato Grosso, para cumprimento do disposto no art. 605 da C.L.T., científica os empregadores estabelecidos na sua base territorial de que deverão descontar dos salários de seus empregados, referente ao mês de março/19, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no artigo 582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2019, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 600 da CLT. Os empregadores encaminharão às entidades sindicais representante dos empregados, a relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS, data de admissão, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido, bem como, comprovante de depósito bancário, até o décimo dia do mês subsequente ao desconto. O não cumprimento, do desconto, do recolhimento e do encaminhamento da relação nominal dos empregados contribuintes, as empresas estarão sujeitas as ações cabíveis, previstas em Lei. Tangará da Serra - MT, 11 de março de 2019.

NILDA LEÃO

Diretora Presidente do SINTIAAL

**Johannes Henricis Scholten**, CPF nº 145.361.028-68 e Inscrição Estadual nº 13.219.529-1, Fazenda Jacutinga, Querência - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 14 blocos com as numerações : 1576a1600,1601a1625,1626a1650,1651a1675,1676a1700AIDF 602632, 1901a1925,1926a1950 AIDF 656473, 1951a1975,1976a2000,2001a2025,2026a2050,2051a2075 AIDF 701751 e 2076a2100, 2101a2125 AIDF 702732.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BODIESEL NO ESTADO DO MATO GROSSO - SINDIBIO-MT**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2019**  
O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BODIESEL NO ESTADO DE MATO

GROSSO - SINDIBIO-MT, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, SR. RODRIGO PROSDOCIMO PANSERA GUERRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL EM SEU ART. 20 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 39, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA 1ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 2019 - AGE, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019 A PARTIR DAS 13h30m, NA SALA DOS CONSELHOS TEMÁTICOS, PISO SUPERIOR DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, SITO NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 4193, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, COM A SEGUINTE PAUTA: 1ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 2019: I - Votação Alteração do Estatuto Social do SindiBio-MT; III - Votação do Regulamento Eleitoral do SindiBio-MT; e IV - Assuntos Gerais. Cuiabá/MT, 13 de março de 2019

**RODRIGO PROSDOCIMO PANSERA GUERRA**  
**PRESIDENTE DO SINDIBIO-MT**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Licitatório** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C E ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CM-30. **FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15h00min (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO).** **LOCAL:** Sede da Associação - Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Sala 303, Edifício Cella, Centro - Sorriso/MT. O Edital e informações poderão ser obtidos junto à sede da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira, ou através do telefone (66) 3544-3173 ou através do e-mail: [rodoviabarreiro@yahoo.com.br](mailto:rodoviabarreiro@yahoo.com.br). Sorriso - MT, 11 de março de 2019.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018**

Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão de Mato Grosso. Senhor **BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá-MT, que a contribuição sindical concernente ao exercício de 2019, relativa aos Servidores Públicos estadual do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA - do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT - bem como da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF, deverá ser descontada no mês de Março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na Conta 1383-5 - Agência 1695-MIGUEL SUTIL, até o final de Abril/2018, em conformidade com os artigos 582 e 583, também da CLT. A guia de recolhimento está sendo expedida. O empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [recepcao@sintapmt.org.br](mailto:recepcao@sintapmt.org.br) ou manter contato por telefone nos seguintes números (65) 8118 7557 ou (65) 3644 3747, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês de recolhimento e do desconto efetuado, e remetida a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento. Cuiabá, 12 de março de 2019

**ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER**  
**Presidente do SINTAP/MT**

**AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 00.108.578/0002-47**, torna público que requereu a **SAMA-NOVA MUTUM**, a Licença Ambiental **RLO** para a atividade C.14 de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.) no município de Nova Mutum - MT. não foi determinado eia. (**GeoAmbiental** Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental. 065-999842912).

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO**

MODALIDADE: Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso  
CONTRATADO: Ivo Marcelo Spinola Sociedade de Advogados CNPJ: 14.905.088/0001-03  
OBJETO: Termo Aditivo de Prestação de serviços de

Assessoria Jurídica para o Conselho Regional de Administração de Mato Grosso Valor mensal: R\$ 2.727,00 (Dois mil, setecentos e vinte e sete reais)  
Vigência: 01 de Abril de 2019 à 01 de Abril de 2020 Recursos: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.003

Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2019

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda** - Presidente do CRA-MT

**Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa** - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO 2019 à DEZEMBRO 2020**

O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, Autarquia Pública Federal responsável pelo registro e fiscalização do exercício da profissão no âmbito estadual, torna pública, após cumpridas as formalidades legais, a eleição e posse da diretoria executiva para o período compreendido entre Janeiro de 2019 à Dezembro de 2020, realizada no dia 04 de Janeiro de 2019 no plenário do CRA-MT, sendo composta dos seguintes membros: Presidente: Adm. Helio Tito Simões de Arruda (CRA-MT 011); Vice-Presidente: Adm. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa (CRA-MT 0286); Diretor Administrativo e Financeiro: Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa (CRA-MT 1.119); Diretora de Registro e Fiscalização do Exercício Profissional: Adm. Keila Cardoso dos Santos (CRA-MT 03415); Diretor de Formação Profissional e Desenvolvimento Institucional: Adm. Gledisson Fleury (CRA-MT 04113);

**Composição do Plenário**

Adm. Helio Tito Simões de Arruda  
Adm. Keila Cardoso dos Santos  
Adm. Sandra Andrade de Gouveia Costa  
Adm. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa  
Adm. Gledisson Fleury  
Adm. Jacqueline Rodrigues de Andrade  
Adm. Jessé Martins Ribeiro  
Adm. Regina Akiko Imada Doy  
Adm. Cássia Régis Lopes  
Adm. Ronald Tavares Pires da Silva  
Adm. Pedro Scozziero de Arruda  
Adm. Raífg Badie Daud  
Adm. Luis Carlos Weber Leão  
Adm. Linacis Roberta Pinho da Silva  
Adm. Leonardo Luiz Artuzi  
Adm. Rodrigo Yawata Chagas

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2019

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda**, Presidente CRA-MT 011

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**CLUBE MONTE LÍBANO DE CUIABÁ**

**Editais de Convocação de Eleição para os cargos de PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE da Diretoria Executiva, biênio 2019/2021 do Clube Monte Libano de Cuiabá - CNPJ/MF 03.938.347/0001-78**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Monte Libano de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social vigente, nos termos dos artigos 68, 78 em seu parágrafo 1º e do 101 ao 111 do referido diploma, faz saber que realizará no dia 26 de março do corrente ano a partir das 18:00 horas, a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, biênio 2019/2021, que serão escolhidos pelos membros titulares do Conselho Deliberativo, através de votação secreta. As inscrições das chapas deverão ser realizadas até às 18:00 horas do dia 19 de março, mediante pedido dirigido ao Presidente do Conselho, devendo conter o nome da legenda e os nomes e as assinaturas dos candidatos. Todos os associados titulares, fundadores ou proprietários, poderão se candidatar obedecendo às condições previstas no Estatuto. Esclarecimentos adicionais e/ou informações complementares sobre os procedimentos para as eleições em tela, bem como sobre as disposições estatutárias pertinentes, poderão ser obtidos na secretaria do clube. Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.

**Rivaldo Sampaio Barbosa**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, CNPJ: 76.082.320/0034-681 Torna público que requereu junto a **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente de Sorriso/MT- SAMA**, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de Produção e comércio de Fertilizantes, com sede estabelecida na ROD BR 163 N° S/N no EXPANSÃO URBANA, no Município de SORRISO - MT.

**ORGANIZACAO MORENA DE PARCERIA E SERVICOS H LTDA**, CNPJ: 03.984.242/0004-06, torna público que requereu junto a SEMMA/CUIABÁ a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade de Limpeza em prédios e em domicílios, localizado na Rua E 5, nº 11, Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá - MT.

CLAUDIO DE SOUZA LIMA-ME inscrita no CNPJ: 15.105.171/0001-52, Torna Público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SMADES, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores- Localizados a AV. Miguel Sutil nº 12548- Bairro, Santa Isabel - Cuiabá-MT.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

FRANCINALDO TRINDADE DE SÓTO A - ME - CNPJ: 15.714.018/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, através do processo 57/2018, Licenciamento Ambiental Municipal para COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.

**ENERGISA MATO GROSSO  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-PEE**

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e com o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa nº 556/ANEEL, de 18 de junho de 2013, a ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, entre os dias 14/03/2019 e 13/04/2019, mediante o intercâmbio de documentos e informações que estarão disponíveis abaixo, com o seguinte objetivo e forma de participação: **1) Objetivos:** Apresentar aos interessados os resultados dos projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) referentes ao ano 2018, colher informações e sugestões para os próximos projetos, propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões, além de dar transparência ao PEE. **2) Forma de participação:** Os documentos objeto desta Audiência Pública poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico eficienciaenergetica-mt@energisa.com.br ou na sede da empresa, situada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru Nº184, bairro Bandeirantes / CEP: 78.010-900 - Cuiabá-MT. As informações relativas aos projetos do ano de 2018 encontram-se disponíveis no endereço citado e na internet, no site www.energisa.com.br, no link Sustentabilidade-Eficiência Energética. A Energisa Mato Grosso receberá as sugestões, opiniões e informações relativas aos projetos que farão parte do seu Programa de Eficiência Energética através dos seguintes meios: 1. Internet - As contribuições deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico eficienciaenergetica-mt@energisa.com.br. 2. Correspondência - Só serão aceitas as contribuições se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até o dia 13/04/2019. As informações e análise das contribuições recebidas, alvo desta Audiência Pública, estarão à disposição dos interessados no site e no endereço acima especificados a partir do dia 22/04/2019, até às 08:00h do dia 29/04/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**ETAMIL BIOENERGIA S/A  
CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **C O N V O C A** seus acionistas que nesta data são em número 45 (quarenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de março de 2019, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação às 13:00 (treze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação às 14:00 (quatorze horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- I) Demissão de acionistas
- II) Chamada para aumento de capital;

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 45 (quarenta e cinco).

**Campo Novo do Parecis/MT, 12 de março de 2019.**



**Etamil Bioenergia S/A  
Luis Carlos Loro - Diretor Presidente**

**ETAMIL BIOENERGIA S/A**

**CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **C O N V O C A** seus acionistas que nesta data são em número 45 (quarenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de março de 2019, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação às 08:00 (oito horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação às 09:00 (nove horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**I) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao Exercício de 2018, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo dos lucros apurados, ou dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Plano de Atividades para o exercício de 2019, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

**II) Destinação dos lucros apurados, ou rateio dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.**

**III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.**

**IV) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.**

**V) Outros Assuntos de interesse do quadro social.**

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 45 (quarenta e cinco).

**Campo Novo do Parecis/MT, 12 de março de 2019.**



**Etamil Bioenergia S/A  
Luis Carlos Loro - Diretor Presidente**

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO  
NOVO**

**DO PARECIS LTDA. COPRODIA.**

**CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **C O N V O C A**, seus associados, que nesta data são no total de 50 (cinquenta) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural, no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação às 12:00h (doze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 13:00h (treze horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em terceira convocação às 14:00h (quatorze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem a sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- I) Demissão de cooperados.
- II) Autorização para venda de imóveis da cooperativa
- III) Deliberar sobre abertura de filiais da cooperativa

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 50 (cinquenta).

**Campo Novo do Parecis/MT, 12 de março de 2019.**



**LUIS CARLOS LORO - Diretor Presidente**

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO  
NOVO  
DO PARECIS LTDA. COPRODIA.  
CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 514000034-4  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **C O N V O C A**, seus associados que nesta data são em número de 50 (cinquenta) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação as 07:00 (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 08:00 (oito horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 09:00 (nove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**I) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao Exercício de 2018, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de Atividades para o exercício de 2019, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

**II) Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.**

**III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.**

**IV) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.**

**V) Outros Assuntos do interesse do quadro social**

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 50 (cinquenta).

**Campo Novo do Parecis, 12 março de 2019.**



**Luis Carlos Loro - Diretor Presidente**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar, administrar, monitorar e coordenar aulas teóricas e práticas de teatro de acordo com o tema relacionado, com foco na "Preservação do Meio Ambiente e Separação de Resíduos Sólidos", para ser trabalhado durante o ano de 2019, bem como organização e apresentação em Festival, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 07h59m, do dia 26/03/2019 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 26/03/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de março de 2019.  
SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

**João Patricio do Carmo** (CPF 272.287.621-34) torna público que requereu a **SEMA** as Renovação da Licença de Operação 312576/2016 para extração de cascalho laterítico, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida (DNPM 866.567/2014 e 866.568/2014), no Município de Campo Novo dos Parecis/MT.

**QUEIDIMAR MENDES DE JESUS**, CNPJ 08.014.547/0001-58, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Juína, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFAM, o pedido de suas Licenças: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**AMA - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL - LDTA**, CNPJ 13.564.128/0001-20, torna público que requereu a **SAMA-NOVA MUTUM**, as Licenças Ambientais **LP LI LO** para a atividade C.7 Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de Raios-X, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc. no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA. (**GeoAmbienta**l Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental. 065-999842912).

**DE PAULA E EBBRES DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 04.413.426/0001-28, torna público que requereu a **SEMA-MT**, as Licenças Ambientais **LP LI LO** para o serviço Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para Irrigação e Manutenção; reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária em Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA. (**GeoAmbienta**l - Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental. 065-999842912).

**PEIXOTO MOTORES E PECAS LTDA**, CNPJ 33.056.045/0001-37, torna público que requereu junto a **SEMMA-Peixoto de Azevedo**, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Serviços de usinagem, tornearia e solda situado na Av Rotary Internacional, 800, Setor Industrial, Peixoto de Azevedo.

**ANA PAULA FAVRETTO BUSSOLARO EIRELI**, CNPJ 28.303.722/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença de Operação para Atividade Condomínio Multifamiliar ou Conjuntos Habitacionais, sito a Rua Projetada 01 nos Lotes nº 10 e 11 da Quadra nº 08, Residencial Moriá, Sinop-MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Wagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

**PALUSADISTRIBUIDORADEAUTOPEÇAS LTDA**, CNPJ: 07.768.381/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação; para atividade 45.30-7-01- Atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, na Av. Júlio Domingos de Campos, 4485, Bairro Jardim Glória, CEP: 78.140-340 município de Várzea Grande - MT

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia, com validade até 18/02/2021 para a Linha de Distribuição de Energia LDAT 138 kV Santana do Araguaia - Vila Rica, entre os municípios de Santana do Araguaia - PA e Vila Rica - MT.

**BM & F BOVESPA S.A BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**, CNPJ 09.346.601/0006-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - **SAMA**, alteração de razão social para **KUHLMANN MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA** CNPJ: 23.369.577/0008-47 e a renovação da Licença de Operação para a atividade de atividades de apoio a agricultura não especificado anteriormente, sito a Av Porto Alegre, nº 2671, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66 3544-6108).

**TROPICAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ 10.719.027/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - **SAMA**, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns de Grãos (Emissão de Warrants), sito a Rodovia MT 242, sentido Sorriso a Ipiranga, Km 32, mais 300 metros à esquerda, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108- Florence Projetos Ambientais.)

**MARQUES & CAETANO LTDA**. CNPJ nº 24.961.567/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Abatedouro de aves e fabricação de alimentos para animais", localizado na Rodovia MT 175, s/n, km 16, Zona Rural, município de Mirassol d'Oeste/MT.

**FRIGORÍFICO OCHOVE LTDA.-ME** CNPJ nº 01.509.708/0001-35, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Abate de suínos", localizado na Estrada da Fazendinha, s/nº, km 1,5 - Morro do Canta Galo, Passagem da Conceição, município de Várzea Grande/MT.

**CERÂMICA LAVAQUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 73.519.084/0001-48,** torna público que requereu Junto a SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Alteração de razão social da Licença Ambiental de Operação (LO) 315765/2017 para empresa **C L CERÂMICA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA LTDA,** sob CNPJ **32.872.302/0001-46,** situada na, Avenida Principal s/n, Bairro Distrito Industrial - Município de Várzea Grande/MT, CEP 78.166-000 para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.**

A empresa **M. FREITAS DA SILVA** com CNPJ Nº **14.689.528/0001-24,** torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental LL, Licença de localização,** Para serviços de **25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais,** Localizado na R DAS GARCAS (LOT H P ARRUDA), nº 18, Qdr 13, no Bairro CRISTO REI, em Várzea Grande - MT, CEP 78.118-5

#### CARTA CIRCULAR Nº. 48/2019

Em atendimento ao que dispõe a legislação das cooperativas e o Estatuto Social, COMUNICAMOS e CONVOCAMOS a todos os associados ativos desta Cooperativa, para se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 28 de março de 2019, conforme TEOR desta carta circular a seguir transcrito, informando ainda o local e horário. O Presidente da **COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 2.254, sala nº. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE nº. 51.4.0000909-1,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 28.02.2019, convoca os associados, que nesta data são em número de 93 (Noventa e três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária nº. 48, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo. **DATA:** Em 28 de março de 2019; **LOCAL:** na sede social da COABRA COOPERATIVA, no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **HORÁRIO:** Às 12:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Ordinária** - 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2018, compreendendo: a) - Relatório da Administração; b) - Balanço Patrimonial; c) - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa. 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S; 4. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA; 5. Eleição e Posse dos componentes do Conselho de Administração para o mandato 2019/2022; 6. Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o mandato de 2019/2020; 7. Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 8. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2019; 9. Outros Assuntos de interesse social. Este edital substitui a publicação no dia 12/03/2019 no Diário Oficial de Mato Grosso na folha 103, cancelando os efeitos da mesma. Cuiabá - MT, 13 de março de 2019.

**NERI JOSÉ CHIARELLO**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**

**CNPJ/MF Nº. 03.739.175/0001-03 - NIRE: 51.4.0000909-1**

**Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente da **COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 2.254, sala nº. 205, Bairro

Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE nº. 51.4.0000909-1,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 28.02.2019, convoca os associados, que nesta data são em número de 93 (noventa e três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária nº. 48, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo. **DATA:** Em 28 de março de 2019; **LOCAL:** na sede social da COABRA COOPERATIVA, no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **HORÁRIO:** Às 12:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2018, compreendendo: e) - Relatório da Administração; f) - Balanço Patrimonial; g) - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; h) - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa. 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S; 4. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA; 5. Eleição e Posse dos componentes do Conselho de Administração para o mandato 2019/2022; 6. Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o mandato de 2019/2020; 7. Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 8. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2019; 9. Outros Assuntos de interesse social. Este edital substitui a publicação no dia 12/03/2019 no Diário Oficial de Mato Grosso na folha 103, cancelando os efeitos da mesma.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2019.

**NERI JOSÉ CHIARELLO**  
Presidente

#### Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Cuiabá MT

**SEDE PRÓPRIA: Av. GONÇALO ANTUNES DE BARROS, Nº 2859 -**

**BELA VISTA - CEP 78058-750**

**FONE:(65) 3027-7037-84068091 - email: seleta\_cba@yahoo.com.br**

**CNPJ: 15037.765/0001-73 - CUIABÁ - MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ-MT, Entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 15.037.765/0001-73, estabelecida em sede própria na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA, respaldo pelo Estatuto Social do Quadro de Cuiabá e demais legislação correlata, convoca os ASSOCIADOS INATIVOS abaixo relacionados para comparecerem à sede da Entidade, no prazo de 30(trinta) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, para regularizarem a sua situação cadastral e financeira, nos termos do Art. 7º, letras a, e, i e j do Estatuto Social do Quadro de Cuiabá. A falta de comparecimento no prazo estabelecido e não havendo interesse ou qualquer manifestação das partes ensejará a abertura de procedimento disciplinar nos termos do Art. 7º, cominado com o Art. 10º, do Código Disciplinar: ADENILDO FAUSTINO DE MORAES, ANILDO BRAS DO ROSÁRIO, ADÃO FLORES, ADONIAS SALLES DE CARVALHO, EDMIR DAS GRAÇAS DE SOUZA LOBO, PEDRO DE OLIVEIRA SOARES, ARMINDO ADORNO SIQUEIRA, JOAQUIM MORAIS DA MOTTA, CELSO PICOLO, LEONEL CARLOS BORGES NUNES, ORIVALDO MARCHIORI, LINDBERG ETELVINO SANTOS, PAULO TARTARI, CASSIANO GOMES DE SOUZA, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, WILTON LEITE PAESANO, CARLOS VITOR BONA, LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO SODRE, SETEMBRINO MORAES ALMEIDA, SEBASTIÃO DA SILVA SANTANA, LUIZ AUGUSTO PIRES CESÁRIO, JOSÉ GONÇALO DA FONSECA, JOÃO DE SOUZA E SILVA, MAURO ITO, LINDOLFO JOSÉ LUIZ, NEWTON MARTINS BEZERRA, PAULO ROBERTO DE FREITAS SILVA, RENATO ESTRELA LOPES, ANTONIO MARQUES DE PINHO, VOLMIR CARDOSO, JOARIBE ADRIÃO DE OLIVEIRA, DEIVAR ALMEIDA MENDES, GIOVANI ANTONIO RODRIGUES, JOILSON GONÇALO DE AMORIM, FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA FILHO, WESLEY ROBERT DE AMORIM, LUIZ CARLOS SIMEONE, EDGAR DE CASTRO PINHEIRO JUNIOR, JOEL FERREIRA DE LIMA, JOSÉ LUIZ DE ARRUDA E SILVA, JEAN CRARLES DE SOUZA, HUGO RODRIGUES PFRANNEMULLER e MÁRIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE.

Cuiabá-MT., 07 de março de 2019.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018  
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>68.538.260,38</b>	<b>69.854.092,53</b>	<b>69.643.427,18</b>	<b>71.159.689,90</b>	<b>70.861.857,49</b>	<b>79.059.942,64</b>	<b>84.572.288,27</b>
Pessoal Ativo	53.890.572,87	55.580.863,15	54.914.959,94	55.912.473,37	55.752.630,92	63.431.300,61	69.062.653,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.436.207,07	47.031.930,70	46.382.822,21	47.386.346,14	47.169.012,16	54.822.649,22	59.706.493,25
Obrigações Patronais	8.423.837,80	8.518.404,45	8.502.563,73	8.496.553,23	8.554.044,76	8.579.077,39	9.327.540,13
Benefícios Previdenciários	30.528,00	30.528,00	29.574,00	29.574,00	29.574,00	29.574,00	28.620,00
Pessoal Inativo e Pensionista	14.647.687,51	14.273.229,38	14.728.467,24	15.247.216,53	15.109.226,57	15.628.642,03	15.509.634,89
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.085.758,24	11.854.410,04	12.188.497,97	12.665.600,40	12.521.985,60	13.109.614,10	12.844.097,82
Pensões	2.544.757,27	2.401.647,34	2.523.751,27	2.565.398,13	2.571.022,97	2.502.809,93	2.648.365,07
Outros Benefícios Previdenciários	17.172,00	17.172,00	16.218,00	16.218,00	16.218,00	16.218,00	17.172,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>13.101.124,29</b>	<b>12.868.852,70</b>	<b>13.263.996,62</b>	<b>14.415.928,31</b>	<b>14.397.895,32</b>	<b>13.890.589,27</b>	<b>14.262.789,06</b>
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	196.640,83	124.846,99	205.709,59	100.576,37	231.669,72	156.442,37
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da	263.813,70	18.444,54	62.519,99	745.865,19	1.046.090,83	172.107,86	-
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.837.310,59	12.653.767,33	13.076.629,64	13.464.353,53	13.251.228,12	13.486.811,69	14.106.346,69
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>55.437.136,09</b>	<b>56.985.239,83</b>	<b>56.379.430,56</b>	<b>56.743.761,59</b>	<b>56.463.962,17</b>	<b>65.169.353,37</b>	<b>70.309.499,21</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>81.837.296,86</b>	<b>115.673.440,02</b>	<b>100.927.645,30</b>	<b>101.691.915,51</b>	<b>150.349.185,50</b>	<b>1.064.169.041,58</b>	-	
Pessoal Ativo	65.965.106,62	83.266.371,68	73.112.441,87	77.280.473,73	117.573.596,05	825.743.444,19	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.447.228,53	75.621.857,85	63.981.736,38	67.789.780,97	106.476.868,04	717.252.932,52	-	
Obrigações Patronais	10.489.258,09	7.615.893,83	9.102.085,49	9.462.072,76	11.068.108,01	108.139.439,67	-	
Benefícios Previdenciários	28.620,00	28.620,00	28.620,00	28.620,00	28.620,00	351.072,00	-	
Pessoal Inativo e Pensionista	15.872.190,24	32.407.068,34	27.815.203,43	24.411.441,78	32.775.589,45	238.425.597,39	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.270.413,89	29.836.493,34	25.284.478,47	21.799.451,62	29.830.461,78	207.291.263,27	-	
Pensões	2.584.604,35	2.553.403,00	2.513.552,96	2.594.818,16	2.927.955,67	30.932.086,12	-	
Outros Benefícios Previdenciários	17.172,00	17.172,00	17.172,00	17.172,00	17.172,00	202.248,00	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>22.043.941,57</b>	<b>57.183.065,06</b>	<b>40.456.792,46</b>	<b>30.818.857,41</b>	<b>70.756.823,49</b>	<b>317.460.655,56</b>	-	
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	240.675,17	219.198,34	187.668,52	180.711,76	131.506,40	1.975.646,06	-	
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da	-	-	-	-	-	-	-	
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da	8.345.315,00	43.517.289,20	26.637.524,79	16.900.504,37	55.416.951,68	153.126.427,15	-	
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.457.951,40	13.446.577,52	13.631.599,15	13.737.641,28	15.208.365,41	162.358.582,35	-	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III = I - II )</b>	<b>59.793.355,29</b>	<b>58.490.374,96</b>	<b>60.470.852,84</b>	<b>70.873.058,10</b>	<b>79.592.362,01</b>	<b>746.708.386,02</b>	-	
						% Sobre a RCL Ajustada	-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( III a + III b )</b>						<b>746.708.386,02</b>	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )</b>						<b>15.223.276.761,40</b>	-	
<b>TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE</b>						<b>4,91%</b>	-	
<b>LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%</b>						<b>913.396.605,68</b>	<b>6,00%</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - &lt;95% do limite máximo&gt;</b>						<b>867.726.775,40</b>	<b>5,70%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - &lt;90% do limite máximo&gt;</b>						<b>822.056.945,12</b>	<b>5,40%</b>	

Des. Rui Ramos Ribeiro  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Marilsen Andrade Addario  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudeneide Dejany Farias da Costa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes  
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Prouença  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno

**Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2018**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2018**

**LRF - ANEXO VI, art. 48**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Total da Despesa Líquida	15.223.276.761,40
Total da Despesa Líquida ajustada	15.223.276.761,40

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	746.708.386,02	4,91%
Limite Máximo ( incisos I, II E III, art. 20 da LRF) - <%>	913.396.605,68	6,00%
Limite Prudencial ( § único, art. 22 da LRF) - <%>	867.726.775,40	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	822.056.945,12	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito Externo e Internas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida(antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total	195.985.259,68	358.500.765,72

Fonte:

**Des. Rui Ramos Ribeiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Desª. Marilsen Andrade Addario**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

**Claudenice Deijany Farias de Costa**  
Diretora Geral

**Alessandra Regina Marques Buenc**  
CRC-MT -011576/0-7

**Ilman Rondon Lopes**  
Coordenadora Financeira

**Wânia Christina Zaviasky Proença**  
Diretora do Departamento Financeiro

**Simone Borges da Silva**  
Coordenadora do Controle Interno

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 67-2019 - CIA 0067862-  
78.2018.8.11.0000

EXTRATO - PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 50-2018 -  
ARP N. 01-2019 - CNJ

ORGÃO GERENCIADOR: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
PARTICIPANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO E OUTROS

Decisão: "(...). Deste modo, considerando o interesse deste Tribunal de Justiça em participar da ARP gerida pelo Conselho Nacional de Justiça, aliada à necessidade manifestada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação na obtenção do serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil com fornecimento de tokens USB e diante da previsão orçamentária, resta-nos apenas formalizar a contratação no quantitativo indicado para o primeiro empenho. Diante disso, autorizo a lavratura do termo contratual nos exatos termos da minuta anexada ao edital de Pregão Eletrônico 50/2018 e nos quantitativos constantes na Informação 6/2019-CTI. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 13 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONTRATO Nº 12/2019 - CIA 0010741-58.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Consultiva para prestação de apoio técnico compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo desenvolvimento de projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência n. 02/2018 - DO".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A  
CNPJ: 00.103.582/0001-31

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da data de 06/03/2019 e encerramento em 05/11/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses conforme artigo 57 da Lei 8666/93"

DO PREÇO: "O valor total, incluindo além dos profissionais, a previsão de diárias, deslocamentos e horas extras é de R\$ 7.560.736,18 (sete milhões quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)".

Cuiabá/MT, 13 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 01/2019-TCCRDPRVDO AÇÃO RESCISÓRIA  
AUTOS Nº. 1000816-21.2019.8.11.0000**

**AÇÃO:** RECLAMAÇÃO 1000816-21.2019.8.11.0000 - Classe: 244-CNJ

**RECLAMANTE:** BANCO BRADESCO S/A

**RECLAMADO:** JUÍZO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO

BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

**CITADOS:** MOISES JUNIOR RIVA E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PALADAR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP., com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos Réus supramencionado, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. **RESUMO:** A presente ação foi proposta com a finalidade de desconstituir o acórdão prolatado na Apelação n. 40265-55.2011.8.11.0041, Código 743311, Processo n. 1777/2011, julgado na 2ª Câmara de Direito Privado deste Tribunal de Justiça, interposta contra decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT O Recorrente ajuizou uma ação de execução contra os recorridos visando o recebimento de uma dívida no valor de R\$ 154.767,24 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), representada por um instrumento particular. Busca a reforma da sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da prescrição intercorrente. **DESPACHO:** "Vistos etc... conforme exige o ar. 989,III, do CPC e diante da não localização da parte Executada, a citação dos Terceiros Interessados Paladar Indústria Alimentícios Ltda. - EPP e Moises Júnior Riva, **por edital** - CPC, art. 256 e ss - e às custas do Reclamante... Cumpra-se" Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2019. Des. Sebastião de Moraes Filho. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça, em 25 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ (Elaine Cristina C. Cruz) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Carla Rosana Pacheco) Diretora das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, que conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS  
AUTOS N. 1160-76.2016.811.0015 - CÓDIGO: 255529

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A,S): CRESED TRANSPORTES LTDA - ME e MICHEL  
ALEX CRESTANI e FERNANDO BRUNO CRESTANI

CITANDO(A,S): Executados(as): Cressed Transportes Ltda - Me, CNPJ:  
07320623000190, Executados(as): Fernando Bruno Crestani, Cpf:

81374585149, Rg: 0649437-4 SSP MT Filiação: Leonardo Crestani  
e Maria Helena Chilante Crestani, data de nascimento: 10/08/1975,

brasileiro(a), natural de Cianorte-PR, casado(a), comerciante, advogado,  
empresário, e Executados(as): Michel Alex Crestani, Cpf: 92956998153,

Rg: 1.096.726-5 SSP MT Filiação: Leonardo Crestani e Maria Helena  
Chilanti Crestani, data de nascimento: 23/07/1981, brasileiro(a), natural de  
Acorizal-MT, casado(a), gerente de operações/ empresário

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em  
lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta,  
consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo  
de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o  
pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no  
prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do  
Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais,  
com depósito de 30%, mais custas e honorários.

RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em  
10/01/2014 uma "Cédula de Crédito Bancário Financiamento para  
Aquisição de Bens" (documento anexo), no valor de R\$ R\$ 129.000,00  
(cento e vinte e nove mil reais) para pagamento em 48 (quarenta e oito)  
parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em  
10/02/2014, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,2% ao mês  
e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas,  
prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes  
no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos  
acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em  
10/06/2015, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores  
do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento  
na quantia de R\$ 148.392,70 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e  
noventa e dois reais e setenta centavos), que devidamente corrigida pelo

INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 188.460,15 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos).

DECISÃO: FL. 115 - VISTOS, ETC... Defiro o pedido de emenda à inicial requerido às fls. 107/111. Retifique-se na distribuição, registro e autuação. Citem-se os executados para que no prazo de três dias efetuem o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se o executado, e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o art. 840, II do CPC, se não houver depositário judicial, como é o caso, os bens ficarão em poder do exequente, salvo nos casos de difícil remoção ou quando anuir o exequente, hipótese em que os bens poderão ficar depositados em poder do executado, e também porque o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Não sendo encontrado os executados, proceda o Sr. Oficial de Justiça de acordo com o que determina o art. 830 e § 1º do novo CPC, e o exequente o que determina os parágrafos 2º e 3º do mesmo dispositivo, arrestando-se o imóvel indicado às fls. 112/114. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito.

FL. 152 - Proceda a busca de endereço dos Executados através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se a decisão inicial, nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Restando infrutífera a diligência supra, defiro o pedido de citação por edital, conforme requerido às fls. 151, este pelo prazo de 20 dias, nos termos do despacho inicial. Não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos.

#### EDITAL PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): IN NOVA COMERCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ: 13817540000104, atualmente em local incerto e não sabido RAFAEL RODRIGO DE SIQUEIRA, Cpf: 94614024149, brasileiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido KARYTA DOS REIS SOLOCKINSKI, Cpf: 06707533949, solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 37.340,85 Honorários Fixados: R\$ 3.734,09 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 41.074,94 Resumo da Inicial: A executada emitiu uma CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTA GARANTIDA, EM 13/07/2012, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$20.000,00, cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 09/01/2013, ou seja, pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, na medida em que os executados utilizassem o crédito concedido. O Executado utilizou regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, o devedor não proveu sua

conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 01/08/2012 a 08/10/2012, consoante o disposto na cláusula dez da referida cédula. O inadimplemento da obrigação pelo executado ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, a quantia total de R\$21.922,93, na data da baixa do limite de crédito, cujo valor atualizado até a presente data, e acrescido dos juros de mora e de multa de 2% perfaz a quantia de R\$37.340,85. Dá-se à causa o valor de R\$37.340,85.

Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte executada, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC.3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV).4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial aos executados por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. Às providências..Advertência: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (CPC, IV, 257) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SSB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 11088843000108. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Trata-se de Execução de Título Extra Judicial consubstanciada em cédula de crédito bancário.

- Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$148.713,20 - Valor Atualizado: R\$148.713,20 - Valor Honorários: R\$0,00

Despacho/Decisão: Vistos em correição. Inicialmente, importante consignar que foi realizada busca do endereço da PJ executada via INFOJUD, todavia, obteve-se endereço idêntico ao já constante nos autos, conforme documento em anexo. Por isso, DEFERE-SE o pleito da parte-exequente consistente na citação da parte-executada por Edital. Assim, à SECRETARIA para: 1. CITAR, por Edital (PRAZO: 20 dias), o executado para, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa (arts. 827 e 829, do CPC). OBS: o Edital também deverá ser divulgado no DJE; 2. Caso, citado pela via editalícia, a PJ executada permanecer inerte, INTIMAR a parte-exequente para atualizar do débito; 3. Após, conclusos para proceder à penhora online via BACENJUD do valor do débito atualizado. Intimar. Cumprir. Serve cópia do presente como MANDADO/OFÍCIO/PRECATÓRIA, considerando a celeridade processual pretendida. Cotriguaçu/MT, 21 de novembro de 2018. Dante Rodrigo Aranha da Silva Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei

**EDITAL PRAZO 20 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): EDIMAR ALVES DOS SANTOS, Cpf: 88831159100 e atualmente em local incerto e não sabido  
ADRIANA MARLENE RODRIGUES, Cpf: 13694695840, solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 39.897,74 Honorários Fixados: R\$ 3.989,77 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 43.887,51. Resumo da Inicial: A executada firmou com o exequente em 16/03/2015 uma cédula de crédito bancário empréstimo pessoal, no valor de R\$32.000,00, para pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vendendo-se a primeira no dia 16/04/2015, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida 16/04/2015, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$438.165,35, que devidamente corrigido pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2%, perfazem a quantia de R\$39.897,74. Dá-se à causa o valor de R\$39.897,74

Despacho/Decisão: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte executada, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC. 3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV). 4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial aos executados por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 5. Às providências..

Advertência: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (CPC, IV, 257). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): HUGO DA ASSUNÇÃO MATOS, Cpf: 70018153143, Rg: 452216, Filiação: Olinda da Assunção Sapateiro, data de nascimento: 06/02/1958, solteiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido

LECIENE PEREIRA DA SILVA, Cpf: 01149449110, Rg: 1686060-8, Filiação: Enedina Pereira da Silva, data de nascimento: 08/05/1983, brasileiro(a), natural de Reserva do Cabaçal-MT, solteiro(a), cabeleireira, Telefone 9221-3227. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 13.627,55 (treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e

cinco centavos), representado pelo "Instrumento Particular de Confissão de Dívidas" (doc. anexo), celebrado em 02/10/2013, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescidas de juros de 2,00% (um vírgula cinco por cento) ao mês, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo do mencionado contrato. Para garantia da operação, a devedora, emitiu, em favor do exequente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 21.211,20 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), conforme disposto no item "g" do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a devedora não adimpliu a prestação que se venceu em 01/01/2014, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora, do principal e dos acessórios, que importam, na data de antecipação do vencimento da operação, na quantia de R\$ 18.707,30 (dezoito mil, setecentos e sete reais e trinta centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 20.146,71 (vinte mil, centos e quarenta e seis centavos e setenta e um centavos). O exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, foram inúteis seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, face o vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento.- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 20.146,71 - Valor Atualizado: R\$ 20.146,71 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos. DEFIRO o pedido formulado à fl. e, para tanto, DETERMINO a citação dos executados por edital com prazo de 20 (vinte) dias, para que, querendo, apresentem a peça defensiva que entender cabível, fazendo-se consignar as advertências legais. Decorrido o prazo do edital e não havendo resposta do executado, o que deverá ser certificado oportunamente, em atenção ao que dispõe o art. 72, II, do CNPC, NOMEIO desde já a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de seus representantes que militam nesta comarca, para oficiar no feito como curador à lide. Por consequência, após o cumprimento de todas as deliberações constantes deste decisório, DÊ-SE VISTA dos autos à referida instituição, a fim de que requeira e apresente o que entender cabível. Ao final, PROMOVA-SE nova conclusão dos autos para análise e deliberação. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL PRAZO 20 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): ANTONIA GRAÇAS DA SILVA, Cpf: 38995034149, brasileiro(a), casado(a), empresária. atualmente em local incerto e não sabido

Finalidade: Proceder à intimação aos Executados, expirado o prazo deste Edital, para, no prazo de 05(cinco) dias, indique onde estão os bens sujeitos a penhora, os respectivos valores, bem como a prova de sua propriedade, sob pena de aplicação de multa de 20% sobre o valor atualizado do débito, em favor do exequente.

Resumo da Inicial: A executada firmou com exequente em 27/08/2002, um contrato de empréstimo pessoal - taxa prefixada, no valor de R\$9.351,24, para pagamento em 24 prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de R\$494,40, acrescidas dos encargos prefixados em 2,00% ao mês, vencendo-se a primeira em 27/09/2002 e a última em 27/08/2004, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas pelas partes constantes no corpo do mencionado contrato. Para garantia da operação a executada emitiu em favor do exequente, uma nota promissória no valor de R\$14.026,86, conforme disposto na cláusula sexta do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada não adimpliu em sua integralidade o pagamento da prestação que se venceu em 27/11/2002, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$10.450,46., que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros

de mora de 1% ao mês e multa contratual à base de 2%, perfaz a quantia de R\$16.380,55. O Exequente usou todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, inúteis foram os seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, face o vencimento da dívida sem o seu respectivo cumprimento. Dá-se a presente ação o valor de R\$16.380,55.

Despacho/Decisão: Vistos. 1. Trata-se de pedido do exequente requerendo a intimação do devedor para que indique os bens sujeitos à execução bem como a prova de sua propriedade. 2. Pois bem. O art. 774, V, do CPC dispõe que "considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que, intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exhibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus". 3. Desta feita, uma vez não encontrado bens do executado, passíveis de penhora, DEFIRO o pedido do exequente para o fim de determinar a intimação do devedor (por edital) para que indique, no prazo de 05 (cinco) dias, onde estão os bens sujeitos a penhora, os respectivos valores, bem como a prova de sua propriedade, sob pena de aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito, em favor do exequente. 4. Às providências..

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

#### EDITAL PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): TATIANA PATRÍCIA FERNANDEZ DIAS, Cpf: 49541153100, brasileiro(a), solteiro(a), empresária. atualmente em local incerto e não sabido

Despacho/Decisão: Vistos, etc. Intime-se Tatiane Patricia via correio com AR, da penhora, no endereço em que foi citada (fls.55 - Rua São Salvador n.461 Loja 5 Campo Verde/MT). Devolvido o AR, sem cumprimento, intime-se via edital nos termos do artigo 257, II do CPC., certificando o transcorrer do prazo. No mais, vislumbra-se a ausência de avaliação do bem penhorado às fls. 84, assim, expeça-se mandado de avaliação e, CONCEDO o prazo de 15 dias para a juntada do comprovante de diligência, sob pena de extinção. Com efeito, consigno que as diligências deverão ser recolhidas, nos termos do Provimento nº. 07/2017 - CGJ, que implantou o controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá/MT, cuja guia para pagamento deverá ser emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)). Ademais, ante o decurso do tempo, intimo o Banco para que o mesmo prazo traga a planilha do débito atualizada, assim como a matrícula do bem imóvel penhorado às fls. 84. Empós, venham-me os autos conclusos para deliberações. Cumpra-se.

Advertência: Nos termos do artigo 72, inciso II e § único, do CPC, será nomeado como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MEIRIELLY FARIAS NOGUEIRA, digitei. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação Monitoria contra o Réu, ante o inadimplemento do contrato bancário. Na decisão de fl. 147 o mandado de pagamento foi convertido em mandado executivo.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

#### COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO

Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva. Aloísio Ferreira Lemos - Oficial Substituto. M<sup>ª</sup>. Elizabete Gomes Carvalho - Escrevente Juramentada

#### EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

MARILENE LINO LEMOS, OFICIAL REGISTRADA DA PRIMEIRA

SERVENTIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI. **FAZ SABER**, que nesta data. foi protocolado sob o n. **46.859. de ordem do livro n. 1 - 0**, um pedido de registro de Loteamento denominado "**LOTEAMENTO SOL NASCENTE**", situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, Comarca de São Félix do Araguaia. Estado de Mato Grosso, de propriedade do MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.465.143/0001-89, com sede na Avenida Moises Dorneles Montiel n. 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, perfazendo uma área de **72.863.00m<sup>2</sup>**, (**Setenta e dois hectares, oitenta e seis ares e trinta centiares**), com a descrição abaixo disposta e assim distribuídos: **DESCRIÇÃO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2T-M9108, de coordenadas N 8.709.039,151m e E 459.392.491m; situado no limite do Loteamento Urbano Bandeirantes com o limite do Lote 149, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°01'11" e 382,95 m até o vértice A2T-M-9109, de coordenadas N 8.708.836.181m e E 459.717.181m 124°46'07" e 252,33 m até vértice A2t-M9110, de coordenadas N 8.708.692.213m e E 459.924.459m situado no limite do Lote 149 com o limite do Lote 25; deste, segue confrontando com o Lote 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°48'01" e 133,64 m até o vértice A2T-M-9111, de coordenadas N 8.708.578,634m e E 459.854,036m; 306°33'19" e 262,13 m até o vértice A2T-M-9112, de coordenadas N 8.708.734,747m e E 459.643,472m; 306°30'33" e 238,61 m até o vértice A2T-M-9113 de coordenadas N 8.708.930,263m e E 459.379,349m; situado no limite do Lote 25 com o limite do Loteamento Urbano Bandeirantes: deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Bandeirantes, área desmembrada da matrícula 16.411 - C.R.I de São Félix do Araguaia, com azimute de 6°52'55" e distância de 109,68 m até o vértice A2T-M-9108, ponto inicial de descrição deste perímetro. **DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS**: A área total do imóvel foi dividida em 08 Quadras, subdividido em 132 Lotes de uso misto, residencial/comercial medindo 59.528,66m<sup>2</sup>, e sistema viário medindo 13.334,34m<sup>2</sup>, distribuído da seguinte forma: **Lotes de uso misto**: Quadra 01, com 08 Lotes, totalizando a área de 3.008,70m<sup>2</sup>; Quadra 02, com 12 Lotes, totalizando a área de 5.298,76m<sup>2</sup>; Quadra 03, com 14 Lotes, totalizando a área de 5.230,94m<sup>2</sup>; Quadra 04, com 13 Lotes, totalizando a área de 4.817,33m<sup>2</sup>; Quadra 05, com 13 Lotes, totalizando a área de 5.225,93m<sup>2</sup>; Quadra 06, com 22 Lotes, totalizando a área de 11.499,49m<sup>2</sup>; Quadra 07, com 26 Lotes, totalizando a área de 11.594,95m<sup>2</sup>; Quadra 08, com 24 Lotes, totalizando a área de 12.861,56m<sup>2</sup>. **O Parcelamento fica composto de**: total da Área: 72.863,00 m<sup>2</sup> = 100,00 %; Área Parcelável: 72.863,00 m<sup>2</sup> = 100,00 %; Áreas em Lotes (132); 59.528,66 m<sup>2</sup> = 81.6994% [] Área do sistema viário: 13.334,34 m<sup>2</sup> = 18.3006 % [] Total de Lotes = 132; Total de Quadras = 08. As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Urbano Sol Nascente, com largura de testada a testada variando entre 08,00m a 13,00m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para a faixa de estacionamento e pita de rolamento Todos os lotes ficaram destinados para Lotes residências e comerciais.. **DENOMINAÇÃO DAS RUAS**: Foram utilizadas os nomes existentes. **FINALIDADE DO PROJETO**: Regularização conforme ocupação, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal. Em anexo cópias do mapa do Loteamento com divisão das quadras e dos lotes e memorial descritivo e planta de cada lote individual. Fica assim concluído o presente resumo do memorial descritivo. Art. 2º - Os lotes serão escriturados em nome dos proprietários a título de venda. Art. 3º - Revogam-se as Leis em contrário. As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Sol Nascente, com largura de testada variando entre 08,00m a 13,00m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pista de rolamento Tendo o requerente, preenchido todas as formalidades exigidas pela Lei em vigor, fica neste Serviço Registral e Notarial, durante o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, a disposição dos interessados. Decorrido o prazo e não havendo impugnação, será feito registro requerido. Dado e passado nesta Primeira Serventia Registral deste Cidade e Comarca de São Félix do Araguaia - MT, aos 27 de fevereiro de 2.019. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial Registradora, fiz digitar e subscrevi

**PROCESSO N.º 30098-71.2014.811.0041 CÓDIGO: 900339 ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA PRAZO DO EDITAL: 30 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO(A): RICARDO GENARO Valor do débito:94.042,24 (noventa e quatro mil quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) Resumo das alegações da parte autora: O Requerido firmou perante o Requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção n. 2332366533, convencionando a utilização de limite de crédito. Ocorre que o Requerido não honrou com as suas obrigações de saldar os valores que lhe foram creditados, contraindo perante a financeira, uma dívida no total de R\$ 94.042,24 (noventa e quatro mil quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Despacho/Decisão:Vistos. Defiro a citação por edital do executado de fls. 128/129, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do caput, inciso II e § 3º do art. 256 do CPC. Conste no edital de citação que decorrido o prazo assinalado para ciência do referido e do prazo de defesa, será nomeado curador especial ao devedor executado, nos termos do inciso V do art. 257 do CPC. Ante a inexistência de regulamentação acerca da publicação do edital na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, DETERMINO, que o edital de citação seja publicado, também, em jornal local de ampla circulação, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Nº Ord.Serv.aut.escrivão assinar: Nome e Cargo do digitador: Angélica Cristina Teixeira Queiroz**

**PROCESSO N.º 9422-95.2009.811.0003 CÓDIGO: 427249 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO EXECUTADOS(AS): OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUIZ SOARES DE MENDONÇA EXECUTADOS(AS): HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR, Cpf: 54529336115, Rg: 479.226, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 17/02/2009, o Executado e seus intervenientes-garantidores, firmaram perante o Exequente, o Contrato para Financiamento pa Aquisição de Bens Móveis, ou Crédito Pessoal, ou Prestação de Serviços e Outras Avenças, nº 4660744906, no valor financiado de R\$ 111.809,96 (cento e onze mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, com 1º vencimento em 16/03/2009, e último para 16/02/2011.Ocorre que os Executados encontram-se inadimplentes tendo em vista o cumprimento de nenhuma parcela, constituindo-se em mora permanente perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme a sua cláusula 12ª. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 139.880,80 - Valor Atualizado: R\$ 132.880,84 - Valor Honorários: R\$ 7.000,00 Despacho/Decisão: Processo nº. 617/2009Vistos etc .I - Cite para pagamento em 03 (três) dias (art. 652, caput, do CPC).II - Cientifique os executados que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (art's. 736 e 738, do CPC).III - Não formalizado o pagamento e não havendo nomeação de bens, penhore o suficiente para a garantia do Juízo. IV - Formalizada a constrição judicial, intime os devedores pessoalmente.**

V - Para o caso de pronto pagamento, fixo os honorários em R\$ 7.000,00. VI - Nomeando bens os devedores, ouça o credor. Concordando, reduza a termo na forma do art. 657, do CPC.VII - Defiro o cumprimento do mandado com os benefícios do artigo 172 do Código de Processo Civil Brasileiro. VIII - Cumpra. Rondonópolis - MT, 16 de setembro de 2009.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2019Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

**COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO COD. PROC.: 926333 NR: 47293-69.2014.811.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): SEVERINO CARMO DA SILVA EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO COMUM PRAZO DO EDITAL: 20 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): SEVERINO CARMO DA SILVA, Cpf: 46059253172 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av. Doutor José Feliciano de Figueiredo, Nº 36, Apt. 302, Cidade: Cuiabá-MT Resumo da Inicial: Em 21/06/2013, o executado firmou perante o exequente, o Instrumento Particular de Confissão, Cédula de Crédito bancário - Financiamento de Veículo n. 11230800018, no valor total de R\$ 29.158,74, para pagamento em 48 prestações, no valor de R\$ 877,24, com 1º vencimento em 21/07/2013, e último para 21/06/2017. Ocorre que o executado se encontra inadimplente desde a 10ª parcela, vencida na data de 21/04/2014 constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Nome e Cargo do digitador: Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.01/2019  
0096475-11.2018.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N.01/2019 - 0096475-11.2018.8.11.0000**, no dia **02 de Abril de 2019**, às 09h30 - horário de CUIABÁ-MT, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "CONTRATAÇÃO de serviços na área de comunicação social nas categorias de texto, áudio e vídeo no formato HDV, mediante fornecimento de equipamentos de televisão, insumos e mão-de-obra especializada, compreendendo atividades de gravação áudio visual, radiodifusão, produção de informações para web e transmissão ao vivo em áudio e vídeo de sessões, seminários, palestras e outros eventos de interesse da administração, assim como gravações para arquivo do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 13 de março de 2019.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 08:00 às 17:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.